

Relatório Mensal de Atividades

GRUPO OEC

OEC S.A., ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A., ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED, ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED, TENENGE ENGENHARIA LTDA., BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., TENENGE OVERSEAS CORPORATION, CNO S.A., OENGER S.A., OECI S.A., OEC FINANCE LIMITED e CBPO ENGENHARIA LTDA



Outubro de 2024

Recuperação Judicial nº 1100438-71.2024.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca da
Capital do Estado de São Paulo

Relatório Mensal de Atividades do Grupo OEC

Processo nº 1100438-71.2024.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Exmo. Sr. Dr. Juiz Paulo Furtado de Oliveira Filho

Em conformidade com o disposto no art. 22, inciso II, alínea “a” e “c” da Lei 11.101/05 (“LRE”), submete-se o presente relatório para apreciação nos autos da Recuperação Judicial do **Grupo OEC**, composto pelas empresas **Odebrecht Engenharia e Construção S.A** (“Odebrecht Engenharia”), **Odebrecht Holdco Finance Limited** (“Holdco”), **OEC S.A** (“OEC”), **OEC Finance Limited** (“OEC Finance”), **CNO S.A** (“CNO”), **CBPO Engenharia Ltda** (“CBPO”), **OENGER S.A** (“OENGER”), **Odebrecht Overseas Limited** (“OOL”), **OECI S.A** (“OECI”), **Tenenge Engenharia Ltda** (“Tenenge”), **Belgrávia Serviços e Participações S.A.** (“Belgrávia”), e **Tenenge Overseas Corporation** (“Tenenge Overseas”), referentes a julho e agosto de 2024.

A adequação legal e genuinidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pelas Recuperandas são de responsabilidade das próprias empresas e seus contadores, nos termos do art. 1177 e art. 1178 da Lei 10.406/2002, art.1048 e art.1049 do Decreto 9.580/2018.

O presente relatório reúne de forma sintética as análises realizadas pela Administradora Judicial, relacionadas às atividades das Recuperandas, com ênfase para as variações e informações relevantes, levando em consideração o contexto específico de mercado onde as empresas atuam, e o próprio processamento da Recuperação Judicial.

Variações e informações relevantes são aquelas que possuem influência potencial nos demonstrativos contábeis e financeiros das empresas, seja por seu volume ou por sua natureza, e que possam causar impactos futuros de ordem financeira, administrativa ou patrimonial.

As análises que constam no presente relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pelas Recuperandas nos autos e à Administradora Judicial, de modo que poderá conter assuntos em andamento que dependam de elucidações.

A Administradora Judicial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A

Sumário

Calendário processual	4
Societário	5
Empregados	8
Informações sobre as obras	9
Passivo Concursal	20
Passivo Tributário	21
Análise econômico-financeira	24
Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores	132
Vistoria	148

Calendário Processual

		Lei 11.101/05
27/06/2024	Distribuição do pedido de Recuperação Judicial.	-
27/06/2024	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (fls. 5456/5461).	Art. 52
28/06/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 5464).	Art. 33
05/07/2024	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial.	-
09/08/2024	Publicação Edital de Convocação de Credores (DJE).	Art. 52 § 1º
10/09/2024	Prazo para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (conforme decisão de fls. 10.848/10.849)	Art. 7º § 1º
09/09/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento da RJ).	Art. 53
25/10/2024	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para as divergências administrativas).	Art. 7º § 2º
06/12/2024	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ).	Art. 56 § 1º
16/09/2024	Publicação do Edital de aviso do PRJ.	Art. 53
	Publicação do Edital com a Relação de Credores apresentada pela AJ	Art. 7º, § 2º
	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - Lista de Credores AJ.	Art. 8º
25/10/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE).	Art. 36
12/11/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação.	Art. 37
22/11/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação.	Art. 37
26/12/2024	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da decisão de deferimento do processamento da RJ).	Art. 6º § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial.	Art. 58

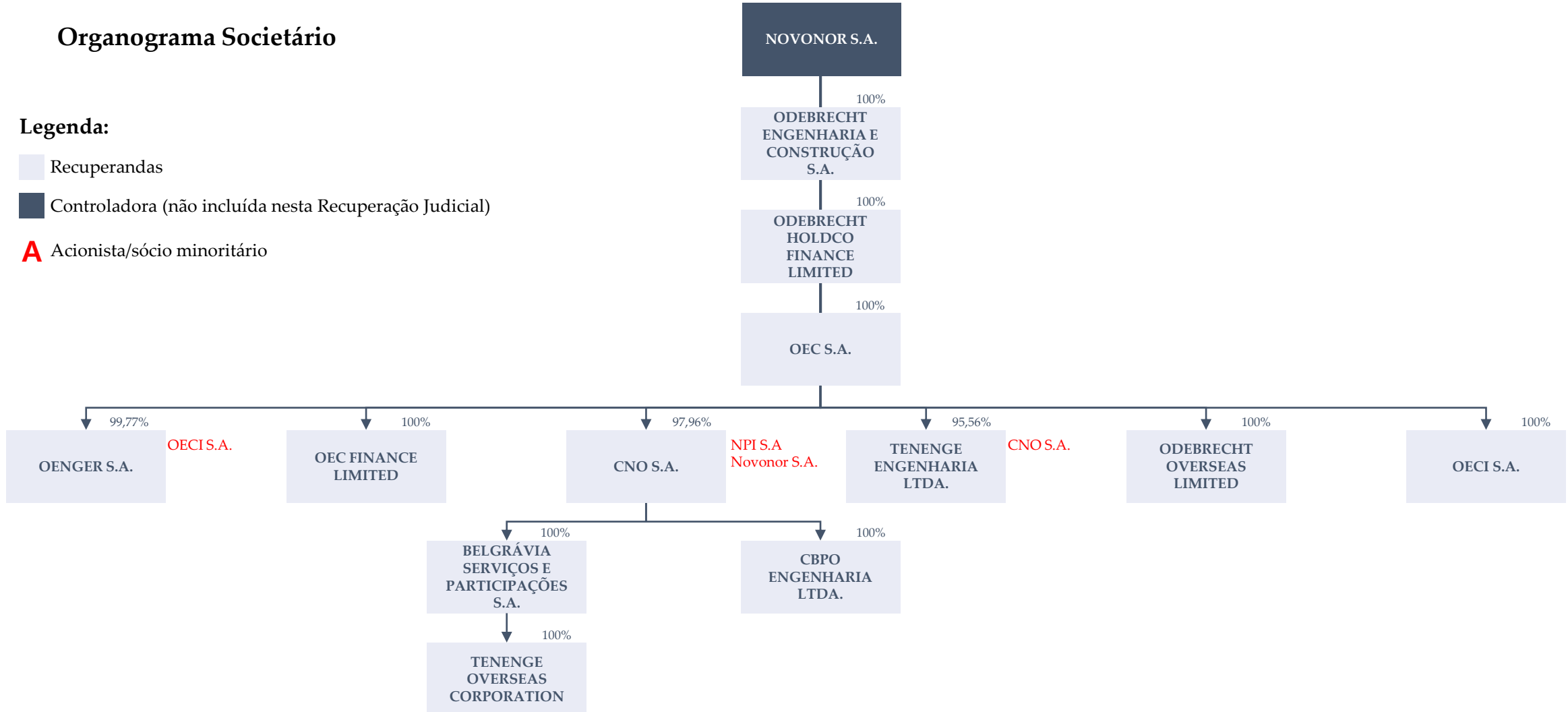
 **Eventos ocorridos.**
 **Eventos a ocorrer.**

Societário

Organograma Societário

Legenda:

- Recuperandas
- Controladora (não incluída nesta Recuperação Judicial)
- A Acionista/sócio minoritário



Societário

Composição das diretorias e/ou conselhos de administração

EMPRESA	DIRETOR	CARGO	TÉRMINO DE MANDATO
ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.	Mauricio Cruz Lopes	Diretor Presidente	ago/25
	Lucas Cive Barbosa	Diretor	ago/25
	Ricardo Luís Machado Weyll	Diretor	ago/25
ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED	Mauricio Cruz Lopes	Chief Executive Officer	Indeterminado
	Lucas Cive Barbosa	Chief Financial Officer	Indeterminado
OEC S.A.	Mauricio Cruz Lopes	Diretor Presidente	ago/25
	Lucas Cive Barbosa	Diretor	ago/25
	Ricardo Luís Machado Weyll	Diretor	ago/25
	Héctor Núñez	Presidente do Conselho de Administração	ago/25
	Daniel Bezerra Villar	Vice-Presidente do Conselho de Administração	ago/25
	André Fernandes Berenguer	Conselheiro Independente	ago/25
	Hatem Ahmed El Sayed Soliman	Conselheiro Independente	ago/25
OEC FINANCE LIMITED	Mauricio Cruz Lopes	Chief Executive Officer	Indeterminado
	Lucas Cive Barbosa	Chief Financial Officer	Indeterminado
CNO S.A.	Mauricio Cruz Lopes	Diretor	ago/25
	Lucas Cive Barbosa	Diretor	ago/25
	Ricardo Luís Machado Weyll	Diretor	ago/25

Societário

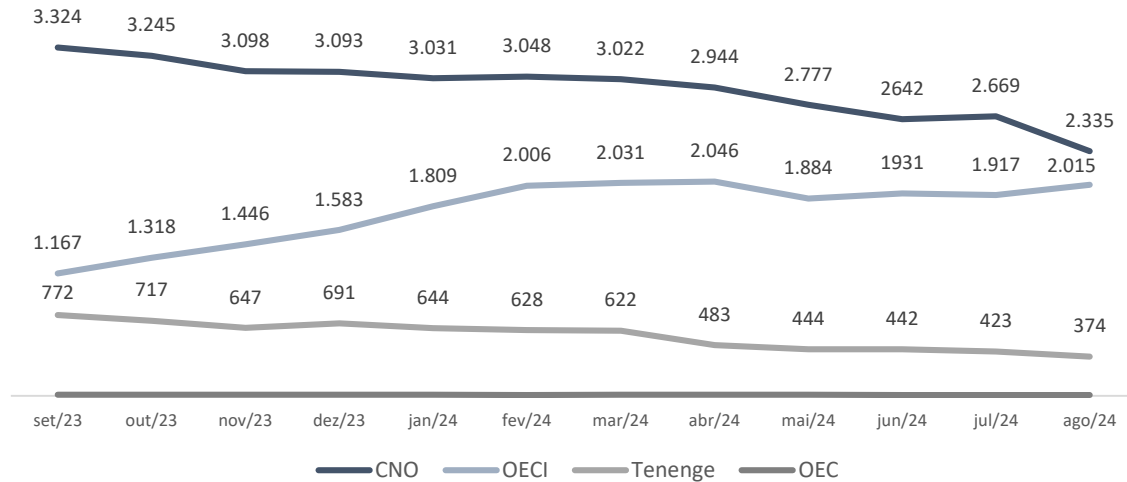
Composição das diretorias

EMPRESA	DIRETOR	CARGO	TÉRMINO DE MANDATO
CBPO ENGENHARIA LTDA.	Mauricio Cruz Lopes	Diretor	Indeterminado
	Mauricio Cruz Lopes	Diretor	ago/25
OENGER S.A.	Lucas Cive Barbosa	Diretor	ago/25
	Ricardo Luís Machado Weyll	Diretor	ago/25
ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED	Lucas Cive Barbosa	Director	Indeterminado
	Ricardo Luís Machado Weyll	Director	Indeterminado
OECI S.A.	Mauricio Cruz Lopes	Diretor	ago/25
	Lucas Cive Barbosa	Diretor	ago/25
TENENGE ENGENHARIA LTDA.	Ricardo Luís Machado Weyll	Diretor	ago/25
	Mauricio Cruz Lopes	Diretor	Indeterminado
BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	Ricardo Luís Machado Weyll	Diretor	Indeterminado
	Mauricio Cruz Lopes	Diretor	ago/25
TENENGE OVERSEAS CORPORATION	Lucas Cive Barbosa	Diretor	ago/25
	Ricardo Luís Machado Weyll	Diretor	Indeterminado

Empregados

O Grupo Recuperando finalizou o mês de agosto de 2024 com 4.731 empregados, gerando custo remuneratório de R\$ 49,9 milhões mensais. Os pormenores são evidenciados a seguir:

Empregados por Recuperanda

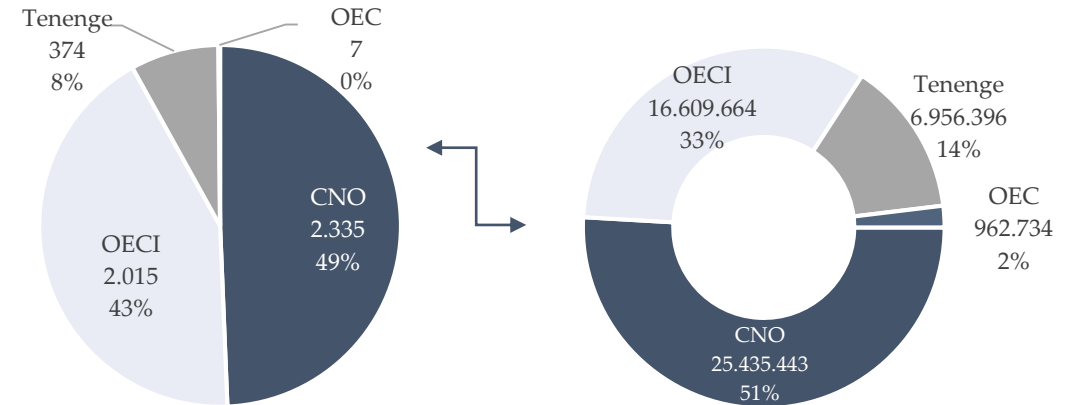


Nº de empregados por Recuperanda

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
CNO	3.324	3.245	3.098	3.093	3.031	3.048	3.022	2.944	2.777	2.642	2.669	2.335
OECl	1.167	1.318	1.446	1.583	1.809	2.006	2.031	2.046	1.884	1.931	1.917	2.015
Tenenge	772	717	647	691	644	628	622	483	444	442	423	374
OEC	9	9	9	9	9	8	10	9	9	7	7	7
Total	5.272	5.289	5.200	5.376	5.493	5.690	5.685	5.482	5.114	5.022	5.016	4.731

(R\$)	Benefícios	Encargos	Folha	Total
CNO	1.958.006	9.660.307	13.817.129	25.435.443
OECl	614.150	5.330.609	10.664.904	16.609.664
Tenenge	580.910	2.218.006	4.157.480	6.956.396
OEC	63.738	360.002	538.994	962.734
Total	3.216.804	17.568.924	29.178.507	49.964.236

Empregados por empresa (%) Custo salarial por empresa (%)



As Recuperandas que constam nos quadros e gráficos supra encaminharam as certidões de regularidade do FGTS. As demais empresas do Grupo Recuperando não possuem empregados, dado que exercem atividades de controle e financiamento.

A Administração Judicial solicitou as informações de alocação de empregados por obra e juntará o retorno aos próximos relatórios.

Informações sobre as obras

Segundo informado à Administradora Judicial, o Grupo OEC – aqui compreendendo apenas o grupo de empresas que realizaram o pedido recuperacional¹ – possuía, em outubro de 2024, **13 (treze) obras ativas**, em razão da conclusão do projeto BRT Transoeste, conforme detalhes que podem ser vislumbrados nas páginas seguintes.

Além dessas obras que estão diretamente relacionadas às Recuperandas, o grupo possui outras subsidiárias que são responsáveis diretas por mais alguns projetos. Também cabe pontuar que as Recuperandas possuem participação em alguns consórcios, celebrados com outros entes/empresas, onde a responsabilidade delas é limitada ao percentual de sua participação em cada projeto (nos itens subsequentes é possível conferir a relação de tais consórcios).

A exceção está nos casos dos Consórcios UTE Santa Cruz e Canal do Sertão – Lote 5, onde o consórcio é “vertical”, ou seja, nestes casos as faturas são emitidas pela OECI e/ou suas filiais, participantes dos consórcios.

¹ Odebrecht Engenharia e Construção S.A; Odebrecht HoldCo Finance Limited; OEC S.A; OEC Finance Limited; CNO S.A; CBPO Engenharia Ltda; Oenger S.A; Odebrecht Overseas Limited; OECI S.A; Tenenge Engenharia Ltda; Belgrávia Serviço e Participações S.A. e Tenenge Overseas Corporation

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Projetos em curso e relacionados diretamente com as Recuperandas – Percentual de Conclusão



As principais obras em andamento do Grupo Recuperando são desenvolvidas pela CNO, Tenenge e OECI, conforme discorrido neste relatório.

Detalhamento de avanço por estrutura:

1. Rede Adutora: 36,27%
2. Rede Extravasora: 26,79%
3. Tronco Distribuidor: 1,15%
4. Contenção: 30,99%
5. Reservatórios: 5,63%
6. Obras Anexas: 12,36%

Apesar de obra concluída, ainda restam pendências referente a saldos de Contas a Receber e Contas a Pagar Fornecedores. Além disso, aguarda-se comissionamento e aceitei final pelo Cliente.

Paralisada anteriormente em virtude de indisponibilidade orçamentária pelo Cliente. Atualmente a paralisação foi encerrada, ordem de reinício em 18/07/2024.

Consórcio (sim/não)	Participação %	PJ	UO	Nome do Projeto	Localização	Assinatura do Contrato	Previsão de Conclusão	Nova Previsão de Conclusão	Avanço Físico (Set/24)
1 Não	100%	OECI	116066	Ligação Viária de Campo Grande - Lote 1	Rio de Janeiro - RJ	mar/23	mar/25	mai/25	42,50%
2 Não	100%	OECI	116067	Ligação Viária Campo Grande - Lote II	Rio de Janeiro - RJ	jul/23	mar/25	jun/25	2,80%
3 Não	100%	OECI	106065	BRT Transoeste	Rio de Janeiro - RJ	jul/22	dez/23	ago/24	100%
4 Não	100%	OECI	116065	Terminais BRT Transoeste	Rio de Janeiro - RJ	fev/23	set/24	dez/24	83,53%
5 Não	100%	OECI	112233	Emissário Submarino Vila Caiçara	São Paulo - SP	fev/24	jan/27	mai/25	38%
6 Não	100%	OECI	125069	Labgene - Bloco 40	Rio de Janeiro - RJ	out/22	mar/26	jan/27	14%
7 Não	100%	OECI	112232	Marapicu	Nova Iguaçu - RJ	fev/23	ago/25	dez/25	20,71%
8 Não	100%	OECI	104135	PPP Escolas BH	Belo Horizonte - MG	jan/24	mai/25	jun/25	24,30%
9 Não	100%	OECI	104133	PPP Saúde BH	Belo Horizonte - MG	abr/19	dez/23	set/25	86,97%
10 Não	100%	OECI	106063	PR-092 2.1A	Almirante Tamandaré - PR	out/19	out/23	jan/25	99,14%
11 Não	100%	OECI	106064	PR-092 2.1B	Almirante Tamandaré - PR	mai/22	set/23	jun/25	12,33%
12 Não	100%	CNO	103011	Prosub EBN	Itaguaí - RJ	set/09	dez/29	dez/28	81,88%
13 Sim	74%	OECI	120013	UTE Santa Cruz	Itaguaí - RJ	nov/18	jan/22	jul/23	100%
14 Sim	26%	CBPO	120012						
15 Não	100%	TENENGE	114020	Plantas Industriais	Camaçari - BA	jan/20	jan/27	dez/26	91,59%
16 Não	100%	TENENGE	128018	Plantas Industriais	Santo André - SP				
17 Não	100%	TENENGE	128019	Terminal Barra do Dande	Exterior - Angola	set/21	abr/25	abr/25	96,16%
18 Não	98%	OECI	119008	Canal do Sertão - Lote 5	São José da Taparera - AL	abr/22	set/24	out/26	0%

Projetos em curso e relacionados diretamente com as Recuperandas – Por Orçamento



O backlog possibilita verificar o valor que ainda está pendente de desembolso para a conclusão do projeto

Em agosto/24 foi emitido protocolo de suspensão em função da revisão da contagem do prazo de entrega, mas isso não impediu a execução da obra. Concluída a suspensão, foi atualizada a previsão de conclusão

Contrato aditivado com adição de escopo e prolongamento da previsão de entrega.

Peso total montado (set/24):
- Estrutura metálica: 601 toneladas
- Tubulação (aço/pvc): 778 toneladas

As demais plantas que compõe o contrato com a Braskem já foram concluídas (exclusão de Triunfo-RS da listagem).

PJ	UO	Nome do Projeto	Localização	% Orçamento Atingido Visão Custos (Set/24)	Preço Total Participação 100% (Set/24)	Preço Total Participação OEC (Set/24)	Backlog Participação OEC (Set/24)	
1	OECI	116066	Ligação Viária de Campo Grande - Lote I	Rio de Janeiro - RJ	82,17%	R\$ 286.076.898,94	R\$ 286.076.898,94	R\$ 176.253.267,20
	OECI	116067	Ligação Viária Campo Grande - Lote II	Rio de Janeiro - RJ	9,43%	R\$ 311.688.159,04	R\$ 311.688.159,04	R\$ 283.301.902,07
2	OECI	106065	BRT Transoeste	Rio de Janeiro - RJ	99,30%	R\$ 134.031.292,62	R\$ 134.031.292,62	R\$ -
3	OECI	116065	Terminais BRT Transoeste	Rio de Janeiro - RJ	95,18%	R\$ 96.335.663,29	R\$ 96.335.663,29	R\$ 16.756.728,41
4	OECI	112233	Emissário Submarino Vila Caiçara	São Paulo - SP	6,46%	R\$ 83.934.770,18	R\$ 83.934.770,18	R\$ 73.789.178,50
5	OECI	125069	Labgene - Bloco 40	Rio de Janeiro - RJ	10,86%	R\$ 68.859.094,38	R\$ 68.859.094,38	R\$ 56.887.394,65
6	OECI	112232	Marapicu	Nova Iguaçu - RJ	37,51%	R\$ 344.825.685,75	R\$ 344.825.685,75	R\$ 290.121.894,85
7	OECI	104135	PPP Escolas BH	Belo Horizonte - MG	18,43%	R\$ 11.564.524,18	R\$ 11.564.524,18	R\$ 6.684.198,17
8	OECI	104133	PPP Saúde BH	Belo Horizonte - MG	81,66%	R\$ 221.813.778,44	R\$ 221.813.778,44	R\$ 28.135.985,12
9	OECI	106063	PR-092 2.1A	Almirante Tamandaré - PR	98,84%	R\$ 165.957.162,43	R\$ 165.957.162,43	R\$ 22.901.228,23
	OECI	106064	PR-092 2.1B	Almirante Tamandaré - PR	11,30%	R\$ 67.166.298,87	R\$ 67.166.298,87	R\$ 60.058.517,36
10	CNO	103011	Prosub EBN	Itaguaí - RJ	72,54%	R\$ 12.941.910.474,47	R\$ 12.941.910.474,47	R\$ 3.874.686.043,13
11	OECI	120013	UTE Santa Cruz	Itaguaí - RJ	98,50%	R\$ 884.020.349,75	R\$ 588.745.007,11	R\$ 4.933.973,39
	CBPO	120012					R\$ 295.275.342,64	
12	TENENGE	114020	Plantas Industriais	Camaçari - BA	95,79%	R\$ 1.092.687.425,31	R\$ 1.092.687.425,31	R\$ 61.642.355,92
		128018	Plantas Industriais	Santo André - SP				
13	TENENGE	128019	Terminal Barra do Dande	Exterior - Angola	97,47%	R\$ 52.374.876,41	R\$ 52.374.876,41	R\$ 391.992,86
14	OECI	119008	Canal do Sertão - Lote 5	São José da Taparera - AL	0,32%	R\$ 497.011.339,02	R\$ 497.011.339,02	R\$ 495.058.321,95

Projetos em curso e relacionados aos Consórcios

Consórcio (sim/não)	Participação %	PJ	UO	Nome do Projeto	Localização	Assinatura do Contrato	Previsão de Conclusão	Nova Previsão de Conclusão	Avanço Físico (Set/24)	
15	Sim	50%	OECI	111020	Duplicação BR-386 - Segmento B	Soledade - RS	ago/23	fev/25	47,75%	
					Duplicação da BR - 386 - Segmento C			fev/24		
	Sim	50%	OECI	106072	BR-386 - Segmento E	Soledade - RS	abr/24	fev/25	fev/25	13,16%
16	Sim	40%	OECI	112231	ETA Xerem	Duque de Caxias - RJ	fev/23	fev/26	set/26	37,50%
17	Sim	50%	OECI	111019	Ponte Guaratuba	Guaratuba - PR	dez/22	nov/25	fev/26	22,64%
18	Sim	50%	CNO	103014	Prosub CBS	Itaguaí - RJ	set/09	dez/25	abr/29	82,47%
18	Sim	60%	OECI	106071	Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte	São Paulo - SP	mar/24	ago/26	ago/26	5,09%
20	Sim	TENENGE 70% OECI 30%	TENENGE/ OECI	TENENGE 0109014 OECI 0109015	Terminal Gás Sul (Babitonga)	Itapoá - SC	jul/21	jul/23	jul/24	100%
21	Sim	20%	TENENGE	120015	UTE Azulão	Silves - AM	mai/23	set/24	dez/24	94,49%
22	Sim	33%	OECI	116057	BRT Transbrasil	Rio de Janeiro - RJ	nov/14	jul/18	abr/24	100%

Apesar de obra concluída, ainda restam pendências referente a saldos de Contas a Receber e Contas a Pagar Fornecedores.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Projetos em curso e relacionados diretamente com as Recuperandas – Percentual de Conclusão

PJ	UO	Nome do Projeto	Localização	% Orçamento Atingido Visão Custos (Set/24)	Preço Total Participação 100% (Set/24)	Preço Total Participação OEC (Set/24)	Backlog Participação OEC (Set/24)	
15	OECI 111020	Duplicação BR-386 - Segmento B	Soledade - RS	30,78%	R\$ 403.137.611,86	R\$ 201.568.805,93	R\$ 155.533.218,57	
		Duplicação da BR - 386 - Segmento C	Soledade - RS					
	OECI 106072	BR-386 - Segmento E	Soledade - RS	36,49%	R\$ 113.829.110,00	R\$ 56.914.555,00	R\$ 42.341.372,38	
16	OECI 112231	ETA Xerem	Duque de Caxias - RJ	32,49%	R\$ 254.100.698,60	R\$ 101.640.279,44	R\$ 71.551.760,61	
17	OECI 111019	Ponte Guaratuba	Guaratuba - PR	22,12%	R\$ 416.013.850,45	R\$ 208.006.925,23	R\$ 171.313.036,95	
18	CNO 103014	Prosub CBS	Itaguaí - RJ	70,42%	R\$ 826.564.115,94	R\$ 413.282.057,97	R\$ 119.009.668,39	
18	OECI 106071	Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte	São Paulo - SP	0,00%	R\$ 1.959.680.901,67	R\$ 1.175.808.541,00	R\$ 1.175.808.541,00	
20	TENENGE/ OECI	TENENGE 0109014 OECI 0109015	Terminal Gás Sul (Babitonga)	Itapoá - SC	96,79%	R\$ 359.639.579,73	R\$ 359.639.579,73	R\$ 7.722.202,05
21	TENENGE	120015	UTE Azulão	Silves - AM	76,08%	R\$ 359.546.724,04	R\$ 71.909.344,81	R\$ 13.005.848,12
22	OECI	116057	BRT Transbrasil	Rio de Janeiro - RJ	99,58%	R\$ 2.015.275.300,11	R\$ 671.892.785,06	R\$ 902.929,59

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Resumo da fiscalização das Obras

1

Ligação Viária Campo Grande – RJ (Lotes I e II)

Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana em Campo Grande por meio da construção de túneis e um viaduto.

Lote I

No Emboque Norte, as equipes montam a estrutura das vias de acesso aos túneis. A primeira galeria já foi aberta e um segundo túnel deve ser concluído em abril de 2025. A finalização de toda a galeria é esperada para dezembro de 2024.

Efetivo: Aproximadamente 230 profissionais trabalham diretamente no túnel, em três turnos, operando 24 horas. Ao todo, o Lote I conta com mais de 500 pessoas, incluindo equipes diretas e indiretas, com previsão de término em agosto de 2025.

Lote II

Um novo pátio foi montado ao lado do Rio dos Cachorros, facilitando o transporte de vigas para a construção de um pontilhão com 38 metros de extensão. No momento, 10 vigas estão em produção; a previsão de término dessa etapa é para a primeira quinzena de novembro.

Efetivo: Há cerca de 98 pessoas trabalhando, incluindo uma equipe de 32 pessoas dedicada à instalação de tubulações e drenagem para escoamento da água, com previsão de conclusão dessa frente em três meses.

Cliente: Prefeitura do Rio de Janeiro

2 e 3

BRT Transoeste e Terminais – RJ

BRT Transoeste: Obra concluída e entregue em agosto.

Terminais BRT:

Foi obtida uma extensão do prazo, com o novo prazo final para a conclusão do Terminal Curral Falso definido para 4 de dezembro de 2024. Um total de 450 profissionais estão dedicados aos terminais, tanto na área administrativa quanto na de construção. A concretagem do mezanino e a rampa de acesso são algumas das últimas pendências a serem concluídas.

No Terminal Pingo D'Água, um checklist pós-obra está em execução, com pequenos reparos, como a troca de cerâmicas.

Resumo da fiscalização das Obras

4

Emissário Submarino Vila Caiçara – Baixada Santista

A construção do emissário finalizou, tendo sido reduzida a equipe para 40 pessoas. O afundamento do emissário ocorreu em 23 de outubro. Após o afundamento, será realizada a conexão dos tubos e abertura de afluentes, com previsão de término do contrato entre o final de novembro e o início de dezembro. A estrutura totaliza 1500 metros de extensão, e a desmontagem do canteiro em Bertiooga já se iniciou e o novo escritório estará localizado em Santos, sendo a atividade agora preponderantemente em alto mar.

Cliente: Sabesp; valor do contrato: R\$ 119 milhões.

5

Labgene – Bloco 40 – RJ

A etapa de certificação está em curso, com a auditoria prevista para a primeira quinzena de dezembro. A equipe segue soldando os corpos de prova, etapa crucial para a obtenção da certificação dos soldadores. O início do protótipo está planejado para janeiro de 2025, com um aditivo ao contrato para prosseguir na próxima fase. O projeto conta com 31 profissionais, que realizam análises de consistência e construtibilidade da fase eletromecânica, desenvolvida em São Paulo.

Cronograma: aponta para a conclusão em março de 2026, mas pode ser necessário dilatar referido prazo.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Resumo da fiscalização das Obras

6

Marapicu – RJ

A construção do muro ao redor do reservatório está em andamento. Terá uma altura máxima planejada de 16 metros e uma extensão de 180 metros. A fundação foi concluída, e partes do muro já estão sendo erguidas.

Após a conclusão do muro, o reservatório será iniciado em fevereiro de 2025, com previsão de entrega do primeiro reservatório em maio ou junho do mesmo ano.

Aproximadamente 80 a 90 pessoas estão trabalhando na construção do muro.

O projeto também conta com outras frentes de trabalho (como as adutoras e extravasor), cujos avanços foram indicados nas páginas anteriores.

A instalação da adutora foi retomada após interrupção por chuvas, com 40 a 42 pessoas envolvidas. A tubulação terá cerca de 4 km de extensão; atualmente, 780 metros foram completados.

A previsão de conclusão para a adutora é entre junho e agosto de 2025

Cliente: Cedae.

7 e 8

PPPs (Saúde e Escolas) – Belo Horizonte

PPP Saúde | CS Céu Azul

A unidade CS Céu Azul está em fase de instalação interna e fachada externa, com previsão de entrega em fevereiro de 2025. Atualmente, 30 pessoas trabalham nesta unidade, e 270 profissionais estão envolvidos em todas as unidades de saúde.

Uma nova vistoria será realizada para acompanhar o andamento da próxima unidade, que está em estágio inicial de construção.

PPP Escolas | Emei Cabana

A unidade Emei Cabana está em estágio avançado, com conclusão prevista para 27 de janeiro de 2025. As instalações internas estão quase prontas e o fechamento das paredes com gesso já iniciou.

Atualmente, há cerca de 70 pessoas envolvidas nas construções de escolas, com esta unidade liderando em andamento.

Resumo da fiscalização das Obras

9

Rodovia PR 092 – Trechos 2.1A e 2.1B

Objetivo: Expansão de capacidade com construção de pistas centrais e marginais para melhorar o fluxo de trânsito.

- O Trecho 2.1-A está praticamente concluído, com o Termo de Conclusão Provisória emitido em setembro e conclusão final prevista para o final de outubro. Cerca de 18 pessoas finalizam serviços complementares, incluindo sinalização e detalhes de acessibilidade.
- No Trecho 2.1-B, a duplicação da pista está em andamento, com previsão de término para outubro de 2025. Um total de 124 profissionais está envolvido na escavação e montagem de estruturas para drenagem e passarelas de pedestres.

Gestão: Estruturas operacionais e administrativas compartilhadas entre os dois trechos.

11

Usina Termelétrica Santa Cruz

Cliente: Furnas (Eletrobrás).

Objetivo: Modernização da usina com instalação de novas caldeiras e turbinas para geração de 175 MW.

Status:

A obra está em fase final, com desmobilização prevista para o final de novembro. Há 22 profissionais na equipe, sendo 12 de mão de obra direta e 10 indiretos.

Pendências incluem a finalização da fachada e a automação da turbina, que aguarda combustível do cliente.

A estrutura metálica do projeto totaliza cerca de 1700 toneladas.

Força de Trabalho: De 600 pessoas mobilizadas inicialmente para 30 atualmente.

10

Prosub – EBN – RJ

Objetivo: construção de infraestrutura para a fabricação de submarinos. Esse contrato faz parte de um malha contratual complexa de 8 contratos. Hoje o contrato vale cerca de R\$12,5 bilhões (apesar de regido pela Lei 8666, ele não tem um valor fechado, pois os projetos e valores são aprovados conforme a necessidade).

Em agosto teve um corte do governo federal que reduziu em 60 milhões os 300 milhões do orçamento financeiro planejado para este ano. Contudo, a Marinha já retomou cerca de R\$30 milhões e deve conseguir retomar os outros R\$30 milhões. Ano que vem o orçamento deve ser de R\$ 450/500 milhões, mas ainda falta aprovação.

Cliente: Marinha do Brasil

Infraestrutura já realizada: começou em set/2009 e tem 80% de avanço. Envolve 3 estaleiros e base naval. A fonte dos recursos é o tesouro nacional. Iniciaram a construção da UFEM onde é construído o casco do submarino (projetaram e construíram a prensa que possibilita a dobra do casco). Comporta fabricar 3 submarinos ao mesmo tempo. Essa parte está operacional desde 2013. Também realizaram a construção da base naval (finalizada em 2020), túnel de rocha com 15 metros de altura e de diâmetro para a passagem dos submarinos.

Na área sul estão os estaleiros de construção e manutenção dos submarinos. Ao todo já construíram 97 edificações, mas de 480 mil metros quadrados.

Escopo em curso:

Estão finalizando dois prédios, os quais devem ser finalizados em novembro de 2024 e em 2025. O recuo de uma das encostas finalizou e vão iniciar o recuo de outra. O efetivo atual conta com 1.000 pessoas.

Resumo da fiscalização das Obras

12

Projetos Petroquímicos com Braskem – Camaçari e Santo André

Localização: Camaçari (BA) e Santo André (SP), com o projeto de Triunfo (RS) já concluído.

Serviço: Manutenção de infraestrutura industrial, incluindo caldeiras, fornos e tanques, componentes essenciais para a produção petroquímica.

Em Santo André, o contrato está previsto para finalizar em 20 de dezembro. Atualmente, 81 pessoas trabalham no local, divididas entre diretos e indiretos. A obra envolve a execução de dois tanques e uma caldeira, com previsão de conclusão para 13 de dezembro, seguida de desmobilização.

Em Camaçari, um tanque está em construção com o mesmo prazo de entrega, e uma equipe de 69 pessoas está em processo de desmobilização.

Força de Trabalho: 88 pessoas em Camaçari e 89 em Santo André.

Perspectiva: Há expectativa de um novo contrato com a Braskem em 2026, dependendo de convite para licitação.

13

Terminal Barra do Dande – Angola

Objeto: foi informado que o contrato considera apenas atividades de *procurement* e engenharia e é realizado no escritório da sede em São Paulo. Esta obra está localizada em Angola

Escopo: gestão de engenharia e suprimento do projeto. Isto é, a recuperanda gerencia os contratos com os fornecedores, acompanhando desde a execução do equipamento até a logística para a entrega no porto de Angola (limite de sua atuação). Ambos os escopos estão praticamente encerrados, faltando algumas pendências de equipamentos e pagamentos ainda não encerrados.

Status: houve uma diminuição da equipe (hoje conta com 10 pessoas e ainda vão reduzir para 5), pois o projeto está na fase final. Aguardam a assinatura do aditivo 4, o qual incluiu novas compras. Isso aumentou o valor do contrato e reduziu o avanço físico (devem faturar cerca de R\$ 59 milhões). Neste momento estão realizando mais a gestão de obra e últimas compras.

Cronograma: o contrato prevê término em abril de 2025. O contrato é dinâmico e podem surgir novas demandas nos escopos contratados.

Resumo da fiscalização das Obras

14

Canal do Sertão | Vistoria e Avanço de Obras

As obras iniciaram há um mês, após liberação de recursos pelo cliente. Atualmente, conta com 90 profissionais envolvidos, entre próprios e terceiros.

Estão em andamento atividades de desmatamento, construção de cercas laterais e bueiros. A terraplanagem será a próxima fase.

A área já liberada cobre cerca de 4,5 km, em um total de 26 km. A previsão é de concluir essas áreas até abril ou maio.

Há uma pendência com o cliente sobre um aditivo para nova conclusão da obra.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

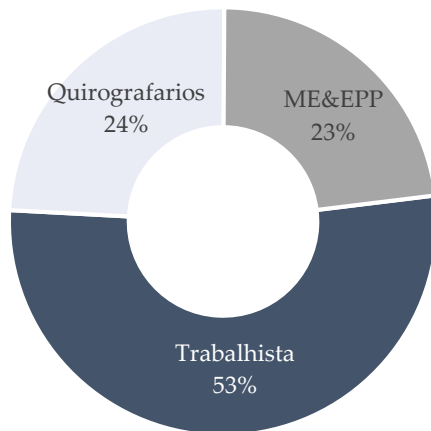
(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Passivo Concursal – Grupo OEC

Conforme decisão de fls. 17.496/17.499, foi concedido o processamento do feito em consolidação substancial, de modo que o passivo concursal também será apresentado de forma consolidada. Dito isso, o Grupo Odebrecht apresenta passivo concursal composto, substancialmente, por capital estrangeiro, mais precisamente dólar americano, na monta de US\$ 4,32 bilhões, conforme disposto a seguir:

Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)	Crédito (USD)	Crédito (EUR)	Crédito (PEN)
Trabalhista	1.561	314.600.670	-	-	-
Garantia Real	-	-	-	-	-
Quirografários	717	287.217.792	4.320.215.808	20.186	503.546.073
ME&EPP	679	73.982.714	13.088,68	-	-
Total	2.957	675.801.175	4.320.228.896	20.186	503.546.073

Passivo por nº de credores



Classe	Passivo concursal convertido em reais (R\$) ¹
Trabalhista	314.600.670
Garantia Real	-
Quirografários	24.775.946.855,00
ME/EPP	74.054.726,57
Total	25.164.602.251,08

Conforme expresso no quadro abaixo, os 10 (dez) principais credores concursais do Grupo Recuperando, em sua totalidade quirografários, representam praticamente a totalidade da dívida em moeda estrangeira, enquanto os credores em moeda nacional cobrem 12% da soma total devida em reais.

Classe	Credor	Crédito (BRL)	Crédito (USD)	Crédito (PEN)
Quirografários	The Bank Of New York Mellon*	-	3.999.090.654	-
Quirografários	Scim S.P.A Sucursal Del Peru	-	110.795.968	3.803.705
Quirografários	Tesoro Nacional	-	153.799.766	-
Quirografários	Conduto Peru S.A.C.	-	38.279.239	-
Quirografários	FBS- Royal Bank Of Scotland	-	9.660.711	-
Quirografários	Ministerio De Justicia - Peru	-	-	499.742.368
Quirografários	Brasoftware Informatica Ltda	9.226.461	-	-
Quirografários	Edificio Odebrecht RJSA - Em Rec. Judicial	45.032.324	-	-
Quirografários	Engie Brasil Solucoes Integradas Ltda	17.649.487	-	-
Quirografários	Pinheiros One Investimentos Imobiliares Ltda	10.521.432	-	-
Total		82.429.704	4.311.626.339	503.546.073

* Na Qualidade De Representante Dos Bondholders

Principais Credores x Outros Credores



¹ A conversão observa os valores das moedas no dia do pedido de Recuperação Judicial (27/06)

Passivo Tributário em ago/2024

PASSIVO TRIBUTÁRIO	BELGRAVIA	CBPO	CNO	OEC	OECSA S.A.	OECI	OENGER	TENENGE	TOTAL
TRIBUTOS FEDERAIS	3.411	5.029.245	23.065.404	690	107.868	47.077.540	2.380	4.039.513	79.326.051
COFINS	13	524.210	141.257	13	2.580	4.006.474	40	2.038.414	6.713.000
COFINS RETIDO na Fonte	-	-	152	-	-	-	-	288.346	288.498
CPRB	-	-	87.280	-	-	5.304.584	-	202.057	5.593.921
CSLL/COFINS/ PIS na Fonte	1.283	14.635	732.879	380	77.823	303.720	1.421	51.715	1.183.856
INSS de Terceiros	671	2.210	293.169	290	783	395.644	174	39.148	59.200
IR S/ Alugueis	-	-	302.907	-	-	2.177	-	-	305.084
IR S/ Cooperativas	-	-	99	-	-	241	-	5.086	5.228
IR Soc.Civis e Mercantis/ PJ	1.443	7.275	505.209	-	26.263	109.450	739	40.161	690.538
IRRF Outros Lucros Cessantes	-	-	294.934	-	-	-	-	-	294.934
PIS	2	69.888	24.925	8	419	353.007	6	441.879	890.134
IRPJ	-	858	550	-	-	0	-	689.057	688.749
CSLL	-	547	-	-	-	-	-	253.821	253.274
IOF S/ Mútuo	-	-	4.769	-	-	-	-	-	4.769
Parcelamento (CPRB)	-	-	790.186	-	-	2.487.005	-	-	3.277.192
Parcelamento (IRPJ/CSLL)	-	2.484.173	5.061.537	-	-	11.684.933	-	-	19.230.643
Parcelamento (IRRF)	-	874.728	367.880	-	-	-	-	-	1.242.609
Parcelamento (PIS/COFINS)	-	1.053.533	14.457.672	-	-	23.222.074	-	-	38.733.278
TRIBUTOS ESTADUAIS	-	-	136.714	-	-	6.459.035	-	60.702	6.656.451
ICMS	-	-	-	-	-	-	-	60.702	60.702
Parcelamento (ICMS-SP)	-	-	136.714	-	-	-	-	-	136.714
Parcelamento (ICMS-RJ)	-	-	-	-	-	6.459.035	-	-	6.459.035
TRIBUTOS MUNICIPAIS	-	90.350	2.836.936	2.586	-	4.238.709	-	1.144.948	8.313.528
ISS S/ Faturamento a Pagar	-	87.920	2.027.498	-	-	-	-	280.203	2.395.621
ISS S/ Faturamento Retido	-	-	-	-	-	4.238.709	-	838.221	5.076.930
ISS Terceiros	-	2.430	127.485	2.586	-	-	-	26.524	95.945
Parcelamento (ISS-BERTIOGA)	-	-	62.739	-	-	-	-	-	62.739
Parcelamento (ISS-SP)	-	-	874.183	-	-	-	-	-	874.183
Total Geral	3.411	5.119.595	26.039.054	3.275	107.868	57.775.283	2.380	5.245.163	94.296.030

*Cumprir destacar que as demais Recuperandas (HoldCo, OEC Finance, Tenenge Overseas e Odb Overseas) são empresas estrangeiras, tendo sido informado que não possuem passivo tributário, já que desempenham papel de administração e/ou planejamento do grupo, utilizando para tanto a estrutura das demais Recuperandas.

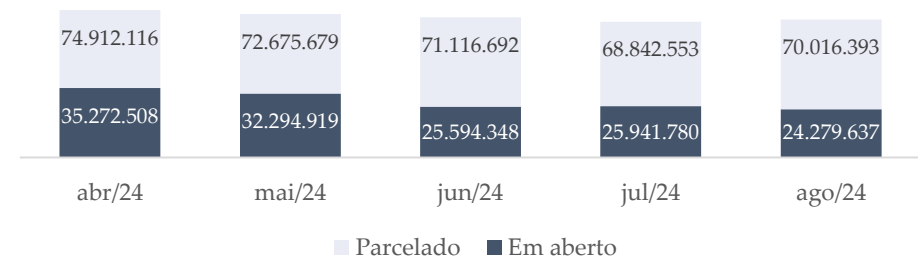


Para os tributos em aberto, destacam-se os valores referentes a COFINS, devidos majoritariamente pelas empresas OECI (R\$ 4 milhões) e Tenenge (R\$ 2 milhões). A Recuperanda afirma que os saldos estão sob avaliação de adimplemento via parcelamento tributário. Na mesma situação encontra-se o CPRB (R\$ 5,3 milhões) devido pela OECI.

Quanto ao ISS sobre faturamento retido da OECI (R\$ 4,2 milhões) e Tenenge (R\$ 838 mil), serão compensados posteriormente quando houver pagamento da fatura de serviços por parte do cliente. Além disso, o ISS sobre faturamento a pagar devido pela CNO (R\$ 2 milhões), a empresa informou que será liquidado em setembro de 2024.

A Recuperanda informou que parte dos tributos são mensalmente liquidados e que todos os parcelamentos estão válidos e vigentes, conforme ilustra o gráfico abaixo. A Administração Judicial solicitou maiores detalhamentos a respeito do caso, bem como menção detalhada dos saldos atinentes a parcelamentos. Aguarda-se retorno.

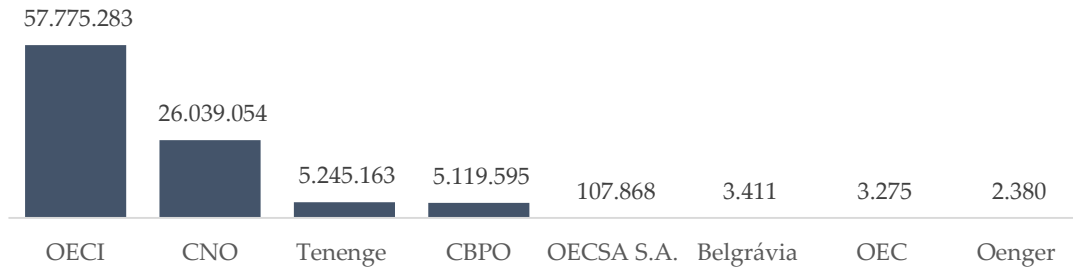
Tributos em aberto x parcelados



Passivo Tributário

Dos tributos totais devidos por parte do Grupo Recuperando, 89% concentram sobre as empresas OECI (R\$ 57 milhões) e CNO (R\$ 26 milhões), conforme demonstra o gráfico a seguir:

Passivo tributários por empresa (R\$)

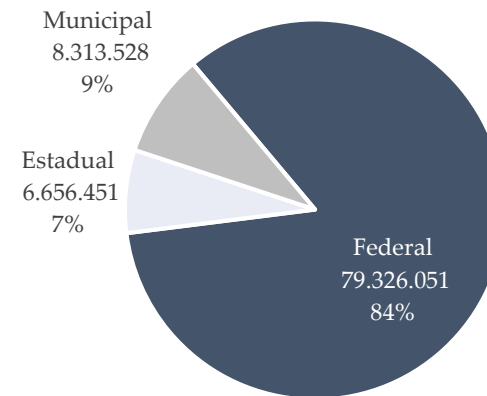


Representando 84% da dívida tributária total, os tributos devidos em esfera federal perfazem a monta de R\$ 79 milhões. O saldo divide-se entre valores em aberto (R\$ 16 milhões), concentrados majoritariamente sobre COFINS (R\$ 6,7 milhões) e a CPRB (R\$ 5,5 milhões), e valores parcelados, que chegam a R\$ 62 milhões, detidos mormente sobre PIS/COFINS (R\$ 38 milhões) e IRPJ/CSLL (R\$19 milhões).

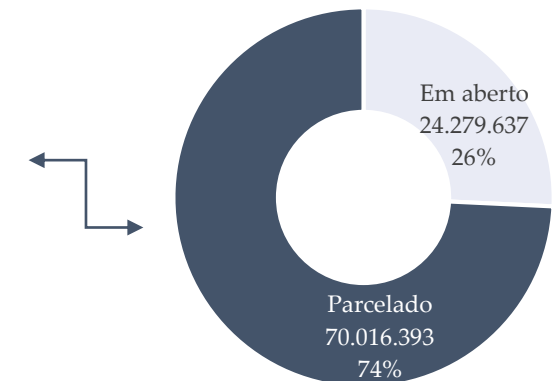
No âmbito estadual, o saldo de R\$ 6,6 milhões corresponde ao ICMS. O valor contabilizado encontra-se quase integralmente parcelado junto ao estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 6 milhões, referente à Recuperanda OECI.

Acerca da dívida tributária em esfera municipal, os valores são predominantemente representados por ISS sobre faturamento, somando R\$ 7,2 milhões no mês de agosto. O saldo se concentra, sobretudo, nas empresas CNO (R\$ 2 milhões) e OECI (R\$ 4,2 milhões). De acordo com o Grupo Recuperando, as liquidações estão previstas para agosto, com compensações a serem realizadas após o pagamento de faturas por parte dos clientes.

Tributos por Âmbito (R\$)



Tributos por Situação (R\$)



O Grupo Recuperando informou que, em agosto de 2024, protocolou pedido de parcelamento de débitos, nos termos da Lei nº 10.522/02, para as empresas em recuperação judicial, referente aos tributos vencidos até junho de 2024. O Grupo aguarda atualmente a análise do pedido pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Passivo Tributário

Além do passivo tributário em aberto e dos parcelamentos abordados na página anterior, as fazendas municipais, estaduais e federal têm se manifestado a respeito dos débitos inscritos em dívida ativa devidos por parte das empresas da presente Recuperação Judicial. O quadro abaixo exprime o resumo dos respectivos saldos:

Dívida Ativa (R\$)	CNO S.A.	CBPO	Tenenge	Belgrávia	OECI S.A.	Total
Tributos Federais	5.975.044	5.264.536	4.239.011	26.515.453	-	41.994.045
Previdenciária - Solidariedade*	5.975.044	-	-	-	-	5.975.044
Div. Ativa IRPJ	-	14.442	489.484	8.857.822	-	9.361.748
Div. Ativa PIS/COFINS	-	1.086.310	3.320.248	-	-	4.406.558
Div. Ativa CLT	-	-	429.278	-	-	429.278
Div. Ativa Contrib. Social	-	4.163.784	-	17.657.632	-	21.821.416
Tributos Estaduais	133.366	-	-	-	-	133.366
ICMS	133.366	-	-	-	-	133.366
Tributos Municipais	86.739	-	-	-	5.465.493	5.552.232
ISS - Iperó	2.505	-	-	-	-	2.505
ISS - Pontal do Paraná	2.673	-	-	-	-	2.673
ISS - São José da Barra	563	-	-	-	-	563
IPTU Guarujá	-	-	-	-	5.465.493	5.465.493
IPTU Pontal do Paraná	80.998	-	-	-	-	80.998
Total Geral	6.195.150	5.264.536	4.239.011	26.515.453	5.465.493	47.679.643

*Referem-se a tributos previdenciários cujo devedor principal é a Companhia Brasileira de Trens Urbanos, estando a CNO S.A. citada como codevedora da dívida.

Os tributos supra são devidos em maior grau à União e, sobretudo, por parte da Belgrávia, que concentra 62% da dívida ativa total do quadro, dividindo-se entre IRPJ (R\$ 8,85 milhões) e Contribuição Social (R\$ 17,6 milhões.).

Os encargos tributários devidos em esfera estadual e municipal refletem soma inferior a 1% da dívida ativa fiscal até o presente momento da confecção deste relatório.

A Administração Judicial indagou a Recuperanda quanto ao planejamento financeiro do Grupo para equalização do passivo tributário existente e, em resposta, a empresa afirmou estar analisando os débitos apontados e avaliando as possibilidades para regularização. Atualizações irão constar nos próximos relatórios

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Análise econômico-financeira

ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.

A Odebrecht Engenharia e Construção S.A. possui a Novonor S.A. como sua controladora.

A Recuperanda é controladora direta da Odebrecht Holdco Finance Limited (“ODB Holdco”), e indireta da OEC S.A., que por sua vez, tem participação direta na CNO S.A., OECI S.A., OENGER S.A., Tenenge Engenharia Ltda, Odebrecht International Services, Ltd. e OEC Finance Limited.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

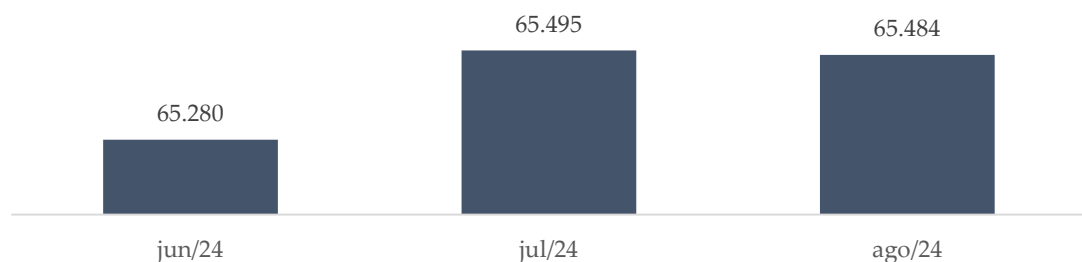
(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balanco Patrimonial - Ativo

Ativo (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante		65.260	65.467	65.456
Caixa e equivalentes de caixa	1.1	126	135	135
Outros ativos	1.2	65.134	65.332	65.321
Ativo não Circulante		20	28	28
Outros ativos		20	28	28
Total do Ativo		65.280	65.495	65.484

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Ativo (em milhares R\$)



Notas Explicativas

1. Balanco Patrimonial - Ativo

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

A análise das movimentações de caixa e equivalentes de caixa pode ser averiguada no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

1.2 Outros ativos

Os valores registrados na rubrica aduzem, substancialmente, ao saldo representativo da recuperabilidade dos gastos com a reestruturação dos Bonds.

Em julho, a rubrica cresceu em R\$ 198 mil, proveniente de valores a receber em moeda estrangeira, enquanto em agosto a rubrica expressou decréscimo de R\$ 11 mil.

A Administração Judicial solicitou composição pormenorizada dos saldos, contudo, não obteve retorno. Será reiterado o questionamento e o retorno será parte dos próximos relatórios.

Balanco Patrimonial - Passivo

Passivo (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo Circulante		11.398	11.598	11.586
Fornecedores	2.1	749	750	750
Tributos, salários e encargos		1	3	3
Outros passivos	2.2	10.648	10.845	10.833
Passivo não Circulante		19.097.394	20.908.225	21.010.311
Partes relacionadas	2.3	12.582.360	12.810.332	12.797.299
Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis		8	30	30
Provisão p/ passivo a descoberto	2.4	6.515.026	8.097.863	8.212.982
Patrimônio Líquido		-19.043.512	-20.854.328	-20.956.413
Capital social		9.771.631	9.771.631	9.771.631
Ajuste de avaliação patrimonial	2.5	679.061	-473.635	-420.636
Transação de capital		13.206	13.206	13.206
Prejuízos acumulados		-29.507.410	-30.165.530	-30.320.614
Total do Passivo		65.280	65.495	65.484

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

2. Balanco Patrimonial - Passivo

2.1 Fornecedores

Os valores devidos junto aos fornecedores apontaram saldo de R\$ 750 mil em agosto, expressando aumento de R\$ 1 mil em relação a junho de 2024. A soma da rubrica se concentra substancialmente sobre os valores devidos nacionalmente (R\$ 602,6 mil), enquanto R\$ 13,2 mil são devidos em moeda estrangeira. Destaca-se que 18% (R\$ 133,7 mil) da dívida total refere-se aos serviços medidos a pagar.

Questionada, a Recuperanda esclareceu que em todos os casos de prestação de serviços é necessário o boletim de medição (BM) para registrar a provisão correspondente aos serviços realizados e ainda não faturados no mês de competência, sendo tais valores contabilizados na conta de serviços medidos a pagar. No que se refere à Odebrecht Engenharia e Construção, os valores de serviços medidos referem-se predominantemente à prestação de serviços de consultoria financeira, o quais foram realizados, mas ainda não faturados.

2.2 Outros passivos

Os valores registrados da conta aduzem, substancialmente, a nota de débito com empresas do Grupo OEC, referente aos serviços prestados por monitores independentes. Em agosto a rubrica apresentou acréscimo de R\$ 185 mil em relação ao mês de junho, finalizando na monta de R\$ 10,8 milhões.

Notas Explicativas

2.3 Partes relacionadas

Representando a principal dívida da Recuperanda, a rubrica soma R\$ 12,8 bilhões em julho, refletindo aumento de 2% (R\$ 227 milhões) em relação ao mês de junho, enquanto em agosto a rubrica expressou redução de R\$ 13 milhões em comparação a competência anterior (julho), encerrando o período em tela com saldo de R\$ 12,7 bilhões. Conforme demonstrativos da Recuperanda, as movimentações no intervalo avaliado correspondem, unicamente, a variações cambiais.

Partes Relacionadas	Sede	jun/24	jul/24	ago/24
CNOSA	Brasil	- 2.074.326	- 2.112.258	- 2.110.090
OECI SA	Brasil	- 114.005	- 114.005	- 114.005
Odebrecht Holdco Finance Limited	Ilhas Cayman	- 911.109	- 928.024	- 927.057
OEC Finance Limited	Ilhas Cayman	- 717.654	- 730.977	- 730.215
Odebrecht Overseas Limited	Ilhas Cayman	- 8.765.266	- 8.925.068	- 8.915.932
Total		- 12.582.360	- 12.810.332	- 12.797.299

Em agosto, cerca de 70% (R\$ 8,9 bilhões) da rubrica corresponde aos valores devidos a Odebrecht Overseas Limited (“OOL”), empresa cujo principal objetivo é captar recursos financeiros nos mercados internacionais para financiar as atividades de engenharia e construção do Grupo OEC.

A OOL é totalmente controlada pela OEC S.A. Para o desenvolvimento de suas atividades, a sociedade conta com remessas de recursos e estrutura operacional da OEC.

Aproximadamente 16% (R\$ 2 bilhões) registrados na conta aduzem aos valores devidos para a CNO, controlada direta da OEC. O restante da rubrica pulveriza-se com a OECI, OEC Finance Limited e Odebrecht Holdco Finance Limited.

2.4 Provisão p/ passivo a descoberto

A provisão para o passivo descoberto compreende, exclusivamente, valores envolvendo a Odebrecht Holdco Finance Limited (“ODB Holdco”).

A ODB Holdco, registrada e domiciliada em Grand Cayman – Ilhas Cayman, foi constituída em dezembro/2019 e, atualmente, é subsidiária direta da Odebrecht Engenharia e Construção S.A.. Seu principal objetivo é fazer parte da reestruturação das garantias oferecidas pela Novonor Finance Limited (“NFL”), aos detentores de seus títulos.

Entre junho e agosto, a rubrica expressou constante acréscimo somando R\$ 8,2 bilhões ao final do trimestre avaliado. O aumento de R\$ 1,6 milhão em relação a junho provém, majoritariamente, de ajustes de conversão e equivalência patrimonial, conforme relatórios interno da empresa.

Maiores detalhes a respeito da reestruturação de cumprimento do plano de Recuperação Judicial podem ser apreciados no item referente ao PRJ, ao final do presente relatório.

Notas Explicativas

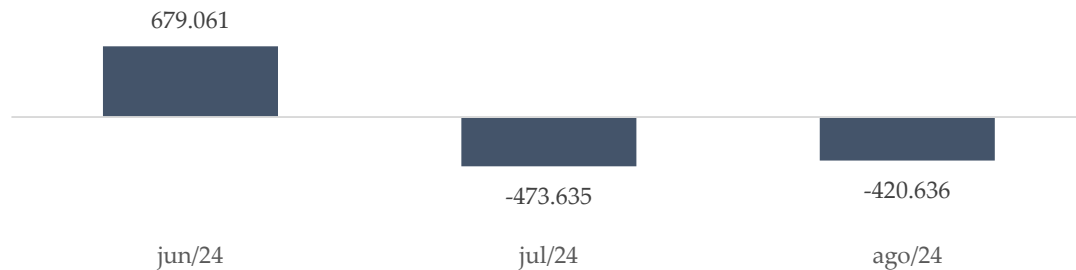
2.5 Ajustes de avaliação patrimonial

A rubrica diz respeito aos valores pertencentes ao patrimônio líquido que não transitaram pelo resultado do exercício.

Os valores decorrem de operações entre sociedades que fazem parte do mesmo grupo econômico e que estejam sob controle comum, para as quais a liquidação não é provável de ocorrer nem está planejada para o futuro previsível, como parte de seu investimento líquido em operações no exterior.

Em agosto, o saldo aumentou na monta de R\$ 52,9 milhões em comparação a julho. A evolução no período novamente decorre da movimentação do CTA reflexo da investida ODB Holdco e variação cambial do investimento líquido no exterior, na somas de R\$ 30 milhões e R\$ 23 milhões, respectivamente.

Ajuste de avaliação patrimonial (em milhares R\$)



(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Os ajustes de avaliação patrimonial refletiram decréscimo de R\$ 1,1 bilhão em julho, causado pela movimentação do CTA (ajuste de conversão de balanço em moeda estrangeira) relacionado à investida ODB Holdco, que impactou em R\$962 milhões o saldo da rubrica, além da variação cambial do investimento líquido no exterior, que somou R\$ 191 milhões.

Demonstrativo do Resultado do Exercício

DRE (em milhares R\$)	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Operações continuadas			-	
Despesas operacionais		-113	-120	-119
Gerais e administrativas		-113	-120	-119
Resultado das participações societárias		-528.785	-995.229	-1.119.496
Equivalência patrimonial		-528.785	-995.229	-1.119.496
Resultado operacional	3.1	-528.898	-995.349	-1.119.615
Resultado financeiro		-263.778	-301.710	-310.407
Resultado financeiro, líquido	3.2	-263.778	-301.710	-310.407
Resultado das operações continuadas		-792.676	-1.297.059	-1.430.022
Operações descontinuadas			-141.124	-163.245
Resultado das operações descontinuadas	3.3	12.613	-141.124	-163.245
Resultado do exercício	3.4	-780.063	-1.438.183	-1.593.267

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

3. DRE

3.1 Resultado operacional

A Odb E&C não auferre receitas próprias, ao menos, desde 2021, de modo que seu principal registro no demonstrativo do resultado do exercício diz respeito ao reconhecimento de equivalência patrimonial negativa das outras empresas do Grupo, resultando em permanentes déficits operacionais.

No mês de julho, o resultado operacional apresentou soma de R\$ 995 milhões, refletindo acréscimo de R\$ 466 milhões no prejuízo em relação à competência anterior. Em agosto o acréscimo foi de R\$ 124 milhões, encerrando mês na monta de R\$ 1,1 bilhão em resultado operacional negativo.

3.2 Resultado financeiro

O resultado financeiro da Odb E&C traz os efeitos das variações cambiais de partes relacionadas, outros ativos e outros passivos em moeda estrangeira. A rubrica apresentou constante retração de junho a agosto, encerrando na monta de R\$ 310 milhões, expressando acréscimo de 18% (37,9 milhões) em relação à competência de junho.

Notas Explicativas

3.3 Resultado das operações descontinuadas

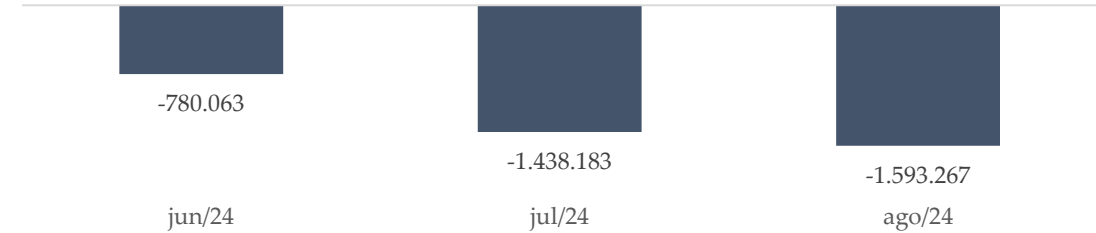
Entre junho e agosto, o resultado acumulado apresentou deterioração de R\$ 175 milhões, findando o período com prejuízo de R\$ 163 milhões contabilizados.

Conforme informado por parte da Recuperanda, a variação reconhecida no intervalo analisado corresponde substancialmente às operações descontinuadas, reflexo da investida ODB Holdco, com destaque aos investimentos indiretos geograficamente localizados em Portugal, Venezuela, Colômbia, México, Bolívia e Moçambique.

3.4 Resultado do exercício

Em julho, o prejuízo acumulado da empresa aumentou R\$ 658 milhões em relação ao mês anterior (junho), atingindo a soma de R\$ 1,4 bilhão. O crescimento foi impulsionado principalmente pelos impactos relacionados a ajustes de conversão de balanço e equivalência patrimonial. No mês de agosto, o resultado negativo aumentou em mais R\$ 155 milhões, fechando o período com o total acumulado de R\$ 1,5 bilhão em prejuízo, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Resultado líquido (em milhares R\$)



Os resultados negativos refletem majoritariamente o comportamento das equivalências patrimoniais, conforme tratado anteriormente.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

DFC (em milhares US\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ingressos		-	10	-
Pessoas		-	-	-
Impostos	-	0	-	-
Fornecedores	-	89	-	-
Outros Passivos	-	16	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades operacionais	-	106	10	-
Dividendos recebidos		-	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades de investimentos	-	-	-	-
Partes relacionadas - Recursos recebidos		1	-	-
Partes relacionadas - Recursos liberados	-	55	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	-	54	-	-
Pagamentos - principal		-	-	-
Pagamentos - juros		-	-	-
Aumento de capital (AFAC)		-	-	-
Dívida de curto e longo prazos, líquidos	-	-	-	-
Cxa líq. aplicado nas atividades de financiamentos	-	54	-	-
Aumento (redução) de cxa e equiv de caixa, líquido	-	160	10	-

Notas Explicativas

4. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nota Geral

Em julho, o fluxo de caixa da Recuperanda registrou saldo positivo de R\$ 10 mil, demonstrando variação positiva de R\$ 169 mil em comparação ao período anterior.

O ingresso de recurso no período soma cerca de R\$ 10 mil reais e refere-se ao recebimento de processo judicial.

No mês de agosto, a empresa não apresentou movimentação material no fluxo de caixa.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Análise econômico-financeira

ODEBRECHT HOLDCO FINANCE LIMITED.

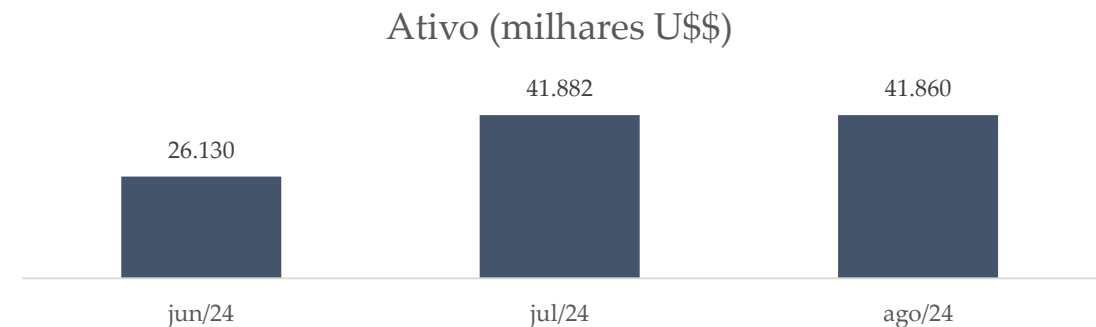
A Odebrecht Holdco Finance Ltda., é registrada e domiciliada em Grand Cayman – Ilhas Cayman, foi constituída em dezembro/2019 e, atualmente, é subsidiária direta da Odebrecht Engenharia e Construção Ltda. Seu principal objetivo é fazer parte da reestruturação das garantias oferecidas pela Novonor Finance Limited (“NFL”), aos detentores de seus títulos.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balço Patrimonial - Ativo

Ativo (em milhares U\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante		612	611	611
Caixa e equivalentes de caixa	1.1	3	2	2
Outras despesas antecipadas	1.2	609	609	609
Ativo não Circulante		25.518	41.271	41.249
Outras despesas antecipadas	1.2	20.147	20.045	20.045
Outras contas a receber	1.3	5.371	21.226	21.204
Total do Ativo		26.130	41.882	41.860

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.



Notas Explicativas

1. Balanço Patrimonial - Ativo

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

A análise das movimentações de caixa e equivalentes de caixa pode ser averiguada no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

1.2 Despesas antecipadas

Os valores de despesa antecipada referem-se a custos de transação de Bonds, e somam US\$ 20,6 milhões em julho e agosto, concentrados majoritariamente no ativo não circulante da Recuperanda (US\$ 20 milhões). Os valores a receber no ativo circulante (US\$ 609 mil) não apresentam variação desde 2021, enquanto as somas de longo prazo refletem decréscimo de US\$ 102 mil no período.

Datas de vencimento	dez/23
2025	609
2026	609
2027	609
2028 e após	18.624
	20.451

Os valores consignados na tabela a anterior compreendem despesas relacionadas à reestruturação de garantia dos títulos da Novonor Finance Limited (“NFL”) e instrumento emitido da Holdco, os quais devem ser amortizados até 2058.

A variação observada na competência analisada representa valor do custo de transação amortizado mensalmente. A previsão de zeramento do saldo é de 450 parcelas, sendo a última em junho de 2058.

Os custos da transação são mais altos que os instrumentos da Holdco, líquidos do ajuste a valor presente, e por isso foram contabilizados como ativo, segundo a Recuperanda. O assunto também é abordado na nota explicativa **2.1 Empréstimos e financiamentos**.

Maiores detalhes a respeito da reestruturação e do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial podem ser apreciados em item específico, constante ao final do presente relatório.

1.3 Outras contas a receber

A conta registra US\$ 21,2 milhões a receber da Odebrecht Engenharia e Construção, exclusivamente (OEC). Em julho de 2024, a rubrica apresentou acréscimo de US\$ 15,8 milhões em relação a junho, em decorrência do estorno da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) sobre o saldo com a OEC. Segundo informações fornecidas pela Recuperanda, a provisão foi ajustada no limite do passivo existente com outras empresas em *litisconsórcio* nesta Recuperação Judicial.

Em agosto a rubrica apresentou retração de R\$ 22 mil, encerrando o mês na monta de R\$ 21,2 milhões.

Balanco Patrimonial - Passivo

Passivo (em milhares U\$\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo não Circulante		3.439.893	3.516.175	3.537.959
Empréstimos e financiamentos	2.1	11.154	11.297	11.154
Provisão p/ passivo a descoberto	2.2	3.407.056	3.483.405	3.505.321
Outras contas a pagar	2.3	21.683	21.473	21.484
Patrimônio Líquido		-3.413.763	-3.474.293	-3.496.099
Reserva de Capital		115.831	115.831	115.831
Transação de capital		2.379	2.379	2.379
Ajuste de avaliação patrimonial		161.011	163.632	167.783
Prejuízos acumulados		-3.692.984	-3.756.135	-3.782.092
Total do Passivo		26.130	41.882	41.860

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

2. Balanco Patrimonial - Passivo

2.1 Empréstimos e financiamentos

Em outubro/2018, a Novonor Finance Ltd., anteriormente denominada Odebrecht Finance Ltd. (“OFL”), não liquidou a parcela de juros relacionada ao ‘Título 2025’. Ainda, as parcelas do valor do principal do ‘Título 2020’ e os juros dos Bonds (2020, 2022, 2023, 2025, 2029, 2042) e os Títulos Perpétuos (“Títulos NFL”), que venceram entre dezembro de 2018 e setembro de 2020, não foram pagos. A Odebrecht Engenharia, a OECI e a CNO, na qualidade de garantidoras dos Títulos NFL, com vistas a preservar sua liquidez operacional, não pagaram os valores vinculados aos Títulos NFL que estavam em aberto até dezembro/2020.

Em junho/2019, a Novonor e outras sociedade do Grupo Novonor (excluindo-se as Recuperandas), entraram com pedido de Recuperação Judicial na 1º Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (proc. nº 1057756-77.2019.8.26.0100). O Plano de Recuperação Judicial da Novonor foi aprovado em assembleia geral de credores em setembro/2020 (“Plano NFL”).

Em junho/2020, a Odebrecht Engenharia lançou no mercado a Solicitação de consentimento com base nos termos e condições definidos do Term Sheet (Folha de Termos), solicitando apoio para a reestruturação dos Títulos NFL.

Notas Explicativas

Em julho/2020, foi obtida a adesão dos credores titulares dos Títulos NFL, cumprindo com o requisito necessário para que a Odebrecht Engenharia, a CNO e a OECI apresentassem petição de homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial para implementação da reestruturação dos títulos NFL. Em agosto/2020, a Odebrecht Engenharia, a CNO e a OECI protocolaram na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o pedido de homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial (proc. 1075159-25.2020.8.26.0100), homologado em outubro/2020.

Em termos gerais, o Plano de Recuperação Extrajudicial e o Plano NFL, preveem o cancelamento das obrigações da Odebrecht Engenharia, da CNO e da OECI em relação aos Títulos NFL e o pagamento aos credores titulares, por meio do recebimento (em base pro rata) de:

- (i) Uma nova série de notas sem garantia, em cada caso, em um valor principal agregado equivalente a 45% da soma do valor principal e dos juros acumulados não pagos, de acordo com a série correspondente de Títulos NFL, emitidas pela OEC Finance Ltd., subsidiária da OEC;
- (ii) Um instrumento de dívida participativo que dá direito aos detentores de distribuições futuras de resultados relacionados ao desempenho da OEC, subsidiária da Companhia, emitido pela ODB Holdco, em um valor principal agregado, equivalente a 55% da quantia do valor principal e dos juros acumulados não pagos sobre os Títulos NFLs (“Instrumento Holdco”), com vencimento em setembro/2058.

Em novembro/2020, a NFL, a Odebrecht Engenharia, a CNO e a OECI entraram com pedido de Capítulo 15, Título 11, do Código de Falências dos Estados Unidos (“Chapter 15”), perante o Tribunal de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York, solicitando:

- (i) O reconhecimento da Recuperação Extrajudicial da Odebrecht Engenharia e da Recuperação Judicial da Novonor;
- (ii) O reconhecimento, a garantia de cumprimento e a concessão de pleno vigor ao Plano de Recuperação Extrajudicial e ao Plano NFL no âmbito da jurisdição territorial dos Estados Unidos; e
- (iii) A autorização para que as partes tomem todas as medidas necessárias para dar efeito aos termos do Plano de Recuperação Judicial e ao Plano NFL.

Em dezembro/2020, o Código de Falências dos Estados Unidos emitiu termo permitindo o cancelamento dos Títulos NFL e o pagamento aos credores titulares, com novas notas e o Instrumento Holdco, que ocorreu em janeiro/2021.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

(milhares U\$\$)	Saldo 2020	Adições	Cessão de	Compensações	Provisão p/	Varição	Saldo 2021
Outras contas a receber							
NFL		1.702.985		-163.901	-1.539.084		-
OEC			163.901		-158.550		5.351
	-	1.702.985	163.901	-163.901	-1.697.634	-	5.351
Contrato de mútuo							
NFL			-163.901	163.901			-
	-	-	-163.901	163.901	-	-	-
Outras contas a pagar							
OIS		1.684					1.684
OOL		8.416					8.416
CNO		6.857				-669	6.188
OEC		5.930				-579	5.351
	-	22.887	-	-	-	-1.248	21.639

Como resultado da ratificação do Plano NFL e da homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial, as obrigações da Odebrecht Engenharia, CNO e OECI com os detentores de Títulos OFL foram canceladas. A provisão para garantia foi registrada na subsidiária indireta da Companhia, ODB Holdco e OEC Finance, respectivamente, no passivo.

Em janeiro/2021, a ODB Holdco e a ODB Finance reverteram as provisões acima mencionadas de seus balanços patrimoniais, e registraram o instrumento da Holdco e as novas notas (“OEC Finance Bonds”), no passivo não circulante.

Ao final do período analisado, a rubrica soma R\$ 11 milhões, descontados os ajuste a valor presente. A soma de empréstimos e financiamentos cresceu R\$143 mil em julho e retraiu a mesma quantia em agosto, conforme exprime o quadro a seguir:

Empréstimos e financiamentos (milhares U\$\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Instrumento Holdco	1.894.334	1.894.334	1.894.334
Ajuste a valor presente	- 1.883.180	- 1.883.037	- 1.883.180
Total	11.154	11.297	11.154

Conforme relatório de endividamento, conciliado com os demonstrativos da Recuperanda, o saldo de agosto é composto por dívida bancária original de US\$1,8 bilhão de dólares, na modalidade de Bonds, cuja Odebrecht Holdco Finance Limited atua como parte fiadora da dívida.

Maiores detalhes a respeito da reestruturação de cumprimento do plano de Recuperação Judicial podem ser apreciados nos item PRJ, ao final do presente relatório.

2.2 Provisão p/ passivo a descoberto

Os valores na rubrica, que representam 99% do passivo não circulante da Recuperanda, são compostos por provisões por perdas não realizadas na investida OEC S.A. Até agosto, o saldo da rubrica totalizou US\$ 3,5 bilhões, com aumento de US\$ 98 milhões em comparação a junho.

O crescimento foi substancialmente concentrado no mês de julho, quando houve incremento de US\$ 76 milhões, atribuído principalmente à equivalência patrimonial. No mês de agosto, a dívida expressou aumento de US\$ 21,9 milhões, impulsionado, sobretudo, por valores referentes às operações descontinuadas.

Notas Explicativas

2.3 Outras contas a pagar

Somando US\$ 21,4 milhões em julho e agosto de 2024, o saldo da rubrica é registrado no balanço da empresa como valores a pagar a fornecedores, conforme exprime o quadro abaixo:

Outras contas a pagar	Sede	jun/24	jul/24	ago/24
CNOSA	Brasil	- 6.212	- 6.099	- 6.105
Odebrecht Overseas Limited	Ilhas Cayman	- 10.100	- 10.100	- 10.100
OECSA	Brasil	- 5.371	- 5.274	- 5.279
Total		- 21.683	- 21.473	- 21.484

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

A Recuperanda elucidou que o saldo da rubrica refere-se às transações com empresas do Grupo OEC. Além disso, verificou-se a partir do controle interno da Recuperanda que as variações do meses de julho e agosto são provenientes, unicamente, de variação cambial.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstrativo do Resultado do Exercício

DRE (em milhares US\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Operações continuadas		-	-	-
Despesas operacionais		-	-	-
Gerais e administrativas		-	-	-
Resultado das participações societárias		-149.665	-198.748	-220.830
Equivalência patrimonial		-149.665	-198.748	-220.830
Resultado operacional	3.1	-149.665	-198.748	-220.830
Resultado financeiro		-196	15.624	15.733
Resultado financeiro, líquido	3.2	-196	15.624	15.733
Resultado das operações continuadas		-149.861	-183.124	-205.097
Resultado das operações descontinuadas	3.3	2.480	-27.408	-31.392
Lucro/Prejuízo operações descontinuadas		2.480	-27.408	-31.392
Resultado do exercício	3.4	-147.381	-210.532	-236.489

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

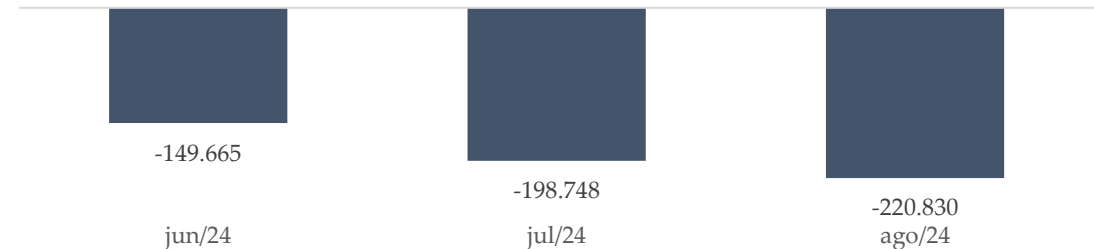
Notas Explicativas

3. DRE

3.1 Resultado operacional

A ODB Holdco não auferiu receitas próprias no período em tela. O resultado operacional da empresa é impactado diretamente pelo reconhecimento de equivalência patrimonial das investidas.

Resultado operacional (milhares U\$\$)



O prejuízo operacional da Recuperanda apresenta acréscimos constantes de junho a agosto na monta total de US\$ 71,1 milhões, finalizando o mês de agosto com resultado operacional negativo de US\$ 220 milhões. A variação reflete a equivalência patrimonial e perdas nos investimentos alocados junto a OEC S.A.

Notas Explicativas

3.2 Resultado financeiro

O resultado financeiro da Recuperanda inclui receitas originadas de variação cambial e despesas financeiras, sobretudo por provisão para créditos de liquidação duvidosa, responsável pela variação da rubrica no período.

No mês de julho, o resultado líquido financeiro acumulado apresentou lucro na monta de US\$ 15,6 milhões. A variação positiva no período aduz ao estorno de provisão para crédito de liquidação duvidosa, citado na nota explicativa “1.3 Outras Contas a Receber”. Em agosto, a Recuperanda registrou resultado financeiro positivo na monta de US\$ 15,7 milhões.

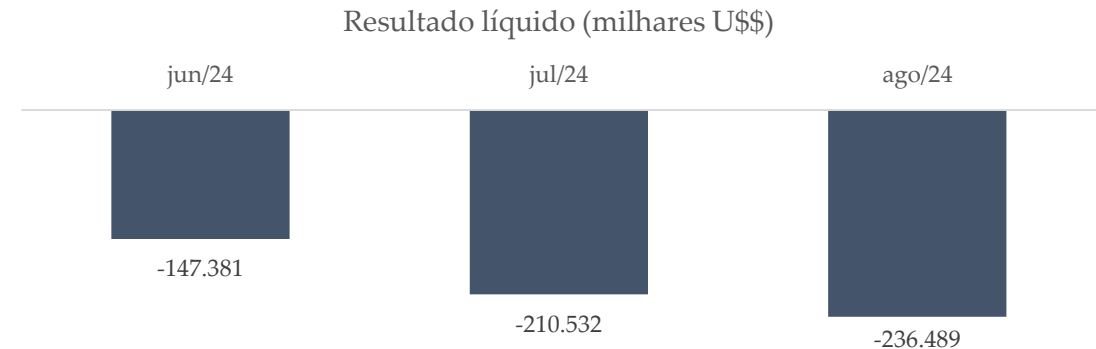
3.3 Resultado das operações descontinuadas

Ao final do período analisado, o resultado acumulado das operações descontinuadas somaram prejuízo de US\$ 31 milhões. O saldo decorre de retração na monta de R\$ 29 milhões em julho e US\$ 3,9 milhões em agosto.

A variação reconhecida no período corresponde substancialmente as operações descontinuadas, reflexo da investida OEC S.A., com destaque as empresas geograficamente registradas em Portugal, Venezuela, Colômbia, México, Bolívia e Moçambique.

3.4 Resultado líquido

O Resultado líquido da empresa reflete prejuízo ao longo de todo o período em tela, conforme evidenciado no gráfico abaixo:



A movimentação da rubrica é diretamente proporcional aos saldos de equivalência patrimonial. O saldo negativo apresenta acréscimo de US\$ 63,1 milhões no mês de julho e US\$ 25,9 milhões em agosto, finalizando com prejuízo de US\$ 236,4 milhões.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

DFC (em milhares US\$)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Ingressos		-	-	-
Pessoas		-	-	-
Impostos		-	-	-
Fornecedores	-	41	-	-
Outros Passivos	-	2 -	2 -	2
Cxa líq. proveniente das atividades operacionais	-	44 -	2 -	2
Dividendos recebidos		-	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades de investimentos		-	-	-
Partes relacionadas - Recursos recebidos		55	-	-
Partes relacionadas - Recursos liberados		-	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		55	-	-
Pagamentos - principal		-	-	-
Pagamentos - juros		-	-	-
Aumento de capital (AFAC)		-	-	-
Dívida de curto e longo prazos, líquidos		-	-	-
Cxa líq. aplicado nas atividades de financiamentos		55	-	-
Aumento (redução) de cxa e equiv de caixa, líquido		12 -	2 -	2

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

4. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nota Geral

Com saldo líquido de US\$ 2 mil, o resultado do fluxo de caixa de julho e agosto, expressa redução de US\$ 10 mil em relação a junho.

Os desembolsos no período somaram US\$ 2 mil e decorrem de pagamentos de tarifas bancárias e manutenção de sistema.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Análise econômico-financeira

OEC S.A.

A OEC S.A. é parte integrante do Grupo Recuperando, cuja controladora direta é a Odebrecht Holdco Finance Limited, e indireta a Odebrecht Engenharia e Construção S.A. (“Odebrecht Engenharia”).

A Recuperanda é controladora direta da CNO S.A., OECI S.A., OENGER S.A., Tenenge Engenharia Ltda., Odebrecht Overseas Limited e OEC Finance Limited, e controladora indireta da CBPO Engenharia Ltda, Belgrávia Serviços e Participações S.A. e Tenenge Overseas Corporation.

A OEC S.A. tem por objeto social, principalmente, o planejamento e a execução de projetos e obras de engenharia em todos os seus ramos e especialidades, sob regime de empreitada, administração ou outras modalidades praticadas no mercado; instalações técnicas de engenharia civil, montagens industriais, planejamento, assessoria e estudos técnicos e prática de outras atividades econômicas conexas, inclusive as de locação e compra e venda de equipamentos, importação e exportação de serviços e bens relacionados às atividades de engenharia e construção.

Por meio de sucursais e subsidiárias de suas controladas, a Recuperanda possui atuação direta em diversos países, sendo os principais: Brasil, Angola, Estados Unidos da América (“EUA”) e Gana.

No segmento de construção civil pesada, as principais controladas diretas da Companhia são CNO, OECI e Tenenge, e indireta CBPO Engenharia Ltda. (“CBPO”), as quais desenvolvem projetos de construção de rodovias, ferrovias, usinas hidrelétricas, termelétricas e nucleares, instalações portuárias, barragens, refinarias, assim como outros projetos industriais e de infraestrutura.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balanco Patrimonial - Ativo

Ativo (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante		3.102	19.088	29.998
Caixa e equivalentes de caixa	1.1	196	16.483	27.055
Tributos a recuperar		325	324	339
Despesas Antecipadas	1.2	2.541	2.241	2.563
Outros Ativos		40	40	41
Ativo não Circulante		5.370.048	5.139.669	5.060.210
Adiant. p/ futuro aumento de capital	1.3	109.344	109.344	132.244
Controladas e coligadas	1.4	5.260.704	5.030.325	4.927.966
Total do Ativo		5.373.150	5.158.757	5.090.208

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

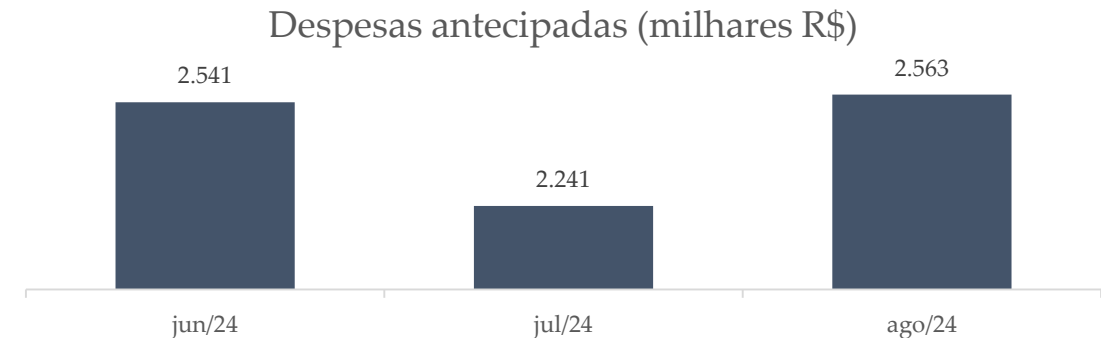
1. Balanco Patrimonial - Ativo

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

A análise das movimentações de caixa e equivalentes de caixa pode ser averiguada no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

1.2 Despesa Antecipadas

Somando R\$ 2,5 milhões em agosto, a rubrica em julho decresceu 12% (R\$ 300 mil), enquanto na competência subsequente aumentou na monta de R\$ 322 mil. As oscilações podem ser observadas no quadro a seguir:



O saldo referente às despesas antecipadas, conforme informado pela OEC S.A., refere-se a seguro D&O – ou seja, seguro de responsabilidade civil dos diretores e executivos do grupo. A Recuperanda adicionou que as contratações de seguros são normalmente efetuadas com o apoio da empresa Horiens do grupo Novonor.

A Administração Judicial solicitou à empresa os contratos do seguro supracitado e adicionará maiores detalhes aos próximos relatórios.

Notas Explicativas

1.3 Adiant. p/ futuro aumento de capital

A rubrica é composta por valores alocados nas empresas do Grupo OEC para futuro aumento de capital, computando o total de R\$ 132 milhões em adiantamento em agosto, conforme apresenta o quadro:

Adto. p/ futuro aumento de capital (milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
CNO S/A	9.000	9.000	9.000
Odebrecht Eng. e Constr. Internacional SA	90.144	90.144	90.144
Tenenge Engenharia	10.200	10.200	10.200
CNO S/A (Não Sujeito)	-	-	22.900
Total	109.344	109.344	132.244

A Recuperanda encerrou o período com crescimento de R\$ 22,9 milhões no saldo contabilizado em comparação a junho, cuja variação refere-se a remessa de AFAC enviado para a controlada CNO S.A.

1.4 Controladas e coligadas

Na rubrica são contabilizadas as operações com as empresas que a Recuperanda exerce controle, cuja evolução de junho a agosto segue consignada no quadro a seguir:

Controladas e coligadas (R\$ em milhares)	jun/24	Ajuste avaliação patrim.	Equivalência patrimonial	Ajuste de Conversão	ago/24
OECI SA	4.949.145	1.949	(346.559)	12.039	4.616.573
Tenenge Engenharia LTDA.	216.796	-	(214)	-	216.582
OECOP SA	3.282	-	-	-	3.282
OENGER SA	90.570	-	(11)	-	90.560
Odb Angola Projectos e Serviços Ltda ("OAL")	910	-	41	17	968
Total - Investimentos	5.260.704	1.949	(346.742)	12.056	4.927.966

As baixas no saldo referem-se majoritariamente aos ajustes de equivalência patrimonial sobre a OECI S.A., conforme evidenciado acima

Controladas e coligadas (em milhares)	Sede	% de part.	ago/24
OECI SA	Brasil	100%	4.616.573
Tenenge Engenharia LTDA.	Brasil	95,56%	216.582
OECOP SA	Brasil	100%	3.282
OENGER SA	Brasil	99,77%	90.560
Odb Angola Projectos e Serviços Ltda ("OAL")	Angola	0,05%	968
Total - Investimentos			4.927.966

Ao final do período analisado, o saldo dos investimentos concentram-se predominantemente sobre os valores investidos na OECI S.A., principal controlada da OEC S.A. cobrindo 94% do valor total e, em médio grau, sobre a Tenenge Engenharia Ltda (4%).

Balço Patrimonial - Passivo

Passivo (em milhares R\$)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo Circulante		8.519	18.795	14.603
Fornecedores	2.1	8.060	8.787	6.693
Tributos, salrios e encargos		455	10.004	7.905
Outros passivos		4	4	5
Passivo no Circulante		24.394.087	24.954.368	24.993.360
Partes relacionadas	2.2	3.039.694	3.090.424	3.129.586
Provisão p/ passivo a descoberto	2.3	21.341.676	21.851.227	21.851.057
Outros passivos		12.717	12.717	12.717
Patrimnio Lquido		-19.029.456	-19.814.406	-19.917.755
Capital social		448.900	448.900	448.900
Ajuste de avaliao patrimonial		13.366	143.217	184.730
Transao de capital		500.550	13.366	13.366
Prejuizos acumulados		-19.992.272	-20.419.889	-20.564.751
Total do Passivo		5.373.150	5.158.757	5.090.208

Fonte: Demonstrativos contbeis disponibilizados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

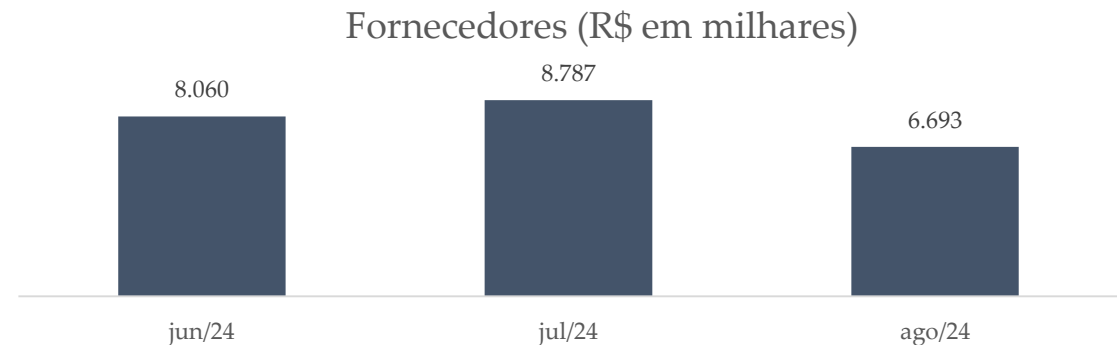
Notas Explicativas

2. Balço Patrimonial - Passivo

2.1 Fornecedores

A rubrica apresentou acrcscimo de 9% (R\$ 727 mil) em julho, encerrando o ms com saldo de R\$ 8,7 milhes. No entanto, em agosto ocorreu a principal variao do perodo, com retraao de R\$ 2 milhes, principalmente devido aos pagamentos realizados. Destacam-se os pagamentos referentes as aplices de seguros, no valor de R\$ 1,7 milho, conforme informado pela Recuperanda.

Dessarte, a dvida com fornecedores findou o agosto na monta de R\$ 6,6 milhes, as oscilaes do perodo podem ser observadas no grfico a seguir:



Conforme o *aging list* disponibilizado pela Recuperanda, a dvida e composta predominantemente por valores vencidos entre 91 e 365 dias, totalizando R\$ 3,3 milhes (49%) do total. Alm disso, 35% da dvida (R\$ 4,4 milhes), corresponde a valores que ainda esto a vencer.

Notas Explicativas

2.2 Partes relacionadas

A rubrica expressou aumento de 3% (R\$ 89,9 milhões) no intervalo analisado, cujos detalhes segue no quadro a seguir:

Partes Relacionadas (em milhares)	Sede	jun/24	Adições	Varição Cambial	ago/24
CNOSA	Brasil	- 88.400	-	-	- 88.400
Odebrecht Overseas Limited	Ilhas Cayman	- 2.234.426	- 41.097	- 36.246	- 2.311.770
Tenenge Overseas Corporation	Ilhas Cayman	- 1.079	-	- 19	- 1.098
Odb Angola Projectos e Serv. Ltda ("OAL")	Angola	- 715.788	-	- 12.529	- 728.317
Total		-3.039.694	-41.097	-48.794	-3.129.586

Conforme informado pela OEC S.A, as variação supra correspondem a novos mútuos e flutuações cambiais. Dessa forma, ao final do período, o saldo permanece concentrado nos valores relacionados à Odebrecht Overseas Limited ("OOL"), coligada cuja função é captar recursos financeiros nos mercados internacionais para financiar as atividades de engenharia e construção do Grupo OEC. O saldo totaliza R\$ 2,3 milhões, representando 74% do valor global relacionado às transações com partes relacionadas.

2.3 Passivo a descoberto

A provisão para passivo a descoberto evolui da seguinte forma no trimestre avaliado:

Prov. Passivo Descoberto (R\$ em milhares)	jun/24	Ajuste de avalia. patrim.	Equivalência patrimonial	Ajuste de Conversão	ago/24
CNOSA	(3.469.235)	351	(110.490)	(15.863)	(3.595.238)
OEC Finance Limited	(6.337.562)	-	(739)	(110.962)	(6.449.262)
Odebrecht Overseas Limited	(11.534.879)	-	(68.328)	(203.350)	(11.806.557)
al	(21.341.676)	351	(179.557)	(330.176)	(21.851.057)

A rubrica reflete aumento de R\$ 509 milhões no intervalo analisado. Conforme aludido por parte da Recuperanda, a variação reconhecida no período corresponde substancialmente a variação do CTA (ajuste de conversão de balanço em moeda estrangeira).

Dessa forma, o passivo a descoberto da empresa soma R\$ 21,8 bilhões, concentrados principalmente sobre os valores relacionados à Odebrecht Overseas Limited (OOL) (54%).

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstrativo do Resultado do Exercício

DRE (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Operações continuadas				
Despesas operacionais		-11.215	-22.385	-25.474
Gerais e administrativas	3.1	-11.215	-22.385	-25.474
Resultado das participações societárias		-525.587	-754.448	-876.029
Equivalência patrimonial		-525.587	-754.448	-876.029
Resultado operacional	3.2	-536.802	-776.833	-901.503
Resultado financeiro		-235.198	-269.047	-267.118
Resultado financeiro, líquido	3.3	-235.198	-269.047	-267.118
Resultado das operações continuadas		-772.000	-1.045.880	-1.168.621
Resultado das operações descontinuadas	3.4	12.613	-141.124	-163.245
Resultado do exercício	3.5	-759.387	-1.187.004	-1.331.866

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

3. DRE

3.1 Despesas gerais e administrativas

Os dispêndios acumulados da Recuperanda somam R\$ 25,4 milhões em agosto e se comportaram da seguinte forma no período em análise:

Despesas gerais e adm. (milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Despesas com Pessoal	6.996	17.618	18.594
Serviços De Terceiros	320	575	2.318
Despesas com Materiais	3	3	3
Despesas Administrativa	3.710	4.004	4.352
Receitas e Despesas Internas	186	186	208
Total	11.214	22.386	25.475

Em julho, a rubrica apresentou aumento de 100% no saldo acumulado, equivalente a R\$ 11,1 milhões. Durante o período, as despesas com pessoal constituem os principais dispêndios da Recuperanda, de modo que a subconta reflete 79% da soma total da rubrica.

Em agosto, a rubrica expressou acréscimo de 14% (R\$ 3 milhões), sobretudo em razão do aumento de serviços de terceiros relacionados a auditoria, consultoria e assessoria.

Notas Explicativas

3.2 Resultado operacional

Em razão da ausência de receitas, incidência de despesas e absorção de equivalência patrimonial negativa das investidas, a Recuperanda expressou déficit operacional em todos os períodos em tela, os quais evidenciam-se abaixo:



As variações operacionais decorrem, mormente, dos valores referentes a equivalência patrimonial, os quais refletem acréscimo no prejuízo operacional na soma de R\$ 364,7 milhões entre junho e agosto, encerrando o mês com prejuízo operacional acumulado de R\$ 901,5 milhões.

3.3 Resultado financeiro

As variações cambiais impactaram negativamente o resultado da Recuperanda, resultando em prejuízo líquido contínuo ao longo do período.

As despesas financeiras aumentaram em R\$ 33,8 milhões no mês de agosto em relação a junho. O crescimento se deu predominantemente influenciado pelos valores relacionados à Odebrecht Overseas Limited.

3.4 Resultado das operações descontinuadas

A rubrica aduz à descontinuidade e a variação cambial de ativos e passivos das operações das sucursais e subsidiária de investimento indireto.

Em julho, a rubrica apresentou saldo negativo na monta de R\$ 141,1 milhões, enquanto em agosto expressou acréscimo de R\$ 22,1 milhões, encerrando o mês com saldo negativo na monta de R\$ 163,2 milhões, conforme os demonstrativos da Recuperanda.

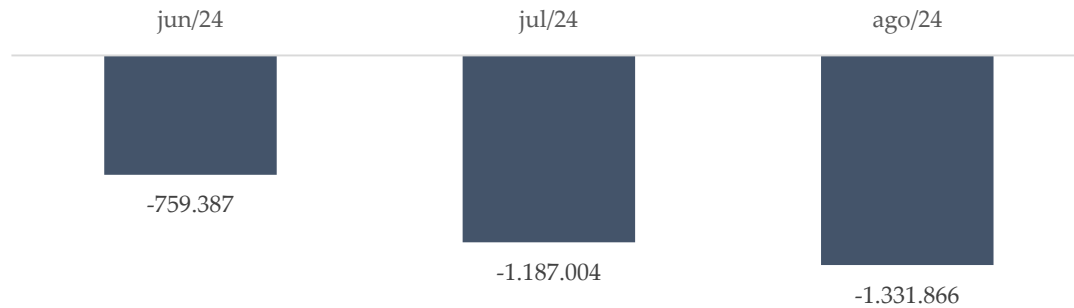
3.5 Resultado do exercício

Os resultados apresentados pela Recuperanda performam constantes prejuízos, evidenciados a seguir:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

Resultado líquido (milhares R\$)



A ausência de receitas, atrelada a absorção das equivalências patrimoniais das investidas, explicam os resultados negativos constantes da OEC. Além disso, cabe ressaltar que o prejuízo foi ampliado em virtude das perdas com câmbio registradas no trimestre.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

DFC (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ingressos		-	-	-
Pessoas	-	690	592	613
Impostos	-	428	3	3.525
Fornecedores	-	613	-	3.548
Outros Passivos		25.897	16.870	41.162
Cxa líq. proveniente das atividades operacionais	4.1	24.166	16.275	33.476
Dividendos recebidos		-	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades de investimentos		-	-	-
Partes relacionadas - Recursos recebidos		-	12	-
Partes relacionadas - Recursos liberados	-	1	-	5
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	-	1	12	5
Pagamentos - principal		-	-	-
Pagamentos - juros		-	-	-
Aumento de capital (AFAC)	-	31.250	-	22.900
Dívida de curto e longo prazos, líquidos	4.2	31.250	-	22.900
Cxa líq. aplicado nas atividades de financiamentos	-	31.251	12	22.905
Aumento (redução) de cxa e equiv de caixa, líquido	-	7.085	16.287	10.572

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

4. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

4.1 Cxa líq. proveniente das atividades op.

O fluxo de caixa operacional da Recuperanda apresentou retração de R\$ 7,8 milhões em julho e aumento de R\$ 17 milhões em agosto, finalizando as competências com saldos de R\$ 16,2 milhões e R\$ 33,4 milhões, respectivamente. O resultado dos meses analisados se deve, predominantemente, aos valores recebidos da coligada Odebrecht Overseas Limited (OOL), por meio de transferências intercaixa, registrados na subconta "Outros Passivos".

Destaca-se, ainda, que em agosto houve dispêndios de R\$ 7 milhões relacionados a impostos e pagamentos a fornecedores, destacando-se despesas com viagens, prestação de serviços e seguros.

4.2 Dívida de curto e longo prazo, líquidos

A soma da rubrica provém unicamente de recursos liberados por meio de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), perfazendo a soma de R\$ 22,9 milhões em agosto.

Conforme fluxo de caixa detalhado fornecido pela empresa, os valores foram direcionados unicamente à CNO S.A., empresa presente no polo ativo deste processo de Recuperação Judicial.

Análise econômico-financeira

OENGER S.A.

A OENGER S.A. é parte integrante do grupo reuperando, cuja controladora direta é a OEC S.A., e indiretas a Odebrecht Holdco Finance Limited e Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

A Recuperanda tem por objeto social a participação em outras sociedades que explorem, dentre outros, negócios relacionados à Engenharia e Construção, tais como:

- i. planejamento e a execução de projetos e obras de construção civil e engenharia, em todos os seus ramos e especialidades, sob regime de empreitada, administração, ou outros admitidos;
- ii. planejamento e a execução de projetos e obras no ramo da indústria naval, nas suas atividades de construção, montagem, manutenção, conversão, reparo e modernização de embarcações e outros meios flutuantes; prestação de serviços de montagem, manutenção, conservação, reparação e operação de embarcações, plataformas, gasodutos, oleodutos, dutos submarinos e outros meios flutuantes;
- iii. instalações técnicas de engenharia civil, montagens industriais, consultoria, planejamento, assessoria e estudos técnicos;
- iv. prestação de serviços administrativos ou técnicos;
- v. realização de empreendimentos imobiliários urbanos e rurais;
- vi. desenvolvimento de negócios ou participação de negócios em exploração, produção, transporte e comercialização de hidrocarbonetos;

- vii. investir, participar em licenças de exploração ou concessão de exploração ou em associações para ditos fins;
- viii. a prática de outras atividades econômicas, conexas ou decorrentes das atividades referidas nas alíneas anteriores, inclusive as de locação e compra e venda de equipamentos, transporte, importação e exportação, incluindo, mas sem se limitar, à importação e exportação de medicamentos, sementes e mudas; e
- ix. participação em outras atividades.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balanco Patrimonial

Ativo (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante		39	34	30
Caixa e equivalentes de caixa	1.1	39	34	30
Ativo não Circulante		90.789	189	190
Partes relacionadas	1.2	90.619	18	18
Tributos a recuperar		162	163	164
Outros ativos		8	8	8
Total do Ativo		90.828	223	220

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Passivo (em milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo Circulante	50	48	53
Fornecedores	46	46	51
Tributos, salários e encargos	4	2	2
Patrimônio Líquido	90.778	175	167
Capital social	193.370	193.370	193.370
Prejuízos acumulados	-102.592	-193.195	-193.203
Total do Passivo	90.828	223	220

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

1. Balanco Patrimonial - Ativo

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

A análise das movimentações de caixa e equivalentes de caixa pode ser averiguada no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

1.2 Partes relacionadas

Em julho, o saldo apresentou retração de R\$ 90 milhões, encerrando o mês com R\$ 18 mil contabilizados. O valor da rubrica refere-se exclusivamente ao contrato de mútuo firmado com a CNO S.A., sem incidência de encargos financeiros e com vencimento previsto para 2025. A variação no período está relacionada à atualização dos saldos de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa com a CNO S.A., conforme aludido pela OENGER S.A..

2. Balanco Patrimonial - Passivo

Nota Geral

O passivo da Recuperanda é composto majoritariamente pelos valores presentes no patrimônio líquido da empresa, onde observou-se retração de R\$90,6 milhões no período em virtude da majoração nos prejuízos acumulado contabilizados no período analisado.

Demonstrativo do Resultado do Exercícios

DRE (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Operações continuadas				
Despesas operacionais	3.1	-98	-101	-110
Gerais e administrativas		-98	-101	-110
Resultado operacional		-98	-101	-110
Resultado financeiro	3.2	5	-90.595	-90.594
Resultado financeiro, líquido		5	-90.595	-90.594
Resultado do exercício	3.3	-93	-90.696	-90.704

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

3. DRE

3.1 Despesas operacionais

As despesas operacionais cresceram R\$ 3 mil em julho, finalizando o mês na monta de R\$ 101 mil. Em agosto o acréscimo foi de R\$ 9 mil, quando finalizou o mês na monta de R\$ 110 mil. O saldo da rubrica compreende despesas gerais e administrativas, as quais aduzem taxas e tributos, serviços de terceiros e aluguel.

3.2 Resultado financeiro

O saldo de resultado financeiro é composto majoritariamente por provisão para créditos de liquidação duvidosa. Em julho, a rubrica expressou acréscimo de R\$ 90,6 milhões, encerrando o mês com resultado financeiro negativo na monta de R\$ 90,5 milhões. Em agosto a rubrica expressou retração de R\$ 1 mil.

3.3 Resultado do exercício

Em razão da ausência de receitas próprias, e incorrência de despesas (gerais e administrativas e financeiras), o resultado líquido da empresa é de permanente prejuízo, alcançando R\$ 90,7 milhões em agosto.

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

DFC (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Impostos	-	-	2	-
Fornecedores	-	16	4	4
Outros Passivos	-	-	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades operacionais	-	16	6	4
Dividendos recebidos	-	-	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades de investimentos	-	-	-	-
Partes relacionadas - Recursos recebidos	-	1	-	-
Partes relacionadas - Recursos liberados	-	-	79	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	-	1	79	-
Cxa líq. aplicado nas atividades de financiamentos	-	1	79	-
Aumento (redução) de cxa e equiv de caixa, líquido	-	15	85	4

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

4. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nota Geral

Em julho, o caixa líquido da empresa apresenta prejuízo de 85 mil, reflexo, majoritariamente, de R\$ 79 mil em recursos liberados às partes relacionadas, somadas aos saldos de fornecedores que refletiram gastos com pagamento de aluguel na monta de R\$ 4 mil.

Em agosto o saldo líquido do caixa é reflexo, basicamente, do pagamento de dos aluguéis supracitados.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Análise econômico-financeira

OEC FINANCE LIMITED

A OEC Finance é registrada e domiciliada em Grand Cayman – Ilhas Cayman. Seu principal objetivo é fazer parte da reestruturação das garantias oferecidas pela Novonor Finance Limited (“NFL”), aos detentores de seus títulos.

Isto é, a OEC Finance Limited é a empresa emissora dos títulos no mercado americano (“bonds”), em decorrência do Plano de Recuperação Extrajudicial homologado em outubro de 2020, cujo valor é de cerca de USD 1,8 bilhões.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balço Patrimonial

Ativo (em milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante	-	-	-
Ativo não Circulante	9.395	9.315	9.315
Outras contas a receber	9.395	9.315	9.315
Total do Ativo	9.395	9.315	9.315

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Passivo (em milhares R\$)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo Circulante		140.453	140.888	140.885
Fornecedores		17.746	17.574	17.583
Empréstimos e financiamentos	2.1	122.707	123.314	123.302
Passivo não Circulante		1.009.017	1.008.629	1.008.641
Empréstimos e financiamentos	2.1	995.993	995.605	995.617
Partes relacionadas	2.2	13.024	13.024	13.024
Patrimônio Líquido		-1.140.075	-1.140.202	-1.140.211
Prejuízos acumulados		-1.140.075	-1.140.202	-1.140.211
Total do Passivo		9.395	9.315	9.315

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Nota Explicativas

1. Balço Patrimonial - Ativo

Nota Geral

Sem apresentar variação desde junho de 2024, o saldo do ativo concentra-se unicamente sobre a rubrica "outras contas a receber", na monta de R\$ 9,3 milhões. Conforme relatório detalhado do saldo, observou-se a quantia de R\$1,39 bilhão a receber, para a qual, há R\$ 1,38 bilhão provisionados (PCLD).

O saldo líquido da rubrica refere-se a R\$ 5 milhões a receber da Belgrávia somados a R\$ 4,3 milhões em recebíveis da OEC S.A., ambas envolvidas no polo ativo deste processo de Recuperação Judicial. Outrossim, o saldo relativo à Novonor Finance S.A. (R\$ 1,29 bilhão) encontra-se integralmente provisionado.

2. Balço Patrimonial - Passivo

2.1 Empréstimos e financiamentos

Compondo 97% do passivo com terceiros, os valores de empréstimos e financiamentos somam em agosto R\$ 1,1 bilhão.

Conforme evidenciado no balancete da Recuperanda, o saldo líquido da rubrica provém de R\$ 2 bilhões em empréstimos, R\$ 2,5 bilhões em provisões e, como conta redutora de passivo, R\$ 3,4 bilhões em ajuste a valor presente. O saldo total apresentou acréscimo de R\$ 219 mil entre os meses de junho e agosto, impulsionado pelos empréstimos e provisões, conforme o quadro a seguir:

Nota Explicativas

Empréstimos e Financiamentos (em milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Empréstimos Moeda Nacional	68.956	68.589	68.578
Prov de Juros a Vencer de Empréstimos - Moeda Nacional	62.511	63.504	63.504
Prov p/ Encargos Financeiros - Moeda Nacional	460	440	440
Ajuste a Valor Presente de Empréstimos e Financiamentos	-9.220	-9.220	-9.220
<i>Subtotal CP</i>	<i>122.707</i>	<i>123.313</i>	<i>123.302</i>
Empréstimos Moeda Nacional LP	1.975.330	1.975.528	1.975.528
Prov de Juros a Vencer de Empréstimos - Moeda Nacional	2.465.728	2.465.841	2.451.212
Prov p/ Encargos Financeiros - Moeda Nacional	32.259	31.559	46.200
Ajuste a Valor Presente de Empréstimos e Financiamentos	-3.477.323	-3.477.323	-3.477.323
<i>Subtotal LP</i>	<i>995.993</i>	<i>995.605</i>	<i>995.617</i>
Total	1.118.700	1.118.918	1.118.919

Acerca da dívida original, conforme planilha de endividamento fornecida pela Recuperanda, o saldo registrado é de R\$ 2,10 bilhões, valor que excede em R\$ 60 milhões (3%) o montante evidenciado nos demonstrativos financeiros. A planilha indica que dívida está vinculada a *bonds*, onde a Recuperanda figura como fiadora. A dívida é composta por 14 títulos, com vencimentos programados entre os anos de 2024 e 2046, e as taxas de juros anuais (spread) variam de 6,56% a 11,25%.

2.2 Partes relacionadas

O saldo devido em partes relacionadas corresponde aos mútuos junto à Odebrecht Overseas Limited, na monta de R\$ 13 milhões sem expressar variação desde abril de 2024.

Demonstrativo do Resultado do Exercícios

DRE (em milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Operações continuadas			
Despesas operacionais	1	-	-
Resultado operacional	-	-	-
Resultado financeiro	-81.647	-81.774	-81.783
Receitas financeiras	1.405	1.578	1.578
Despesas financeiras	-83.052	-83.352	-83.361
Resultado das operações continuadas	-81.646	-81.774	-81.783
Resultado do exercício	-81.647	-81.774	-81.783

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

3. DRE

Nota Geral

A Recuperanda contabiliza permanentes resultados financeiros negativos, os quais são causadores direto dos constantes prejuízos da OEC Finance.

Em agosto, o prejuízo global da Recuperanda de R\$ 81,7 milhões foi impulsionado principalmente pelas despesas financeiras, as quais refletem ajustes a valor presente relacionados aos *bonds*.

Maiores detalhes a respeito da reestruturação de cumprimento do plano de Recuperação Judicial podem ser apreciados no item específico no final deste relatório.

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

DFC (em milhares US\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ingressos		-	-	-
Pessoas		-	-	-
Impostos		-	-	-
Fornecedores		-	-	-
Outros Passivos		-	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades operacionais		-	-	-
Dividendos recebidos		-	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades de investimentos		-	-	-
Partes relacionadas - Recursos recebidos		-	-	-
Partes relacionadas - Recursos liberados		-	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		-	-	-
Pagamentos - principal		-	-	-
Pagamentos - juros		-	-	-
Aumento de capital (AFAC)		-	-	-
Dívida de curto e longo prazos, líquidos		-	-	-
Cxa líq. aplicado nas atividades de financiamentos		-	-	-
Aumento (redução) de cxa e equiv de caixa, líquido		-	-	-

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

4. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nota Geral

A Recuperanda não apresentou valores em seu fluxo de caixa nos meses de julho e agosto. As movimentações registradas na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) geraram efeitos econômicos e patrimoniais, que, no entanto, não se converteram em operações financeiras, dando causa ao fato de a DFC não apresentar saldo.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Análise econômico-financeira

CNO S.A.

A CNO S.A. é controlada direta da OEC S.A.

A Recuperanda tem por objeto social, principalmente, o planejamento e a execução de projetos e obras de engenharia em todos os seus ramos e especialidades, sob regime de empreitada, administração ou outras modalidades praticadas no mercado; instalações técnicas de engenharia civil, montagens industriais, consultoria, planejamento, assessoria e estudos técnicos; a prestação de serviços administrativos ou técnicos; a participação em outras sociedades, visando maior desenvolvimento, solidez e rentabilidade e a prática de outras atividades econômicas conexas, inclusive as de importação e exportação, locação e compra e venda de equipamentos e transportes.

Segundo informado à Administradora Judicial a Recuperanda é a antiga Construtora Norberto Odebrecht, constituída há 80 (oitenta) anos atrás e que detém a maior parte do acervo das construções realizadas pelo grupo

Por meio de sucursais e subsidiárias, a Companhia possui atuação em diversos países, sendo os principais: Brasil, Angola e Gana.

Balanço Patrimonial - Ativo

Ativo (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante		1.057.250	950.556	941.536
Caixa e equivalentes de caixa	1.1	16.103	18.384	20.516
Contas a receber	1.2	361.634	277.197	271.024
Adiant. A fornecedores, subempreiteiros e outros	1.3	29.506	29.501	29.547
Tributos a recuperar		88.030	84.826	83.842
Estoques		29.107	27.702	27.991
Contas correntes consorciadas	1.4	216.686	216.463	214.483
Dividendos a receber		9.821	10.068	10.038
Outras contas a receber c/ partes relacionadas	1.5	118.256	263.281	260.684
Outros ativos		188.107	23.134	23.411
Ativos não circulante mantidos p/ negociação	1.6	328.245	345.382	341.579
Ativo não Circulante		20.966.202	15.715.515	15.736.340
Partes relacionadas	1.7	13.883.100	11.562.590	11.587.215
Aplicações financeiras		18.104	11.307	11.367
Contas a receber	1.2	270.548	225.959	225.966
Tributos a recuperar		72.521	65.588	65.589
IRPJ/CSLL Diferidos		353.953	444.733	419.218
Dividendos a receber		39.051	38.343	37.180
Outras contas a receber c/ partes relacionadas	1.5	1.029.150	943.416	943.414
Outros ativos		174.266	229.986	229.170
Investimentos	1.8	5.032.929	2.101.045	2.124.845
Imobilizado	1.9	31.067	30.656	30.244
Intangível		27.996	28.609	28.577
Direitos de uso		31.948	31.714	31.986
Outros		1.569	1.569	1.569
Total do Ativo		22.351.697	17.011.453	17.019.455

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

1. Balanço Patrimonial - Ativo

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

A análise das movimentações de caixa e equivalentes de caixa pode ser averiguada no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

1.2 Contas a receber

Ao final de agosto, os valores de contas a receber perfazem a monta de R\$ 496 milhões, refletindo decréscimo de R\$ 135 milhões (21%) em relação ao mês de junho. Os valores dividem-se entre curto (R\$ 271 milhões) e longo prazo (R\$ 225 milhões), cuja composição segue abaixo:

Contas a Receber (em milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Contas a Receber de Clientes Público	1.738.899	1.893.092	1.883.142
Contas a Receber de Clientes Privado	101.709	105.870	101.841
Contas a Receber de Clientes Moeda Estrangeira	7.169	7.211	7.204
Direitos a Faturar	148.996	104.498	104.498
Ajuste de POC	384.385	345.622	355.317
Contas a Receber - Empreendimento Imobiliário	617	617	617
Contas a Receber de Exportações	344.037	349.857	349.493
Retenções Contratuais	9.942	9.942	9.942
Prov para Créditos de Liquidação Duvidosa	-1.986.114	-2.196.098	-2.197.608
Ajuste a Valor Presente de Recebíveis	-117.455	-117.455	-117.455
Total	632.182	503.156	496.990

Em julho de 2024, a variação de R\$ 84 milhões na rubrica reflete, conforme indicado pela CNO S.A., a redução da receita ajustada pelo método de custo incorrido x orçado (POC) do projeto Prosub - EBN, que somou R\$ 38 milhões. Adicionalmente, a aumento da PECLD líquida, uma conta redutora de ativo, impactou a competência em R\$ 52 milhões, ligada ao faturamento do projeto São Cristóvão. A rubrica também registrou acréscimos com o faturamento dos projetos Prosub - CBS (R\$ 4 milhões) e da Matriz CNO (R\$ 3 milhões), os quais atenuaram a retração geral no mês.

Em agosto, a rubrica apresentou nova retração, decorrente do recebimento de R\$4 milhões pelo projeto Prosub - EBN e da atualização da PCLD relativa aos recebíveis de exportação, que ajustou o saldo em R\$ 2 milhões, conforme detalhado pela Recuperanda.

1.3 Adiant. a fornecedores, subempreiteiros e outros

Composta majoritariamente por adiantamento a fornecedores, a rubrica soma R\$ 29 milhões em agosto, apresentando aumento de R\$ 46 mil em relação a junho de 2024, conforme o quadro a seguir:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

Adto. a Fornecedores Subempreiteiros e outros (em milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Adto Conta de Salarios	8.817	8.766	8.716
Adto Despesas	154	160	163
(-) Adto Subempreiteiros	-395	-389	-368
Adto Fornecedores	18.434	18.469	18.540
Adto Terceiros	2.496	2.496	2.496
Total	29.506	29.501	29.547

As principais variações no período correspondem à retração R\$ 101 mil sobre adiantamentos de salários, e crescimento de R\$ 106 mil a fornecedores.

Destaca-se que os principais adiantamentos a fornecedores se deram sobre o Projeto Submarino – EBN, na monta de R\$ 3,8 milhões em julho, e R\$ 2,6 milhões em agosto. Praticamente todos os valores adiantados são compensados dentro da próprio competência, justificando a ausência de grandes variações na rubrica.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos a respeito dos pormenores relativos aos saldos contabilizados, contudo não obteve retorno.

1.4 Contas correntes consorciadas

A Recuperanda, juntamente com outras empresas, é participante de consórcios para prestação de serviços relacionados ao seu objeto social. Os saldos de contas correntes consorciadas representam o desequilíbrio dos aportes de recursos efetuados aos consórcios, contabilizados pelo valor líquido de realização.

O saldo da rubrica representa a monta de R\$ 214 milhões ao final do intervalo avaliado, refletindo acréscimo de R\$ 2,2 milhões (1%) em relação à competência de junho.

Destaca-se que os principais valores da rubrica estão concentrados em contas consorciadas de aporte, que figuram como conta redutora de ativo no valor de R\$ 8,4 bilhões, e em contas consorciadas de recebimento de fatura, no montante de R\$ 7,6 bilhões. Apesar dos proeminentes saldos das contas sintéticas citadas acima, a variação registrada no período analisado deve-se às contas consorciadas de rateio e repasse, que também funcionam como conta redutora de ativo, e tiveram acréscimo de R\$ 1,7 milhão, finalizando agosto com um saldo de R\$ 951 milhões.

Anteriormente a CNO foi indagada a respeito de consórcios com saldo relevante na rubrica. Em resposta, a empresa informou que os consórcios estão vinculados a projetos já finalizados, e o que permanece é o acerto de saldos nas contas correntes consorciadas. A Administração Judicial também solicitou esclarecimentos à Recuperanda sobre as perspectivas de realização desses valores, mas até o momento não recebeu resposta.

1.5 Outras contas a receber c/ partes relacionadas

Em Outras Contas a Receber com Partes Relacionadas somam-se R\$ 1,2 bilhão no mês de agosto, entre saldos de curto e longo prazo. O saldo expressa diminuição de R\$ 56 milhões em relação ao mês de junho, correspondendo a 5%. O quadro a seguir demonstra a composição da rubrica em junho:

Notas Explicativas

Outras cont. a receber Part. Rel. (em milhares R\$)	Sede	mai/24	jun/24
CNO SA - Sucursal República Dominicana	RD	501.994	501.994
Sociedade de Desenvolvimento Mineiro de Angola	Angola	52.386	52.386
Odebrecht Angola Projectos e Serviços Ltda.	Angola	108.061	108.061
CNO SA - Equador	Equador	62.871	62.871
OECFinance Ltd.	Ilhas Cayman	28.254	28.254
Odebrecht Serviços no Exterior Ltd	Ilhas Cayman	47.869	47.869
Outras		345.971	345.971
Total		1.147.406	1.147.406

A Administração Judicial solicitou detalhamento atualizado dos valores na presente rubrica, contudo a empresa não ofereceu retorno. O questionamento será reiterado e a resposta será apresentada nos próximos relatórios.

1.6 Ativos não circulante mantidos p/ negociação

O saldo contabilizado na rubrica diz respeito a concessão de Rutas de Lima, o qual explicita-se abaixo.

Em 28 de junho de 2016, a Odebrecht Latinvest Peru S.A.C. (“OLI SAC”), alienou 57% do capital social da Rutas de Lima em favor da BIF III Peru Transportation I S.A.C. (“BIF”). Na mesma operação, a BIF obteve a opção de compra de 25% das ações da Rutas de Lima detidas pela CNO, controlada direta da Companhia.

Em 30 de janeiro de 2023, a Rutas de Lima recebeu notificação em que o poder concedente (Municipalidad Metropolitana de Lima – “MML”) comunica decisão de rescisão do Contrato de Concessão do Projeto Vías Nuevas de Lima, por razões de interesse público.

A hipótese de terminação indicada na notificação emitida pela MML não surte efeitos antes da conclusão de um procedimento para o qual se prevê prazo de 180 dias, no qual deverá ser estabelecido o valor e forma de pagamento de uma compensação pelo investimento realizado. Como já se encontrava em curso uma arbitragem iniciada pela concessionária para compensação de impactos causados à concessão por atos anteriores da MML, a Rutas de Lima requereu ao tribunal arbitral medida cautelar para sustar o procedimento de resolução contratual (e acrescentou pedido relacionado à decisão de terminação).

Em junho de 2023, o tribunal arbitral emitiu decisão acatando a medida cautelar requerida pela concessionária e ordenou a suspensão do procedimento de rescisão do Contrato de Concessão até o final da referida demanda arbitral.

Em mar/2024, a Corte Federal do distrito de Washington D.C. (EUA), ratificou a vigência e validade de outros laudos arbitrais seguidas com a MML (emitidos em 2020 e 2022 a favor a Rutas e Lima), ao qual estabeleceu plena validade e vigência do Contrato de Concessão, sua finalidade lícita e o descumprimento da MML com relação às suas obrigações contratuais, entre outros.

O pedido está gerando prejuízos econômicos e financeiros a Rutas de Lima, ao qual estão sendo estimados para adotar medidas legais correspondentes, cujo resultado legal das medidas não irão ocorrer no curto prazo. No que pese os efeitos econômicos e financeiros, em relação à incerteza sobre a continuidade de Rutas de Lima, a Administração de Rutas de Lima assegura a continuidade da operação, considerando os fundamentos legais e contratuais, e embasamento jurídico para reverter a decisão adotada por MML.

Notas Explicativas

A Companhia segue acompanhando o desenvolvimento da demanda arbitral e solicitando a Rutas de Lima informações sobre o assunto, buscando avaliar ações adicionais que permitam mitigar riscos e prover solução, reavaliando possibilidades de alienar de sua participação.

Foram solicitadas atualizações a respeito do caso, contudo a empresa não ofereceu resposta.

1.7 Partes relacionadas

A rubrica soma R\$ 11,5 bilhões ao final do período analisado. No trimestre em tela, os saldos a receber de partes relacionadas apontaram retração de R\$ 2,3 bilhões (17%) em julho, e crescimento de R\$ 24 milhões em agosto.

Conforme elucidado por parte da Recuperanda, o declínio ocorrido em julho proveio de recursos liberados, contabilização dos saldos de Provisão para Liquidação Duvidosa (PCLD) com as empresas do grupo que entraram em Recuperação Judicial, além de juros e variação cambial do período.

Já o aumento no mês subsequente se deu em virtude de recursos enviados a Odebrecht Overseas Limited (OOL) no valor, atualização de juros e variação cambial e atualização da PCLD com a OOL.

Abaixo segue a composição do saldo ativo de partes relacionadas em junho:

Partes Relacionadas (em milhares R\$)	mai/24	Adições	Baixas	Juros	Varição Cambial	jun/24
Belgrávia Serviços e Participações SA	1.208.505	3.717	-	-	-	1.212.222
OECSA	88.400	-	-	-	-	88.400
Arena Pernambuco Negócios E Investimentos SA	548	-	-	-	-	548
Complexo Maracanã Entretenimento SA	861	-	-	-	-	861
Concessionária Chavimochic S.A.C.	542	-	-	31	306	880
Construtora Norberto Odebrecht - Sucursal Angola	184.492	8.093	- 1.007	-	11.137	202.715
CNOSA	33	-	-	-	9	41
Bento Pedroso Construções, SA	54	-	-	-	-	54
CBPO Engenharia Ltda. – Sucursal Venezuela	0	-	-	-	-	0
OEC Peru Infraestructura S.A.C.	38.571	7.163	-	14	2.879	48.627
Libyan Brazilian Construction and Develop. Company	16.928	-	-	-	941	17.869
Odebrecht Overseas Limited	7.967.886	-	- 9.880	410.793	- 457.531	7.911.268
CNOSA - Sucursal México	150.766	-	-	-	9.007	159.773
CNOSA - Sucursal Equador	293.602	32	-	-	17.541	311.174
CNOSA - Sucursal Peru	68.717	-	-	-	4.086	72.803
CNOSA - Sucursal Colômbia	22.337	-	-	-	-	22.337
CNOSA - Sucursal Venezuela	15.382	7.644	- 66	-	62.266	85.226
CNOSA - Sucursal Bolívia	8.273	-	-	-	494	8.767
CNOSA - Sucursal Argentina	3.112	-	-	-	167	3.280
Construtora Norberto Odebrecht - Sucursal Angola	3.519.250	351	-	-	210.228	3.729.828
Construtora Norberto Odebrecht SA - Uruguai	1.491	-	-	-	89	1.580
Companhia De Obras E Infra-Estrutura	-	187	-	-	-	187
Umon Engenharia De Montagem Ltda	23	-	-	-	-	23
CBPO Engenharia Ltda.	-	4.636	-	-	-	4.636
Total	13.589.772	31.822	(10.953)	410.838	(138.380)	13.883.100

Notas Explicativas

A Administração Judicial solicitou detalhamento atualizado dos valores na presente rubrica, contudo a empresa não ofereceu retorno.

Destaca-se que o saldo da rubrica concentra-se predominantemente sobre os valores relacionados a Odebrecht Overseas Limited (R\$ 7,9 bilhões), presente no polo ativo da Recuperação Judicial, domiciliada em Nassau – Bahamas, com o principal objetivo de captar recursos financeiros nos mercados internacionais para financiar as atividades de engenharia e construção do Grupo OEC. Além disso, a sucursal sediada na Angola representa também saldo vultoso no cômputo global da rubrica (R\$ 3,7 bilhões).

1.8 Investimentos

Os valores de investimentos representam recursos alocados em empresas do Grupo OEC. O saldo da rubrica atinge a monta de R\$ 2,1 bilhões em agosto, refletindo diminuição de R\$ 2,9 bilhões no período, o equivalente a 58%.

Em julho, o saldo da rubrica registrou queda de R\$ 2,9 bilhões, atribuída em grande parte aos ajustes de equivalência patrimonial, que reduziram o valor geral da rubrica em R\$ 1 milhão. Adicionalmente, a Recuperanda informou a movimentação de saldos do ativo para o passivo no cômputo de R\$ 1,8 bilhão, envolvendo as empresas Tenenge Engenharia, Odebrecht Angola e Serviços Ltda., e CNO Gana. Ainda, outros ajustes de equivalência e correções monetárias contribuíram com redução adicional de R\$ 14 milhões.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda a respeito os fatores operacionais que motivaram os ajustes e transferências supracitados, e incluirá os esclarecimentos nos relatórios posteriores.

Além disso, as movimentações de agosto decorreram também da variação relativa a ajustes de conversão CTA (ajuste de conversão de balanço em moeda estrangeira), conforme aludiu a empresa.

No quadro a seguir, consta a composição detalhada da rubrica relativa aos valores de agosto:

Investimentos (em milhares R\$)	jun/24	Adições	Ajuste de avali. patrim.	Equivalência Patrimonial	Ajuste de Conversão	Op. Descontinuad	ago/24
Construtora Norberto Odb - Sucursal Angola	1.315.829	-	1.085.884	2.989	4.083	-	237.017
Odb. Angola Projectos e Serviços Ltda ("OAL")	1.819.428	-	1.819.428	-	-	-	-
ONOSA - Sucursal México	138.983	-	14.275	-	(7.362)	21.573	138.919
ONOSA - Sucursal Panamá	498.345	-	-	1.089	8.698	-	505.955
ONOSA - Sucursal Bolívia	13.888	-	9.744	-	73	1	4.216
ONOSA - Sucursal Argentina	292.938	-	471	-	(21.043)	19.662	291.085
CBPO Engenharia Ltda.	836.684	-	11.816	1.149	16.839	2.720	840.136
ONOSA - Sucursal Guatemala	40.043	-	-	-	729	1.556	42.327
Tenenge Engenharia Ltda.	10.073	-	10.073	-	-	-	-
Outros investimentos	6.844	(1.384)	3.986	-	24	117	1.382
Total	5.032.929	- 1.384	- 2.955.678	5.883	3.144	39.953	2.124.845

A Administração Judicial reiterou a solicitação do quadro atualizado à Recuperanda, cujo retorno será parte dos próximos relatórios.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

1.9 Imobilizado

Os valores do imobilizado da Recuperanda totalizaram R\$ 30 milhões em agosto, representando redução de R\$ 823 mil em relação ao mês de junho. A variação é atribuída principalmente aos efeitos de depreciações e amortizações aplicadas sobre os ativos da empresa.

Destaca-se que o saldo da rubrica encontra-se predominantemente concentrado em benfeitorias realizadas em bens de terceiros (R\$ 22 milhões), composta, quase que integralmente, por edifício na cidade de São Paulo. Em médio grau, o saldo corresponde a terrenos e edificações/instalações, somando R\$ 3,1 milhões e R\$2,8 milhões respectivamente, conforme inventário disponibilizado pela Recuperanda. Os valores citados na presente análise compõem 92% do valor global acostado na rubrica no mês de junho.

Observou-se anteriormente a ocorrência de retirada de valores da subconta de veículos e embarcações pesados junto à Usina Santo Antônio. A Recuperanda elucidou tratar-se de venda de embarcações. A CNO foi solicitada a apresentar os instrumentos de negociação da venda, cujos detalhes serão abordados nos próximos relatórios.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balço Patrimonial - Passivo

Passivo (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo Circulante		3.151.174	3.260.442	3.271.226
Empréstimos e financiamentos	2.1	168.695	172.821	173.634
Arrendamento	2.2	25.692	26.176	26.366
Fornecedores e subempreiteiros	2.3	1.200.541	1.258.827	1.271.366
Tributos, salários e encargos		157.250	151.360	150.378
Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis		9.361	9.361	9.361
Adiantamentos de clientes	2.4	32.257	32.233	32.191
Contas correntes c/ consorciadas	2.5	371.270	403.133	403.084
Outras contas a pagar c/ partes relacionadas	2.6	1.112.042	1.193.584	1.192.440
Outros passivos		74.066	12.947	12.406
Passivo não Circulante		22.818.215	25.768.631	25.798.805
Partes relacionadas	2.7	10.156.081	10.204.200	10.229.427
Adiantamento para futuro aumento de capital				31.900
Arrendamento	2.2	136.886	138.145	139.826
Fornecedores e subempreiteiros	2.3	30.080	32.626	32.630
Adiantamentos de clientes	2.4	4.317.000	4.690.703	4.713.931
Tributos, salários e encargos		15.938	14.770	14.629
Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis	2.8	1.718.146	1.762.026	1.766.553
Provisão p/ passivo a descoberto		4.068.587	6.508.901	6.469.687
Outras contas a pagar c/ partes relacionadas	2.6	2.021.528	2.183.702	2.181.427
Outros passivos		353.969	233.558	218.795
Patrimônio Líquido		-3.617.692	-12.017.620	-12.050.576
Capital social		7.912.424	7.912.424	7.912.424
Transação de capital		-449.466	-449.466	-449.466
Ajuste de avaliação patrimonial		5.410.382	5.129.131	5.136.472
Prejuízos acumulados		-16.491.032	-24.609.709	-24.650.006
Total do Passivo		22.351.697	17.011.453	17.019.455

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

2. Balço Patrimonial - Passivo

2.1 Empréstimos e financiamentos

Os saldos relativos a empréstimos e financiamentos somam R\$ 173 milhões ao final do período avaliado, tendo acrescido R\$ 4 milhões em julho e R\$ 813 mil em agosto. A Administração Judicial questionou a empresa quanto à finalidade dos novos empréstimos, bem como solicitou os instrumentos financeiros da negociação. Aguarda-se retorno.

Anteriormente a Recuperanda informou que os saldos correspondiam unicamente aos valores devido ao Banco do Brasil com taxa de juros prefixadas de 7,43% ao ano. Na ocasião, foi apresentado também o seguinte cronograma de pagamento da dívida, de modo a quitar os créditos em questão no ano de 2027, conforme aduz o quadro:

Cronograma de pagamentos (em milhares R\$)				
Saldo Principal	2024	2025	2026	2027
58.593	8.736	12.230	15.725	21.902
49.174	8.736	12.230	15.725	12.483
36.070	8.736	12.230	15.103	-
Total	26.208	36.691	46.553	34.384

A Administração Judicial solicitou composição atualizada dos saldos e juntará as elucidações aos próximos relatórios.

Notas explicativas

À parte, além das informações acima consignadas, a CNO possui garantias oferecidas pela Companhia, as quais estão demonstradas a seguir:

Tipo de garantia	Modalidade	Saldo 2022 (US\$ mil)	Saldo 2023 (US\$ mil)
Fiança corporativa	Sociedades Grupo Novonor	43.608	43.184
	Empréstimos e financiamento	196.616	113.061
Garantia bancária	Ação Judicial (Appeal bond)	30.431	32.310
	Adiantamentos de pagamento (Advance payment bond)	78.400	44.344
Seguro garantia	Garantia de execução (Performance bond)	332.160	182.489
	Garantia de manutenção (Maintenance bond)	283.740	231.656
	Outros	30.488	11.887
		995.443	658.931

Segundo informações da Recuperanda, no processo de conquista e na execução de contratos no Brasil e no exterior, a Companhia utiliza seguro garantia (“Surety Bond”), obtido com o apoio da Horiens Consultoria e Corretora de Seguros Ltda, empresa integrante do Grupo, através de alianças estratégicas de longo prazo com seguradoras e corretoras no mercado segurador global.

Fiança corporativa com o Grupo Novonor: em abril de 2022 a Enseada Indústria Naval S.A. – Em Recuperação Judicial (“ENSEADA”), a CNO e algumas de suas filiadas celebraram acordo com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e com a PNBV, por meio do qual encerraram, em definitivo, quatro contenciosos contratuais, com quitação mútua de parte a parte, entre os quais está a arbitragem requerida pela PNBV em face da ENSEADA e, na condição de garantidora das obrigações contratuais, a CNO. Assim, a garantia originalmente prestada pela CNO em favor da ENSEADA foi definitivamente extinta e perdeu a eficácia. Ainda, em razão do acordo, considerando que a ENSEADA figura como única devedora de valores devidos à Petrobras, a CNO e algumas de suas filiadas assumiram a condição de garantidora de parte da dívida da ENSEADA (US\$ 43.184).

Para as demais modalidades de garantia consignadas na tabela supra, não houve detalhamento de informações, o que foi solicitado para a Recuperanda, assim com a atualização para o ano de 2024. O reporte da empresa fará parte dos próximos relatórios.

2.2 Arrendamento

A rubrica compreende arrendamento de imóveis, os quais demonstraram crescimento em todos os períodos em tela, conforme evidencia-se no quadro exposto abaixo:

Notas Explicativas

Arrendamento (em milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
IFRS16 - Arrendamentos mercantis direitos de uso	46.286	46.967	47.403
(-) Encargos a arrend. mercantis direitos de uso (AVP)	- 20.594	- 20.791	- 21.037
<i>Subtotal CP</i>	<i>25.692</i>	<i>26.176</i>	<i>26.366</i>
IFRS16 - Arrendamentos mercantis direitos de uso LP	276.970	276.375	276.408
(-) Encargos a arrend. mercantis direitos de uso LP (AVP)	- 140.084	- 138.230	- 136.581
<i>Subtotal LP</i>	<i>136.886</i>	<i>138.145</i>	<i>139.826</i>
Total	162.578	164.321	166.192

O crescimento líquido da rubrica se dá na monta de R\$ 1,7 milhão em julho e R\$1,8 milhão em agosto, concentrados nos saldos de longo prazo, exclusivamente sobre os encargos relativos aos arrendamentos mercantis. A Administração Judicial solicitou menção detalhada dos saldos presentes na rubrica e maiores detalhes constarão nos próximos relatórios.

Segundo as projeções da empresa, o montante do saldo de arrendamento classificado como passivo não circulante apresenta a seguinte composição, por ano de vencimento:

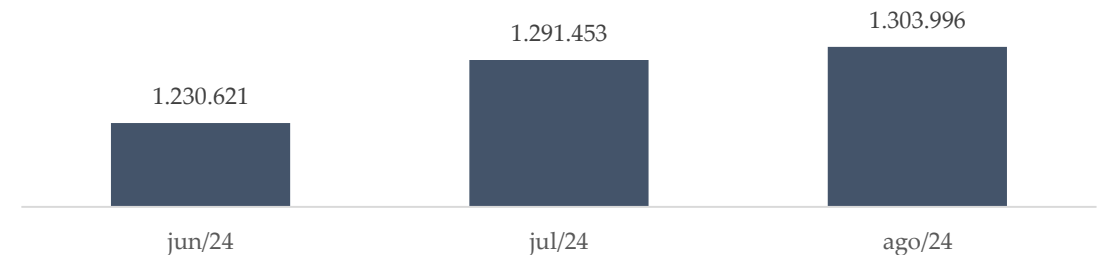
Projeção (milhares R\$)	
2025	17.579
2026	25.981
2027	26.142
2028 (em diante)	210.821
Ajuste a valor presente	-150.566
	129.957

A CNO adota como taxa do arrendamento a sua taxa incremental de empréstimo. A taxa de desconto considerada para o cálculo do valor presente dos contratos de arrendamento foi de 14,8%, a qual representa a taxa de juros de títulos de empresas em condições similares a Companhia.

2.3 Fornecedores e subempreiteiros

O saldo de fornecedores e subempreiteiros perfaz a monta de R\$ 1,3 bilhão em agosto. O saldo reflete crescimento de R\$ 60 milhões em julho e R\$ 12, milhões em agosto, conforme exprime o quadro a seguir:

Fornecedores e subempreiteiros (em milhares R\$)



A partir dos demonstrativos da Recuperanda, verificou-se que o alargamento da dívida em julho refere-se à tomada de serviços no período e fornecedores relativos à Sucursal CNO Venezuela.

Notas Explicativas

Em agosto, a variação líquida ocorre substancialmente pelos incrementos advindos do projeto Prosub, serviços de terceiros e alugueis, conforme elucidado por parte da Recuperanda.

Fornec. e subempreiteiros (em milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Fornecedores Moeda Nacional	229.170	242.480	254.355
Fornecedores Moeda Estrangeira	692.158	751.900	752.793
Retenções/ Cauções Contratuais	12.452	12.464	12.481
Serviços Medidos a Pagar	266.762	287.820	287.573
Outras Contas a Pagar de Fornecedores	-	35.837	35.837
Retenções / Cauções Contratuais LP	30.080	32.626	32.630
Total	1.230.621	1.291.453	1.303.996

Dessa forma, o saldo ao final do período segue concentrado sobre os fornecedores em moeda estrangeira, representando 58% da soma global da presente rubrica. Em médio grau, constam as dívidas relacionadas a serviços e terceiros (R\$ 287 milhões) e fornecedores em moeda nacional (R\$ 254 milhões), cuja soma de ambas aduz a monta de 42% dos valores a pagar a fornecedores e subempreiteiros.

Adicionalmente, destaca-se que o único saldo referente ao passivo não circulante refere-se às retenções e cauções contratuais, totalizando R\$ 30 milhões, ou seja, 2% do valor global da rubrica.

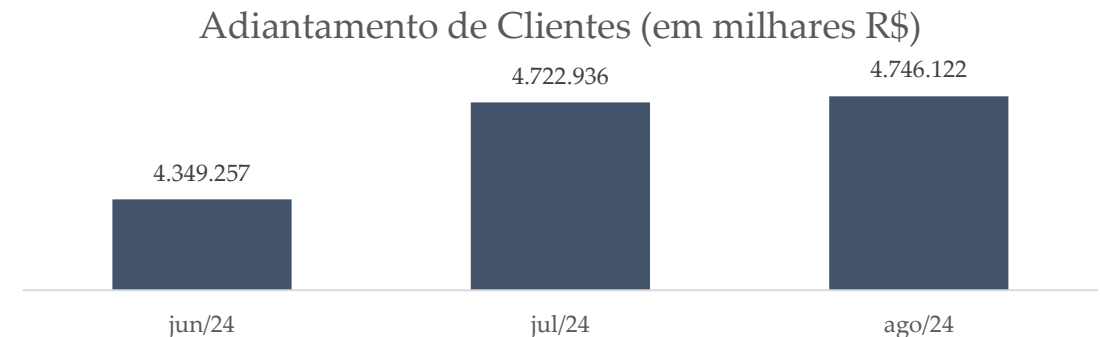
Anteriormente, a Administração Judicial solicitou informações a respeito do processo de reclassificação de saldos dentro da rubrica, bem como breve exposição dos fatores que movimentaram a conta em competências anteriores, porém não obteve retorno.

2.4 Adiantamentos de clientes

Referem-se aos adiantamentos de clientes recebidos quando da assinatura de contratos, para execução de determinadas obras, os quais são honrados com a prestação de serviços prevista contratualmente, durante o prazo de execução estipulado em contrato.

Os valores recebidos de clientes superiores às receitas apropriadas também são registrados na rubrica, denominados como passivo de contrato, no passivo circulante e não circulante, conforme o prazo de execução da obra.

Concentrados majoritariamente sobre saldos de longo prazo (99,3%), os adiantamentos de clientes refletem crescimento de R\$ 396 milhões em relação ao mês de junho, findando período com saldo total de R\$ 4,3 milhões, conforme ilustra o gráfico:



Notas Explicativas

O aumento da rubrica em ambos meses avaliados proveio, majoritariamente, da variação representada pelo projeto Prosub - EBN e da variação cambial na conversão de balanço da Venezuela.

Anteriormente a Administração Judicial questionou a empresa quanto aos fatores que levaram à redução mensal de saldos de longo prazo de junho, contudo, não houve resposta ao caso.

2.5 Contas correntes c/ consorciadas

As contas correntes com consorciadas foram abordadas na **nota explicativa 1.4**, no ativo.

2.6 Outras contas a pagar c/ partes relacionadas

A Recuperanda encerrou o mês de agosto de 2024 com saldo de R\$ 3,37 bilhões relativos a outras contas a pagar com partes relacionadas. O saldo exprime crescimento de R\$ 240 milhões em relação ao mês de junho, dividindo-se entre curto prazo (R\$ 1,19 bilhão) e passivos de longo prazo (R\$ 2,18 bilhões).

Destaca-se que a ampliação da dívida se deu predominantemente no mês de julho (R\$ 243 milhões), tendo em vista que, em agosto, o montante retraiu R\$ 3,4 milhões, muito por conta de variação cambial sobre os saldos com a OSEL (fora deste perímetro de RJ) e TOC (dentro deste perímetro de RJ), conforme informado por parte da Recuperanda.

Os fatores que levaram ao aumento de julho não foram apresentados por parte da Recuperanda, a movimentação do período foi solicitada à empresa. Aguarda-se retorno.

2.7 Partes relacionadas

Segundo a empresa, as operações são provenientes de recursos de contrato de caixa único e/ou mútuo. Em agosto, a rubrica soma R\$ 10 bilhões, refletindo aumento de R\$ 73 milhões em relação ao mês de junho.

Conforme informado por parte da CNO, o crescimento entre os meses de julho e agosto (R\$ 25 milhões) adveio do incremento de novos recursos disponibilizados por parte da OECI S.A. e Tenenge, além da atualização de juros e variação cambial. A Recuperanda não manifestou quais fatores impulsionaram a variação entre os meses de junho e julho (R\$ 48 milhões).

A Administração Judicial solicitou anteriormente à empresa os detalhes que compõem a variação no período analisado, contudo, não houve retorno.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

2.8 Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis

A Recuperanda finalizou o mês de junho de 2024 com o montante de R\$ 1,7 bilhão em provisões fiscais, trabalhistas e cíveis, refletindo acréscimo de R\$ 11 milhões (1%) no período avaliado. As provisões feitas pela CNO estão ligadas, principalmente, às discussões existentes nas esferas judiciais e administrativas, sendo segregadas por probabilidade de perda, com base na avaliação dos administradores e de seus assessores jurídicos internos e externos, cujas principais discussões passam a ser tratadas separadamente a seguir:

(i) Acordos de leniência com Autoridades no Brasil e no Exterior

Em dezembro de 2016, a Novonor firmou acordo de leniência com o Ministério Público Federal (“MPF”), assumindo as responsabilidades previstas no objeto do referido acordo, com exceção da Braskem S.A.

O acordo com o MPF foi firmado no âmbito do acordo global que envolveu autoridades competentes das jurisdições americana e suíça, no qual a Novonor, ou outra empresa de seu grupo econômico, comprometeu-se a pagar o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões, em 23 anos, com parcelas anuais customizadas, reajustadas pela taxa SELIC simples.

Em agosto de 2019, o referido acordo foi aditado, alterando-se o cronograma de pagamento e passando a CNO a ser garantidora subsidiária das obrigações.

Posteriormente, em julho de 2018, a Novonor, por si e pelas empresas que integram seu grupo econômico, firmaram Acordo de Leniência com o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e com a Advocacia-Geral da União, em que são ratificados os termos e valores acordados com o Ministério Público Federal, havendo reperfilamento no cronograma de pagamentos das parcelas anuais, que permaneceram no prazo de 23 anos.

No dia 24 de janeiro de 2022, foi celebrado entre a Novonor, a CNO e o Estado do Rio de Janeiro um Acordo de Leniência, nos termos acima mencionados, no qual Novonor e CNO são coobrigadas ao pagamento no valor de aproximadamente R\$ 330 milhões no prazo de 22 anos, que será substancialmente deduzido do acordo celebrado com o MPF e a diferença será paga no último ano.

Com relação aos processos que envolvem o Estado do Rio de Janeiro (“ERJ”), há no acordo de leniência firmado entre o ERJ e a CNO (“Acordo RJ”), a obrigação de o ERJ peticionar nos processos informando que já houve a indenização do ente lesado pelos fatos relatados pela CNO no Acordo RJ.

No dia 09 de novembro de 2022, a CNO e a Novonor celebraram Acordo de Leniência com a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (“AGE/MG”) e a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (“CGE/MG”), com a interveniência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (“MPE/MG”).

Além do Acordo de Leniência, foi celebrado um Acordo de Não Persecução Cível entre o MPE/MG e as empresas da CNO e Novonor, com a interveniência da CGE/MG e AGE/MG.

Notas Explicativas

Por força destes acordos, a Companhia se obrigou ao pagamento de R\$ 202 milhões – valor este que será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões estabelecidos no acordo celebrado com o MPF - no prazo de 21 (vinte e um) anos, tendo a Novonor figurado como garantidora do pagamento.

Na data de 19 de julho de 2023, foi assinado o 1º Aditivo à Adesão ao Acordo de Leniência entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (“MPDFT”) e a Novonor, pelo qual o MPDFT ratificou a sua adesão aos termos do acordo, contemplando todas as suas proteções, pelo qual a Novonor reconhece como devida a quantia de R\$ 22.591, referente ao ressarcimento por danos imateriais causados ao erário e à sociedade do Distrito Federal, pelas condutas ilícitas declaradas perante o Acordo de Leniência.

Esse valor será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões estabelecidos no acordo celebrado com o MPF – restando o saldo a ser adimplido no prazo de 26 (vinte e seis) anos. Além disso, a controlada direta da CNO, já assinou diversos acordos de leniência e termos de cessação de conduta com a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”).

No que se refere ao pagamento das parcelas referentes a estes acordos, aquelas cujo adimplemento deveria se dar até 31 de janeiro de 2024 (data-base 2023), tiveram o seu vencimento postergado pelo CADE até 31 de julho de 2024, sendo que as parcelas anteriores foram pagas de forma integral e tempestiva. Ademais, em outros procedimentos em trâmite perante a autarquia, a CNO e o CADE não lograram êxito em alcançar os termos adequados para a celebração de acordos, nos quais a CNO atualmente exerce seu direito de defesa.

(ii) Trabalhista

Há diversas ações de natureza trabalhista ajuizadas contra a CNO (R\$ 200 milhões em causa, aproximadamente), incluindo consórcios, respondendo cada consorciada pelo equivalente à sua cota parte. As contingências reportadas como, em sua grande maioria, encontram-se em uma fase processual inicial, não permitindo aferir de forma precisa qual será a efetiva condenação, segundo a Recuperanda.

(iii) Tributário

As principais contingências da CNO dizem respeito a cobrança de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em decorrência das regras de tributação de lucros do exterior, bem como a cobrança de IOF sobre transações no âmbito de Contratos de Caixa Único, conforme descrito a seguir:

Em dezembro de 2017, a CNO foi intimada da lavratura de auto de infração no montante de R\$ 489.129 para cobrança de IRRF referente ao ano de 2012.

A Companhia apresentou Impugnação, a qual foi julgada improcedente em 14 de agosto de 2018, sendo interposto Recurso Voluntário contra a decisão. Em novembro de 2022 foi retomado o julgamento do recurso, sendo que ainda está pendente a intimação da CNO acerca de seu resultado.

Em outubro de 2018, a CNO foi intimada da lavratura de auto de infração relativo a débitos de IRPJ/CSLL e IRRF, no montante histórico de R\$ 4.146.909 (fevereiro/2021) relacionados à glosa, pela Receita Federal do Brasil, de despesas incorridas pelas Sucursais da Companhia no exterior para os anos-calandário de 2012 a 2015.

Notas Explicativas

A defesa do Auto de Infração foi julgada improcedente em primeira instância, sendo interposto recurso ao qual foi dado parcial provimento para afastar a cobrança de IRRF e seus acessórios, o restante da autuação mantido por voto de qualidade. No mesmo ato, a CNO também foi intimada da rejeição de recurso apresentado pela Fazenda Pública à instância superior de julgamento (CSRF), tornando-se definitiva a decisão que afastou a cobrança de IRRF e acessórios.

O montante atual do débito passa a ser de R\$ 2.300.213, sendo que o processo atualmente aguarda designação de relator na CSRF para julgamento de Recurso Especial interposto pela empresa sobre a parcela remanescente.

Em novembro de 2022 foi lavrado Auto de Infração contra a CNO relacionado a apuração do resultado de investidas no exterior, no valor de R\$1.143.126. Do montante, R\$ 765 milhões se referem a multa de ofício por incorreções em obrigações acessórias, em sua quase totalidade referente a reversão do resultado de controlada na Venezuela que passou a apresentar prejuízo no período.

O restante da autuação diz respeito a forma de consolidação dos resultados das investidas no exterior. Foi apresentada impugnação ao Auto de Infração, ao qual foi julgada parcialmente procedente em dezembro de 2023, sendo interposto Recurso voluntário contra a decisão e que atualmente aguarda-se julgamento sobre a parcela remanescente.

A única disputa no âmbito judicial diz respeito à tese de aplicação de tratados internacionais, no valor de R\$ 25 milhões. Já há sentença favorável cancelando a integralidade da dívida, e o processo aguarda julgamento em 2ª instância.

Atualmente, o montante somado de disputas relacionados ao tema de lucros no exterior é de R\$ 4.615.442.

No que diz respeito à contingência de IOF, as autuações decorrem da equiparação das operações realizadas no âmbito dos Contratos de Conta Corrente Escritural e Caixa Único a mútuos financeiros, segundo entendimento da Receita Federal. A CNO tem sustentado a regularidade das operações, demonstrando que não possuem natureza jurídica de mútuo, logo, não estariam sujeitas à incidência do IOF.

No total, as autuações hoje perfazem o montante R\$607.401. Os casos ainda pendem de decisão final administrativa.

(iv) Cível

A CNO foi demandada no bojo de processos que visam a anulação de atos/contratos, o ressarcimento/pagamento de danos causados à administração pública e a aplicação de sanções previstas nas legislações, com destaque para:

Ação de Improbidade Administrativa promovida pelo Ministério Público de São Paulo, contra a CNO, CBPO e outros, relacionada à execução de serviços de limpeza urbana. Apesar do trânsito em julgado da condenação, o impacto para CNO e CBPO ainda não é possível precisar, em função da necessidade de liquidação da sentença a partir de parâmetros determinados na condenação que comportam múltiplos cenários de interpretação e que podem ensejar, inclusive, a propositura de ação rescisória pela CNO.

Notas Explicativas

Ações pelo Ministério Público do Rio de Janeiro contra a CNO, relacionada ao contrato de execução das obras da Linha 4 do Metrô, cujo impacto para a Companhia ainda não é possível precisar, pelo estágio processual incipiente em que se encontram.

Execuções fiscais propostas pelo Estado do Rio de Janeiro, decorrentes de condenação administrativa solidária imposta pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro relacionada à existência de superfaturamento/dano nas obras da linha 4 do metrô/RJ.

Até o momento, o Consórcio Construtor Rio Barra e Consórcio Construtor Linha 4 Sul são partes em execuções que totalizam R\$ 62.171, sendo que a Companhia participa com o percentual de 33% nesses consórcios. As execuções estão sendo contestadas.

A Recuperanda disponibilizou relação de contencioso e acordo referente ao 2º trimestre de 2024. A Administração Judicial está averiguando os detalhes do relatórios e maiores informações constarão nos próximos relatórios.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

DRE

DRE (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Operações continuadas				
Receita líquida de serviços e vendas	3.1	303.362	335.819	368.828
Custos serviços prestados e mercadorias vendidas		-260.832	-286.065	-313.893
Lucro bruto		42.530	49.754	54.935
Despesas operacionais	3.2	-14.448	-121.026	-146.352
Gerais e administrativas e c/ vendas		-18.372	-129.388	-155.235
Outras receitas/despesas, líquidas		3.924	8.362	8.883
Resultado das participações societárias		-108.417	-5.149.040	-5.129.074
Equivalência patrimonial		-108.417	-5.149.040	-5.129.074
Resultado operacional	3.3	-80.335	-5.220.312	-5.220.491
Resultado financeiro		-354.651	-3.476.381	-3.494.683
Resultado financeiro, líquido	3.4	-354.651	-3.476.381	-3.494.683
Resultado antes IRPJ/CSLL		-434.986	-8.696.693	-8.715.174
IRPJ/CSLL		-32.754	58.026	32.511
Resultado das operações continuadas		-467.740	-8.638.667	-8.682.663
Resultado das operações descontinuadas	3.5	-79.261	-27.011	-23.312
Resultado do exercício	3.6	-547.001	-8.665.678	-8.705.975

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

3. DRE

3.1 Receita líquida de serviços e vendas

A CNO reconhece as receitas de contrato com os clientes quando o controle dos bens ou serviços é transferido ao cliente por um valor que reflita a contraprestação a qual a Recuperanda espera ter direito em troca desses bens ou serviços, nos termos dos instrumentos contratuais entre as partes, ou seja, seguindo os preceitos do CPC 47.

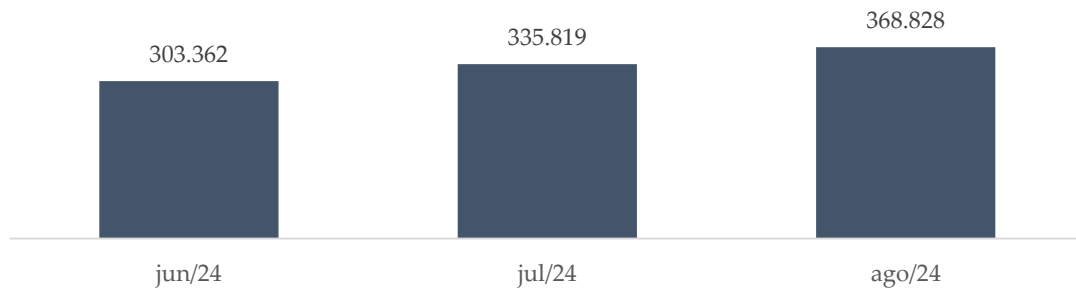
A Recuperanda considera se há outras promessas no contrato que são obrigações de desempenho separadas para as quais uma parte do preço da transação precisa ser alocada. Ao determinar o preço da transação, a Companhia considera os efeitos da contraprestação variável, a existência de um componente de financiamento significativo, contraprestação não monetária e contraprestação a pagar ao cliente (se houver).

Adicionalmente, a empresa usa o método de porcentagem de conclusão ("POC") para contabilizar seus contratos de construção. O uso do método POC requer que a Companhia estime o estágio de execução de cada contrato até a data base do balanço como uma proporção entre os custos incorridos com os serviços até então executados e o total dos custos orçados de cada contrato.

Notas Explicativas

A CNO exprime receita líquida acumulada de R\$ 368 milhões em agosto, tendo acrescido R\$ 32 milhões e R\$ 33 milhões e, julho e agosto, respectivamente, conforme ilustra o gráfico:

Receita líquida de serviços e vendas (R\$)



Conforme elucidado por parte da CNO, os crescimentos supra provêm, substancialmente, das receitas de prestação de serviço, mais precisamente, relacionadas ao projeto Prosub EBN (Programa de Submarino – Empresa Brasileira de Navegação).

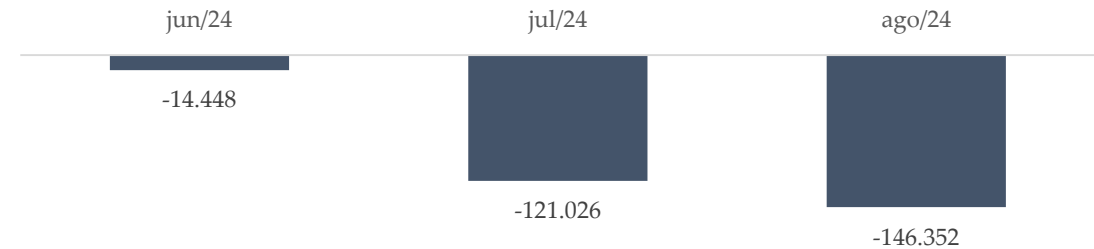
Além disso, os ajustes de percentual de obrigações concluídas (POC) refletiram retração líquida de R\$ 28,9 milhões ao longo do período, também em virtude do projeto Prosub EBN.

A Recuperanda foi solicitada a apresentar maiores detalhes a respeito das receitas de exportação, observadas anteriormente, bem como a natureza dos saldos relativos ao empreendimento Escritório Brasil Infra, contudo, não foi oferecido retorno.

3.2 Despesas operacionais

Composto por Despesas Gerais e Administrativas (R\$ 155 milhões) e Outras Receitas/Despesas, Líquidas (R\$ 8,88 milhões), a rubrica apresenta saldo acumulado de R\$ 146 milhões em agosto, conforme ilustra o gráfico a seguir:

Despesas Operacionais (em milhares R\$)



Conforme destacado pela Recuperanda, o crescimento observado em julho foi impulsionado principalmente pelo aumento nas despesas com pessoal, que somaram R\$ 19 milhões, e pelas despesas administrativas, que alcançaram R\$130 milhões. Por outro lado, as despesas com aluguéis e leasing exerceram efeito redutor, totalizando R\$ 35 milhões. A Administração Judicial questionou a empresa quanto aos fatores que impulsionaram a movimentação de julho e as elucidações serão abordadas nos próximos relatórios.

Em agosto, o crescimento foi majoritariamente atribuído ao aumento nas despesas mensais com pessoal, que somaram R\$ 16 milhões, além dos gastos com serviços de terceiros, auditorias e consultorias, no valor de R\$ 4 milhões, e despesas administrativas, que totalizaram R\$ 6 milhões.

Notas Explicativas

3.3 Resultado Operacional

O resultado operacional da Recuperanda reflete prejuízo líquido de R\$ 5,2 bilhões nos meses de julho e agosto, superando o mês de junho em R\$ 5,1 bilhões, conforme ilustra o gráfico:



As movimentações trazem os efeitos do reconhecimento da equivalência patrimonial sobre os resultados das sucursais da CNO, os quais acrescerem R\$ 5 milhões em julho, absorvendo por completo o as receitas da Recuperanda. A Administração solicitou maiores detalhes a respeito da variação citada e seguirá o tópico no próximos relatórios.

3.4 Resultado financeiro

A seguir discrimina-se o resultado financeiro dos períodos em análise:

Resultado Líquido Financeiro (em milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Receitas Financeiras	1.347	1.593	1.819
Variações Monetárias e Cambiais do Ativo	2.266.978	2.500.552	2.521.179
Receita de Ajuste a Valor Presente	-30.789	-30.789	-30.789
<i>Subtotal Receitas</i>	<i>2.237.535</i>	<i>2.471.356</i>	<i>2.492.209</i>
Despesas Financeiras	-327.712	-3.395.882	-3.415.263
Variações Monetárias e Cambiais Passivas	-2.259.561	-2.546.944	-2.566.716
Despesa de Ajuste a Valor Presente	-4.912	-4.912	-4.912
<i>Subtotal Despesas</i>	<i>-2.592.186</i>	<i>-5.947.737</i>	<i>-5.986.891</i>
Resultado Líquido Financeiro	-354.651	-3.476.381	-3.494.683

Conforme expressa o quadro supra, o resultado financeiro se mostra deficitário em todo o intervalo analisado, com crescimento de 880% em julho, sobretudo, em virtude das variações cambiais líquidas (R\$ 54 milhões) e provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa das empresas em Recuperação Judicial R\$ 3 bilhões. A Administração solicitou maiores detalhes a respeito da variação citada e seguirá o tópico no próximos relatórios.

3.5 Operações descontinuadas

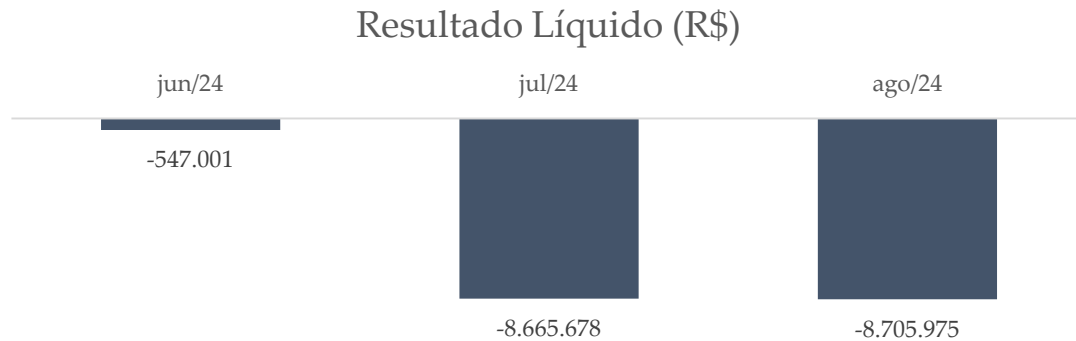
As operações descontinuadas retraíram R\$ 52 milhões (66%) em julho e R\$ 3,6 milhões (14%) em agosto, findando o período analisado com saldo de R\$ 23 milhões.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os detalhes das movimentações supracitadas e juntará as informações aos próximos relatórios.

Notas Explicativas

3.6 Resultado do exercício

A Recuperanda exprimiou os seguintes resultados nos períodos em análise:



(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

O prejuízo cresceu cerca de R\$ 8,1 bilhões (1484%) em julho, alavancado, concomitantemente, pelos acréscimo em equivalência patrimonial e prejuízo financeiro no período. Em agosto, o resultado líquido negativo cresce novamente, na monta de R\$ 40 milhões.

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

DFC (em milhares US\$)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Ingressos		30.330	67.508	25.842
Pessoas	-	23.821	22.238	23.062
Impostos	-	2.690	3.762	3.264
Fornecedores	-	17.986	2.529	13.418
Outros Passivos	-	39	673	10
Cxa líq. proveniente das atividades operacionais	4.1 -	14.206	39.652	13.891
Dividendos recebidos		-	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades de investimentos		-	-	-
Partes relacionadas - Recursos recebidos		259.788	43.894	48.006
Partes relacionadas - Recursos liberados	-	247.077	78.583	59.377
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	4.2	12.711	34.689	11.371
Pagamentos - principal		-	-	-
Pagamentos - juros		-	-	-
Aumento de capital (AFAC)	-	470	1.900	22.750
Dívida de curto e longo prazos, líquidos	4.3 -	470	1.900	22.750
Cxa líq. aplicado nas atividades de financiamentos		12.241	36.589	11.379
Aumento (redução) de cxa e equiv de caixa, líquido	-	1.966	3.063	2.513

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

4. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

4.1 Cxa líq. proveniente das atividades op.

O caixa líquido operacional da empresa apresentou crescimento de R\$ 53 milhões em julho, encerrando o período com saldo líquido positivo de R\$ 39 milhões. No entanto, em agosto, houve retração de R\$ 53 milhões, resultando em saldo líquido negativo de R\$ 13 milhões ao final do período.

O desempenho positivo de julho foi impulsionado pelo aumento nos ingressos de recursos, os quais totalizaram R\$ 67 milhões, sendo em grande parte provenientes do projeto Prosub EBN (Programa de Submarino – Empresa Brasileira de Navegação). Além disso, a redução de R\$ 15 milhões nos pagamentos a fornecedores em comparação a junho, com destaque para a diminuição de despesas com serviços gerais e de TI, que reduziram em R\$ 9,2 milhões no período, também contribuiu para o saldo líquido positivo observado na competência.

Em agosto, os ingressos de caixa recuaram R\$ 41 milhões, enquanto os gastos com fornecedores aumentaram em R\$ 10 milhões, cujas principais variações coincidem com as contas citadas acima.

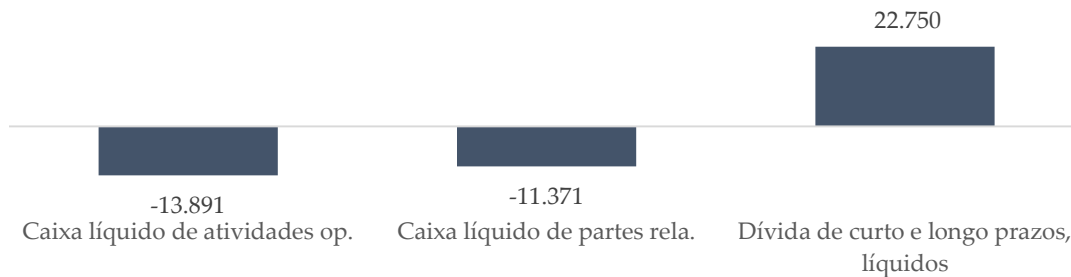
Notas Explicativas

4.2 Fluxo de cx. de atividades de financiamentos

A rubrica reflete saldo líquido negativo no mês de julho, na monta de R\$ 34 milhões, refletindo decréscimo de R\$ 47 milhões em relação a junho. Em agosto o saldo líquido negativo retrai em R\$ 23 milhões.

A partir dos demonstrativos disponibilizados por parte da Recuperanda, observou-se que, no meses de julho e agosto, os valores são predominantemente recebidos da OECI S.A. e direcionados à OOL, ambas empresas componentes do polo ativo do presente processo de Recuperação Judicial.

Fluxo de caixa direto (R\$ em milhares)



4.3 Dívida de curto e longo prazos, líquidos

Em julho, houve retração de R\$ 1,4 milhão em relação ao mês anterior, principalmente devido aos valores remetidos à CBPO. Já em agosto, a rubrica registrou aumento de R\$ 24 milhões, impulsionado quase integralmente pela soma de R\$ 22 milhões recebida da OEC S.A. Vale ressaltar que todas as movimentações mencionadas ocorreram entre empresas envolvidas no polo ativo do mesmo processo de Recuperação Judicial.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Análise econômico-financeira

CBPO ENGENHARIA LTDA

A CBPO Engenharia possui como controladora direta a CNO S.A., e indireta a OEC S.A.

A Recuperanda tem como objeto social, principalmente, o planejamento e a execução de projetos e obras em geral, ligadas ao ramo da construção civil, sob o regime de empreitada, administração ou outros admitidos, tais como hidrelétricas, barragens, aeroportos, estradas, pontes, túneis, edifícios e outras grandes estruturas, no país e no exterior, como também o exercício de outras atividades correlatas e a participação, por qualquer forma, em outras sociedades.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balanco Patrimonial - Ativo

Ativo (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante		3.570	3.268	4.705
Caixa e equivalentes de caixa	1.1	1.836	1.513	1.384
Contas a receber	1.2	1.387	1.405	2.976
Tributos a recuperar	1.3	182	185	186
Estoques		36	36	36
Outros ativos		129	129	123
Ativo não Circulante		1.030.202	104.033	113.397
Partes relacionadas	1.4	940.513	10.170	10.195
Contas a receber	1.2	10.726	10.726	10.726
Depósitos judiciais	1.5	14.714	11.170	11.159
Outros ativos		276	276	276
Investimentos	1.6	63.954	71.673	81.025
Imobilizado		19	18	16
Total do Ativo		1.033.772	107.301	118.102

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

1. Balanço Patrimonial - Ativo

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

A análise das movimentações de caixa e equivalentes de caixa pode ser averiguada no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

1.2 Contas a receber

As contas a receber de clientes estão apresentadas por valores de realização, incluído o montante ainda não faturado em decorrência dos contratos de construção, cujos valores são determinados pela progressão física dos projetos. A rubrica está reconhecida pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzido de perda estimada para créditos de realização duvidosa (*impairment*). Na prática, são reconhecidas na medida em que a contraprestação que é incondicional for devida pelo cliente que resulta em valores faturados, ajustados pela perda por redução ao valor recuperável, quando necessário.

As movimentações se restringem estritamente aos ativos de curto prazo. Os valores a receber de clientes estão predominantemente concentrados no setor público, representando 97% do total da rubrica.

A rubrica de contas a receber de clientes expressou crescimento de R\$ 18 mil em julho, encerrando o período em análise com saldo de R\$ 12,1 milhões. Em agosto, o acréscimo registrado foi de R\$ 1,5 milhão, sobretudo, em virtude do aumento de contas a receber de clientes, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Contas a Receber (em milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Contas a Receber de Clientes	44.576	45.562	48.356
Ajuste de POC	14.131	13.960	12.744
Prov P/ Creditos de Liquidacao Duvidosa	-57.320	-58.117	-58.124
<i>Subtotal Curto Prazo</i>	<i>1.387</i>	<i>1.405</i>	<i>2.976</i>
Contas a Receber de Clientes LP	72.387	72.387	72.387
Direitos a Faturar LP	748	748	748
Prov P/ Creditos de Liquidacao Duvidosa LP	-62.409	-62.409	-62.409
<i>Subtotal Longo Prazo</i>	<i>10.726</i>	<i>10.726</i>	<i>10.726</i>
Total	12.113	12.131	13.702

Conforme relatório de obras ativas, a CBPO possui um empreendimento em Itajaí-RJ, com preço total de participação de R\$ 884 milhões e *backlog* de R\$ 4,9 milhões. A obra consta como concluída, contudo contém pendências de valores a receber por parte da Recuperanda e fornecedores a pagar.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

1.3 Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar, corresponde, substancialmente, ao direito de créditos sobre IRRF de remessa do exterior. Entre junho a agosto, a rubrica expressou acréscimo de 2% (R\$ 4 mil) em relação ao mês de junho, encerrando o período com R\$ 186 mil em tributos a recuperar.

1.4 Partes relacionadas

Em julho a rubrica expressou retração de R\$ 930 milhões, finalizando o mês com saldo de R\$ 10,1 milhões a receber de partes relacionadas. A retração no período aduz a atualização dos saldos de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), conforme aludido por parte da Recuperanda, para os valores relativos à CNO S.A. (empresa presente no polo ativo deste processo de RJ).

Em agosto a rubrica expressou aumento de R\$ 25 mil, em virtude de reversão de provisões (R\$ 136 mil) diminuída a variação cambial do período (R\$ 111 mil), encerrando o mês na monta de R\$ 10,1 milhões.

1.5 Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais somam R\$ 11,1 milhões em julho, apontando decréscimo de R\$ 3,5 milhões em relação ao mês anterior (julho). A Recuperanda informou que a variação refere-se mormente à regularização dos respectivos saldos, conforme inventário jurídico/circularização das contingências realizado.

Em agosto, a variação foi negativa na monta de R\$ 11 mil, encerrando o mês com R\$ 10,1 milhões contabilizados na rubrica.

Solicitada a relação dos depósitos judiciais relativos a agosto, a Recuperanda disponibilizou somente os novos depósitos efetuados na competência citada, o quais referiram-se causas trabalhistas relativas aos consórcios Usina Termelétrica Santa Cruz (R\$ 10 mil) e Pedrasul Carioca (R\$ 862,58). Novamente foram solicitados os valores que compõem o saldo da rubrica. Aguarda-se retorno.

1.6 Investimentos

O saldo da rubrica está predominantemente concentrado nos valores investidos na CBPO Overseas Limited, empresa do Grupo OEC localizada nas Ilhas Cayman, cuja participação corresponde a 99% do total da rubrica. Os demais 1% são classificados como “Outros Investimentos” pela empresa, totalizando R\$ 359 mil.

Entre os meses de junho e agosto, o saldo da rubrica ampliou em 27% (R\$ 77 milhões). Conforme relatório disponibilizado pela Recuperanda, o crescimento ocorreu basicamente sobre os valores investidos na CBPO Overseas Limited, em decorrência de ajustes de conversão cambial.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balanço Patrimonial - Passivo

Passivo (em milhares R\$)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo Circulante		65.011	65.700	67.259
Fornecedores e subempreiteiros	2.1	12.433	12.286	12.276
Tributos, salários e encargos		4.423	4.494	4.526
Adiantamentos de clientes	2.2	153	151	1.678
Contas correntes c/ consorciadas	2.3	47.507	48.270	48.281
Outros passivos		495	499	498
Passivo não Circulante		138.764	143.224	142.870
Partes relacionadas	2.4	12.198	12.198	12.198
Tributos, salários e encargos		4.951	4.510	4.261
Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis	2.5	17.606	19.072	19.072
IFPJ/CSLL Diferidos		20.669	21.453	21.406
Adto p/ futuro aumento capital		4.636	5.056	5.206
Provisão p/ passivo a descoberto		78.704	80.935	80.727
Patrimônio Líquido		829.997	-101.623	-92.027
Capital social		817.103	817.103	817.103
Ajuste de avaliação patrimonial		186.797	193.640	203.661
Prejuízos acumulados		-173.903	-1.112.366	-1.112.791
Total do Passivo		1.033.772	107.301	118.102

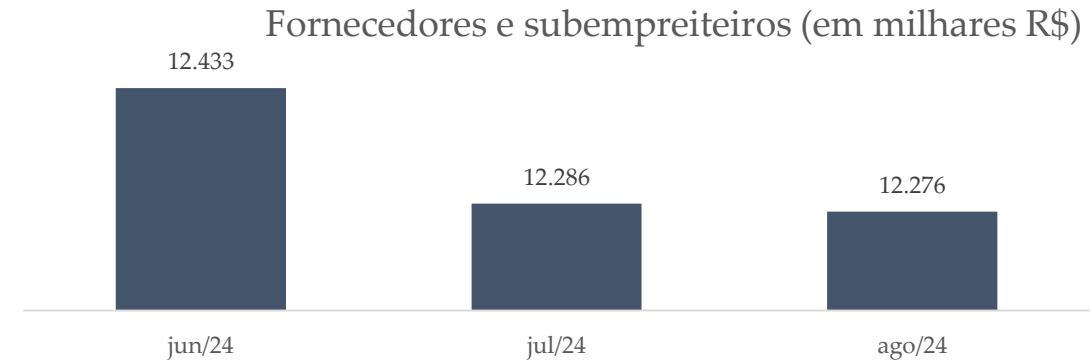
Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

2. Balanço Patrimonial - Passivo

2.1 Fornecedores e subempreiteiros

A Recuperanda finalizou agosto com saldo de R\$ 12,2 milhões a pagar aos fornecedores, refletindo decréscimo de R\$ 157 mil em relação ao mês de junho, conforme gráfico abaixo:



A Recuperanda disponibilizou o *aging list* referente aos débitos devidos nacionalmente em agosto, onde averiguou-se que R\$ 74 mil encontra-se em aberto, enquanto R\$ 3 milhões encontram-se inadimplidos, em sua maioria, valores vencidos acima de 365 dias (R\$ 2 milhões).

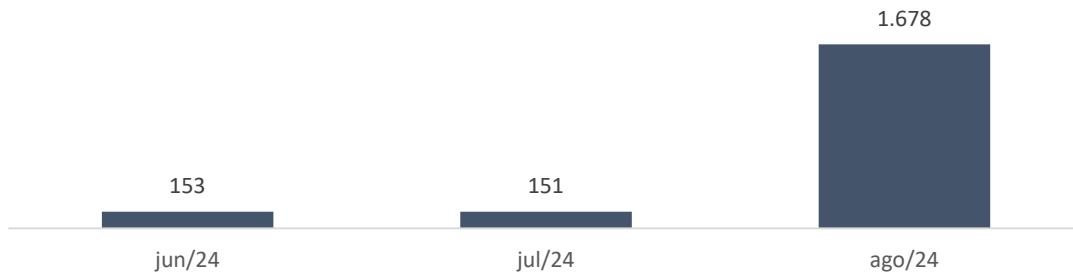
Além dos valores presentes no *aging list*, destacam-se, dentre outros, as somas de R\$ 5,7 milhões a pagar relativos aos fornecedores da Sucursal Venezuela, os quais refletem 47% do saldo global da rubrica.

Notas Explicativas

2.2 Adiantamento de clientes

Os adiantamentos de clientes findam o período com saldo de R\$ 1,6 milhão, expressando acréscimo de R\$ 1,5 milhão em comparação ao mês de junho, conforme expressa o gráfico:

Adiantamento de Clientes (em milhares R\$)



Conforme relatório de adiantamentos, o saldo presente na rubrica reflete unicamente valores a pagar à Furnas Centrais Elétricas S.A., relativos ao consórcios UTE Santa Cruz. A empresa foi questionada quanto ao motivo do aumento e os esclarecimentos serão juntados aos próximos relatórios.

2.3 Contas correntes c/ consorciadas

O saldo de conta corrente consorciadas de R\$ 48,2 milhões, corresponde substancialmente a Sucursal Venezuela, cujas variações correspondem a equivalência patrimonial.

2.4 Partes relacionadas

A soma de partes relacionadas soma R\$ 12,1 milhões em agosto, bem como nos meses anteriores em tela, visto a ínfima variação no período analisado.

Partes Relacionadas (em milhares R\$)	jun/24	Juros	Varição Cambial	ago/24
CNOSA	- 5.499	-	-	- 5.499
CNOSA - Argentina	- 5	- 0,03	0,14	- 5
CNOSA - Bolívia	- 0	-	-	- 0
Novonor SA	- 3.862	-	-	- 3.862
Tenenge Engenharia Ltda.	- 2.833	-	-	- 2.833
Total	-12.198	0	0	-12.198

Conforme evidenciado supra, os valores referentes à CNO S.A. e Novonor S.A. que, somando R\$ 9,3 milhões, representando 77% do total da rubrica.

2.5 Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis

As provisões feitas pela CBPO expressaram acréscimo de 8% (R\$ 1,4 milhões) em agosto, encerrando na monta de R\$ 19 milhões. As provisões estão ligadas, principalmente, às discussões existentes nas esferas judiciais e administrativas, sendo segregadas por probabilidade de perda, com base na avaliação dos administradores e de seus assessores jurídicos internos e externos, cujas principais discussões passam a ser tratadas separadamente a seguir:

Notas Explicativas

2.5 Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis

(i) Tributário

A principal contingência da CBPO diz respeito a cobrança de IOF sobre transações no âmbito de Contratos de Caixa Único. As autuações decorrem da equiparação das operações realizadas no âmbito dos Contratos de Conta Corrente Escritural e Caixa Único a mútuos financeiros, segundo entendimento da Receita Federal. A CBPO tem sustentado a regularidade das operações, demonstrando que não possuiriam natureza jurídica de mútuo, logo, não estariam sujeitas à incidência do IOF. No total, as autuações perfazem o montante R\$ 130.888, sendo que os casos ainda pendem de decisão final administrativa, portanto, estão classificados com a probabilidade de perda possível, devido à atual jurisprudência, administrativa e judicial, sobre a matéria.

(ii) Cível

A CBPO foi demandada no bojo de processos que visam a anulação de atos/contratos, o ressarcimento/pagamento de danos causados à administração pública e a aplicação de sanções previstas nas legislações, com destaque para Ação de Improbidade Administrativa promovida pelo Ministério Público de São Paulo, contra a CBPO, CNO e outros, relacionada à execução de serviços de limpeza urbana.

Apesar do trânsito em julgado da condenação, o impacto para a CBPO e CNO ainda não é possível precisar, em função da necessidade de liquidação da sentença a partir de parâmetros determinados na condenação que comportam múltiplos cenários de interpretação e que podem ensejar, inclusive, a propositura de ação rescisória pela CBPO.

A Recuperanda disponibilizou relação de contencioso e acordo referente ao 2º trimestre de 2024. A Administração Judicial está averiguando os detalhes do relatórios e maiores informações constarão nos próximos relatórios.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstrativo do Resultado do Exercício

DRE (em milhares R\$)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Operações continuadas				
Receita líquida de serviços e vendas	3.1	-1.103	-1.087	-922
Custos serviços prestados e das mercadorias vendidas		-1.587	-1.678	-1.867
Lucro bruto		-2.690	-2.765	-2.789
Despesas operacionais	3.2	-1.980	-6.988	-6.951
Gerais e administrativas e c/ vendas		-1.946	-6.959	-6.918
Outras receitas/despesas, líquidas		-34	-29	-33
Resultado das participações societárias		96	85	85
Equivalência patrimonial		96	85	85
Resultado operacional		-4.574	-9.668	-9.655
Resultado financeiro		13.852	-916.486	-916.498
Resultado financeiro, líquido	3.3	13.852	-916.486	-916.498
Resultado antes IRPJ/CSLL		9.278	-926.154	-926.153
IRPJ/CSLL		-1.319	-2.104	-2.058
Resultado das operações continuadas		7.959	-928.258	-928.211
Resultado das operações descontinuadas	3.4	-14.391	-16.637	-17.109
Resultado do exercício	3.5	-6.432	-944.895	-945.320

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

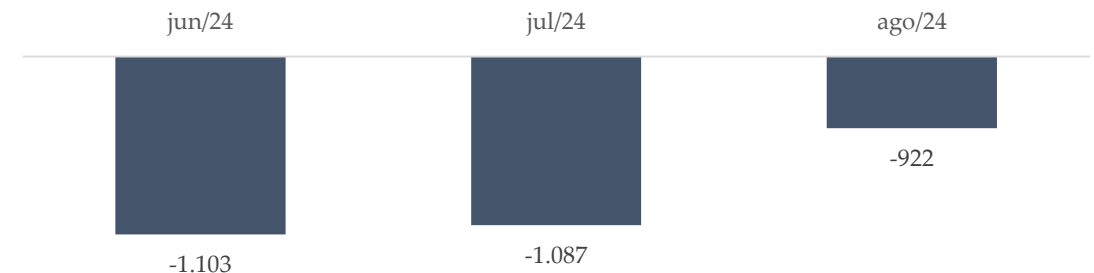
3. DRE

3.1 Receita líquida de serviços e vendas

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando: (i) houver um contrato aprovado, (ii) for possível identificar os direitos, (iii) houver substância comercial; e (iv) for provável que a entidade receberá a contraprestação a qual terá direito.

A principal variação do período se deu no mês de agosto, quando as receitas, que apresentam saldo negativo, refletiram crescimento de R\$ 165 mil. Conforme abordado pela empresa, a variação se deu em virtude de incrementos relativos à obra Santa Cruz, que está na etapa de conclusão.

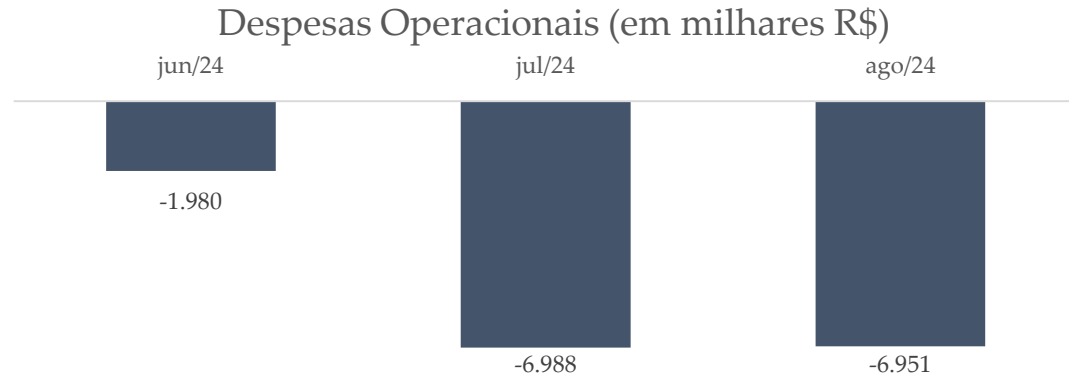
Receitas Líquidas (em milhares R\$)



Notas Explicativas

3.2 Despesas operacionais

As despesas operacionais concentram-se, majoritariamente, sobre as despesas administrativas e com vendas, apontando crescimento de R\$ 5 milhões em julho, conforme aduz o gráfico abaixo:



O aumento no prejuízo em julho se deu, sobretudo, proveniente de incremento da provisão para contingência e outras despesas administrativas. Em agosto, o saldo apresentou aumento de R\$ 41 mil.

A administração Judicial questionou a Recuperanda quanto aos fatores que impulsionaram as variações de PCLD. Aguarda-se retorno.

3.3 Resultado financeiro

Abaixo discrimina-se as despesas e receitas financeiras do período em análise:

Resultado financeiro (milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Receitas Financeiras	960	962	963
Variações Monet. e Cambiais Ativo	13.605	15.562	15.566
(-) Despesas Financeiras	-711	-933.007	-932.911
(-)Variações Monet. e Cambiais Ativo	-3	-3	-115
Total	13.852	-916.486	-916.497

Com aumento de R\$ 930 milhões em julho, o saldo da rubrica finda o mês com R\$ 916 milhões em prejuízo financeiro. O resultado negativo da rubrica reflete sobretudo, o reconhecimento das provisões para créditos de liquidação duvidosa em aberto com a CNO S.A, conforme consta nos demonstrativos da empresa. A administração Judicial questionou a Recuperanda quanto aos fatores que impulsionaram as variações de PCLD e o tema seguirá no próximo relatório.

3.4 Resultado das operações descontinuadas

Refletindo aumento de 19% (R\$ 2,7 milhões) no saldo negativo da rubrica em agosto de 2024, as operações descontinuadas somam prejuízo acumulado de R\$ 17 milhões ao final do período analisado.

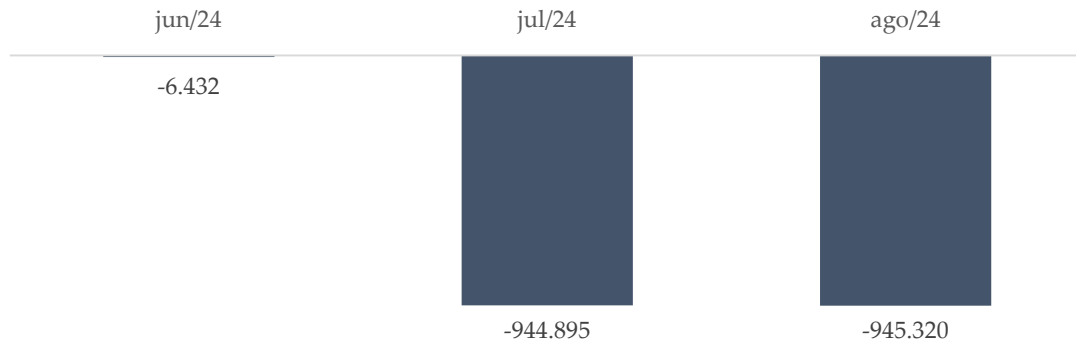
Conforme informado por parte da CBPO, a variação do período representa substancialmente operações descontinuadas nas empresas localizadas na Venezuela.

Notas Explicativas

3.6 Resultado do exercício

A Recuperanda expressiu os seguintes resultados nos períodos em análise:

Resultado Líquido do Exercício (em milhares R\$)



(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

O prejuízo líquido da empresa foi acentuado no mês de julho e mantido no em agosto. Dessa forma, a CBPO finda agosto com prejuízo total acumulado de R\$945,3 milhões.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

DFC (em milhares R\$)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Ingressos		-	1	135
Pessoas		-	-	-
Impostos	-	21	409	209
Fornecedores	-	94	-	26
Outros Passivos	-	8	0	0
Cxa líq. proveniente das atividades operacionais	-	123	408	101
Dividendos recebidos		-	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades de investimentos	-	-	-	-
Partes relacionadas - Recursos recebidos		98	0	-
Partes relacionadas - Recursos liberados	-	468	-	1
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	-	370	0	1
Pagamentos - principal		-	-	-
Pagamentos - juros		-	-	-
Aumento de capital (AFAC)		470	420	150
Dívida de curto e longo prazos, líquidos		470	420	150
Cxa líq. aplicado nas atividades de financiamentos		100	420	149
Aumento (redução) de cxa e equiv de caixa, líquido	-	23	12	48

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

4. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nota Geral

Em julho, os principais dispêndios operacionais da Recuperanda foram direcionados ao pagamento de impostos, totalizando R\$ 409 mil. No mesmo período, o fluxo de caixa da empresa foi equilibrado com o recebimento de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R\$ 420 mil, proveniente da CNO S.A., conforme indicado no relatório detalhado de fluxo de caixa. Dessa forma, a empresa encerrou o mês de julho com saldo líquido de caixa de R\$ 12 mil.

Em agosto, os dispêndios continuaram concentrados no pagamento de tributos, que somaram R\$ 209 mil. Na competência, a CBPO recebeu R\$ 135 mil, provenientes de processos judiciais, além de R\$ 150 mil referentes ao AFAC da CNO S.A. Como resultado, o saldo líquido de caixa ao final de agosto foi de R\$48 mil.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Análise econômico-financeira

BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

A Belgrávia Serviços e Participações S.A. é controlada diretamente pela Recuperanda CNO S.A., e controlada indiretamente pela OEC S.A.

A principal atividade da Belgrávia é a participação como sócia, acionista ou cotista em sociedades que possuam objetos sociais iguais ou diferentes do seu. Além disso, a Recuperanda presta serviços administrativos, técnicos, de pesquisa, planejamento e consultoria, e desenvolve empreendimentos imobiliários.

Suas operações incluem a elaboração de projetos, divulgações publicitárias, comercialização de unidades residenciais e/ou comerciais, e a execução de serviços necessários e obras de construção civil e engenharia pesada em todo o território nacional.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balanco Patrimonial - Ativo

Ativo (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante		214	230	230
Caixa e equivalentes de caixa	1.1	131	147	146
Tributos a recuperar		61	61	61
Outros ativos		22	22	23
Ativo não Circulante		494.326	17.074	17.073
Grupo Novonor		6.221	6.221	6.221
Investimentos	1.2	488.105	10.853	10.852
Total do Ativo		494.540	17.304	17.303

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

1. Balanco Patrimonial - Ativo

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

A análise das movimentações de caixa e equivalentes de caixa pode ser averiguada no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

Notas Explicativas

1.2 Investimentos

O saldo de investimentos da empresa reflete recursos alocados na coligada Multitrade S.A. (fora do perímetro desta RJ) Em julho, a rubrica finalizou na monta de R\$ 10,8 milhões, expressando decréscimo de R\$ 477 milhões em razão da reclassificação de saldo da coligada “Tenenge Overseas” de investimento para a conta Provisão para passivo a descoberto.

Investimentos (em milhares R\$)	Sede	jun/24	jul/24	ago/24
Multitrade SA	Brasil	10.851	10.853	10.852
Tenenge Overseas Corporation	Ilhas Cayman	477.254	-	-
Total		488.105	10.853	10.852

A soma resulta da regularização de saldos entre partes relacionadas e transações com entidades sob controle comum, realizadas pela administração da OEC S.A., além de contribuições de capital dos acionistas.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balanco Patrimonial - Passivo

Passivo (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo Circulante		1.765	98	118
Fornecedores		823	97	116
Tributos, salários e encargos		942	1	2
Passivo não Circulante		1.654.175	2.088.340	2.096.437
Sociedades do Grupo Odebrecht	2.1	1.649.236	1.651.751	1.624.266
Adto. para aumento futuro de capital		3.717	5.197	5.197
Provisão p/ passivo a descoberto		1.221	431.392	438.692
Outros Passivos		-	-	28.282
Patrimônio Líquido		-1.161.399	-2.071.134	-2.079.252
Capital social		870.722	870.722	870.722
Transação de capital		2.252.170	2.252.170	2.252.170
Ajuste de avaliação patrimonial		-901.266	-952.279	-947.984
Prejuízos acumulados		-3.383.025	-4.241.747	-4.254.160
Total do Passivo		494.540	17.304	17.303

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

2. Balanço Patrimonial - Passivo

2.1 Grupo OEC

Os principais saldos mantidos com as Sociedades do Grupo estão regidos por contratos de mútuo, conta corrente e gestão de caixa único, firmados entre a Companhia, suas controladas e outras empresas do Grupo. Essas operações envolvem repasses de recursos, cessões de créditos e assunções de obrigações, sem a incidência de encargos financeiros.

Em julho, o saldo da rubrica cresceu em R\$ 2,5 milhões. Conforme aludido pela Recuperanda, as movimentações correspondem substancialmente a variação cambial com a CNO S.A. - Sucursal Bolívia no valor de R\$1 milhão e aproximadamente R\$ 1 milhão referente a juros com a CNO S.A. - Sucursal Argentina.

Partes Relacionadas (em milhares R\$)	jun/24	Juros	Varição Cambial	Transferência/compensação	ago/24
CNOSA	- 1.208.505	-	-	-	- 1.208.505
OBPO Engenharia Ltda.	- 25	-	-	-	- 25
Multitrade S.A.	- 8.099	-	-	-	- 8.099
Novonor SA	- 108.313	-	-	-	- 108.313
CNO SA - Sucursal Bolívia	- 59.137	-	1.035	-	- 60.172
CNO SA - Sucursal Argentina	- 138.985	- 1.774	-	-	- 140.759
Tenenge Overseas Corporation	- 98.377	-	15	-	- 98.393
OEC Finance Limited	- 27.795	-	487	28.281	-
Total	-1.649.236	-1.774	-1.537	28.281	-1.624.266

No mês de agosto, os valores em sociedade do Grupo OEC retraíram 2% (R\$ 27 milhões), concernentes ao incremento de juros nas obrigações com a CNO S.A. - Sucursal Argentina.

Dessa forma, a rubrica finda o período com saldo de R\$ 1,6 bilhão, tendo deteriorado 2% (R\$ 24,9 milhões) ao longo do intervalo analisado.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstrativo do Resultado do Exercício

DRE (em milhares R\$)	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Despesas operacionais	3.1	-103	-103	-123
Gerais e administrativas		-103	-103	-123
Resultado das participações societárias	3.2	-37.157	-969.393	-980.897
Equivalência patrimonial		-37.157	-969.393	-980.897
Resultado operacional		-37.260	-969.496	-981.020
Resultado financeiro	3.3	-5.399	-6.096	-6.985
Resultado financeiro, líquido		-5.399	-6.096	-6.985
Resultado do exercício	3.4	-42.659	-975.592	-988.005

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

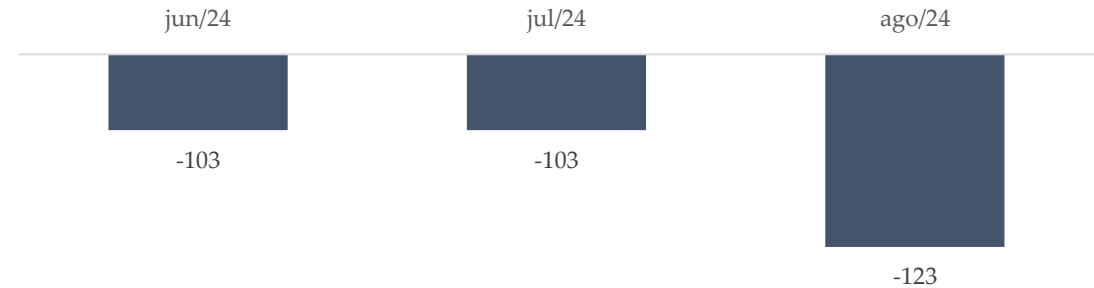
Notas Explicativas

3. DRE

3.1 Despesas Operacionais

Composta basicamente por valores relacionados a serviços gerais internos, as despesas operacionais apresentam o seguinte comportamento ao longo do trimestre avaliado:

Despesas operacionais (em milhares R\$)

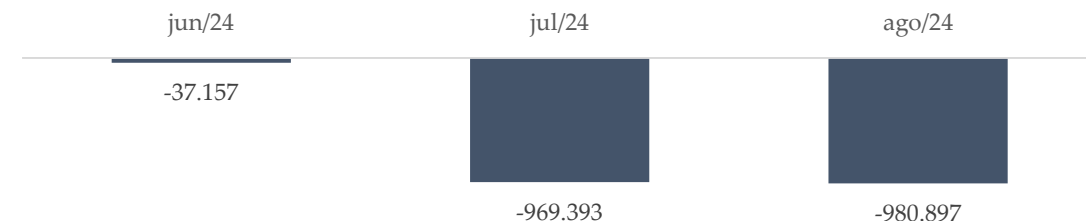


Nesse interim, salienta-se o aumento nas despesas, na soma de R\$ 20 mil, em agosto, finalizando o mês na monta de R\$ 123 mil.

3.2 Resultado das participações societárias

A rubrica é composta por resultados de equivalência patrimonial, os quais exibem déficit crescente ao longo do período analisado, conforme segue:

Resultado das Participações Societárias (em milhares R\$)



Notas Explicativas

Em julho, o prejuízo da rubrica aumentou o saldo acumulado em R\$ 932 milhões, proveniente de equivalência patrimonial na investida Tenenge Overseas Corporation (presente no polo ativo desta RJ), principalmente em virtude do impacto em resultado financeiro na investida.

Importante notar que os resultados de equivalência patrimonial são convertidos utilizando as taxas médias de câmbio dos respectivos períodos.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto aos fatores que impulsionaram a variação citada supra. Aguarda-se retorno.

3.3 Resultado financeiro

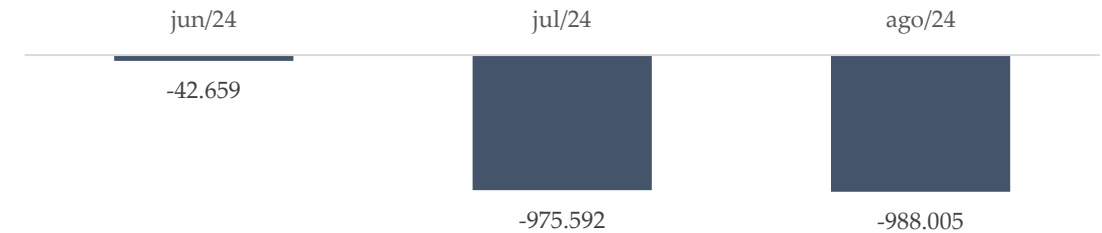
Ao final do período analisado, a rubrica registrou prejuízo acumulado de R\$ 6,98 milhões, marcando aumento de R\$ 1,5 milhão em relação ao saldo de junho.

De acordo com a Recuperanda, a variação ocorreu principalmente no mês de agosto e foi impulsionada pelo acréscimo de juros nas obrigações mantidas com a CNO S.A. - Sucursal Argentina.

3.4 Resultado do exercício

Conforme aduz o gráfico a seguir, a empresa apresentou constante prejuízo no período analisado.

Resultado do exercício (em milhares R\$)



Os resultados negativos são reflexos das equivalências patrimoniais.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

DFC (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ingressos		-	-	-
Pessoas		-	-	-
Impostos	-	8	1.466	-
Fornecedores	-	24	-	-
Outros Passivos		-	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades operacionais	-	32	1.466	-
Dividendos recebidos		-	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades de investimentos		-	-	-
Partes relacionadas - Recursos recebidos		7	2	-
Partes relacionadas - Recursos liberados		-	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		7	2	-
Pagamentos - principal		-	-	-
Pagamentos - juros		-	-	-
Aumento de capital (AFAC)		-	1.480	-
Dívida de curto e longo prazos, líquidos		-	1.480	-
Cxa líq. aplicado nas atividades de financiamentos		7	1.482	-
Aumento (redução) de cxa e equiv de caixa, líquido	-	25	16	-

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

4. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nota Geral

Em julho, a Recuperanda apresentou resultado positivo de R\$ 16 mil em caixa líquido, superando o mês anterior em R\$ 41 mil. No período, a Belgrávia registrou R\$ 1,46 milhão em dispêndios com impostos, os quais foram equilibrados pelo recebimento de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), também no valor de R\$ 1,46 milhão. Conforme o relatório detalhado fornecido pela empresa, os recursos advieram da CNO S.A.

Na competência de agosto, a Recuperanda não apresentou movimentações relevantes no fluxo de caixa.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Análise econômico-financeira

TENENGE OVERSEAS CORPORATION

A Tenenge Overseas Corporation é registrada e domiciliada em Grand Cayman, Ilhas Cayman.

O principal objetivo da Recuperanda é atuar como investidora nos segmentos imobiliário, de *commodities*, construção civil e desenvolvimento, além do comércio atacadista e varejista.

A empresa é integralmente controlada pela Belgrávia Serviços e Participações S.A. (Belgrávia), que, por sua vez, é totalmente detida pela CNO S.A., sob propriedade integral da OEC S.A. ("OEC"). A Tenenge Overseas Corporation depende de remessas de fundos e da estrutura operacional da OEC para realizar suas atividades.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balanco Patrimonial - Ativo

Ativo (em milhares US\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante		212.514	54.489	54.497
Caixa e equivalentes de caixa		13	13	13
Contas a receber	1.1	212.501	54.476	54.484
Ativo não Circulante		131.685	107.478	107.514
Partes relacionadas	1.2	117.557	99.164	99.200
Outros ativos		5.700	-	-
Investimentos	1.3	8.428	8.314	8.314
Total do Ativo		344.199	161.967	162.011

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

1. Balanco Patrimonial - Ativo

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

A análise das movimentações de caixa e equivalentes de caixa pode ser averiguada no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

1.2 Contas a receber

Representando quase a integralidade do ativo circulante da empresa, a rubrica de contas a receber perfaz a monta de R\$ 54,4 milhões nos meses de julho e agosto.

Notas Explicativas

O saldo reflete deterioração de aproximadamente 74% (R\$ 158 milhões) em relação à competência de junho, sobretudo, em virtude de atualização nos saldos de PCLD com empresas do grupo que entraram em Recuperação Judicial com destaque para o saldo concernente à CNO S.A, conforme afirmado por parte da Recuperanda. A Administração Judicial questionou a empresa quanto aos detalhes que motivaram o crescimento nas provisões citadas e os pormenores serão abordados nos próximos relatórios.

1.3 Partes Relacionadas

Os valores relativos a partes relacionadas são regidos por instrumentos contratuais de conta corrente e acordo de gerenciamento de caixa único, firmado pelas empresas do Grupo. As operações consistem em empréstimos de recursos, cessões de créditos e assunção de obrigações e não estão sujeitas a encargos financeiros, pois são devidas à vista.

Nos meses de julho e agosto, o saldo da rubrica retraiu R\$ 18,3 milhões (16%), findando o período com R\$ 99,2 milhões em recebíveis, conforme aduz o quadro:

Partes Relacionadas (em milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Belgrávia Serviços e Participações S.A	17.697	157	193
OECI SA – Em Recuperação Judicial	853	-	-
CNO SA - Sucursal República Dominicana	32.433	32.433	32.433
CNO SA - Sucursal Moçambique	5.292	5.292	5.292
OBPO Overseas Limited.	58.238	58.238	58.238
Odebrecht Angola Projectos e Serviços Ltda ("OAL")	3.045	3.045	3.045
Total	117.557	99.164	99.200

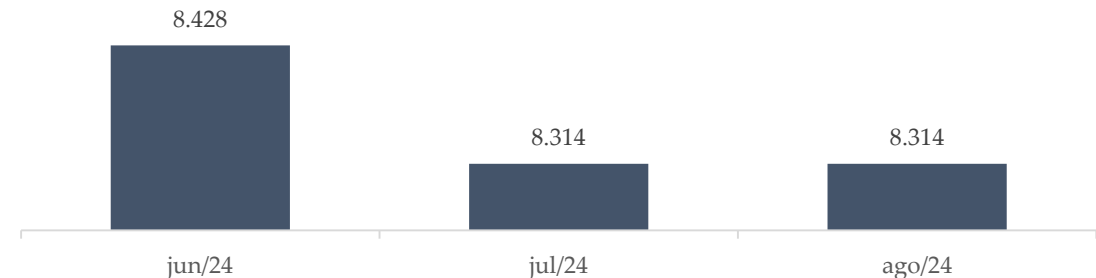
A diminuição supra correspondente a atualização de PCLD com empresas do grupo que entraram em Recuperação Judicial, neste caso, junto à Belgrávia.

Dessa forma, o saldo segue concentrado majoritariamente sobre as coligadas CBPO Overseas Limited, localizada nas Ilhas Cayman, e CNO Sucursal República Dominicana, que juntas representam 91% da soma total da rubrica.

1.4 Investimentos

Em agosto, a rubrica representa valores alocados exclusivamente na Construtora Noberto Odebretch de Panamá S.A, na monta de US\$ 8,3 milhões. A conta expressou a seguinte variação no decorrer dos períodos em tela:

Investimentos (em milhares US\$)



A variação se deu no mês de julho, na monta de R\$ 114 mil. Em agosto, o saldo manteve-se inalterado.

Balço Patrimonial - Passivo

Passivo (em milhares US\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo Circulante		9.617	9.619	9.619
Fornecedores	2.1	9.617	9.619	9.619
Passivo não Circulante		248.728	245.695	247.127
Partes relacionadas	2.2	158.334	158.700	158.913
Provisão p/ passivo a descoberto de coligadas	2.3	73.022	69.622	70.841
Outras contas a pagar		17.371	17.373	17.373
Patrimônio Líquido		85.855	-93.347	-94.735
Capital social		23.597	23.597	23.597
Reserva de capital		132.262	132.262	132.262
Ajuste de avaliação patrimonial		-59.797	-62.140	-61.441
Transação de capital		403.762	403.762	403.762
Prejuízos acumulados		-413.969	-590.828	-592.915
Total do Passivo		344.199	161.966	162.011

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

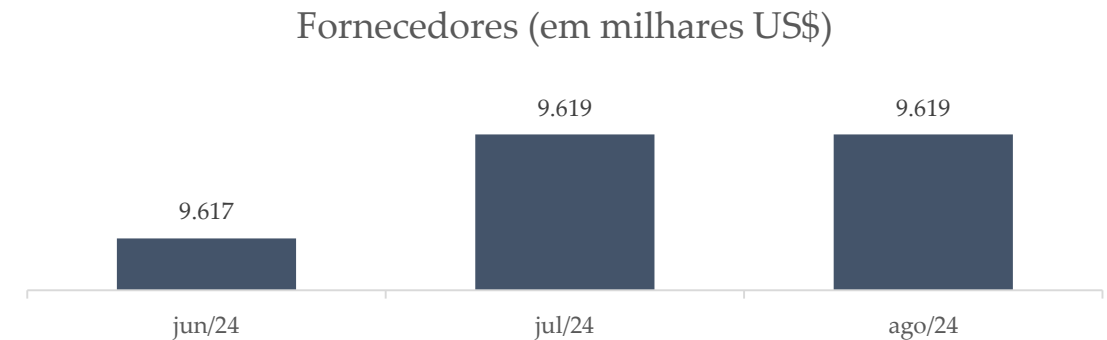
(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

2. Balço Patrimonial - Passivo

2.1 Fornecedores

Os fornecedores da Tenenge Overseas apresentaram as seguintes flutuação no decorrer dos períodos em tela:



A rubrica expressou aumento de R\$ 2 mil em julho de 2024, e manteve-se inerte em agosto. A conta é majoritariamente constituída por débitos relacionados ao Escritório São Cristóvão CNO, na soma de US\$ 9,5 milhões, cujo montante perfaz 99% da rubrica.

Notas Explicativas

2.2 Partes Relacionadas

Conforme balanço patrimonial da empresa, os valores devidos a partes relacionadas apontam crescimento de R\$ 366 mil em julho e R\$ 213 mil em agosto, conforme ilustra o quadro a seguir:

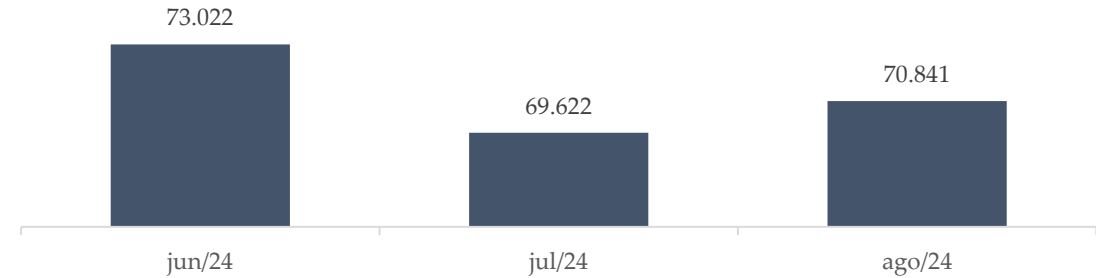
Partes Relacionadas (em milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Odebrecht Overseas Limited	- 36.653	- 34.080	- 34.985
Bento Pedroso Construções, SA	- 13.000	- 13.000	- 13.000
Odebrecht Peru Ingeniería y Construcción S.A.C.	- 108.681	- 111.620	- 110.927
Total	-158.334	-158.700	-158.913

As variações no período decorrem de variação cambial e juros, ocorrendo, em maior grau, sobre o saldo relativo a coligada sediada no Peru, a qual representa 70% do valor integral da rubrica.

2.3 Provisão p/ passivo a descoberto de coligadas

Em agosto de 2024, a rubrica apontou o montante de US\$ 70 milhões, refletindo diminuição de US\$ 3,4 milhões em julho e crescimento de R\$ 1,2 milhão em agosto. O saldo concerne exclusivamente a valores a pagar para a coliga Odebrecht Peru Ingeniería y Construcción S.A.C.

PPD (em milhares US\$)



As variações do período em tela decorrem, majoritariamente, das variações referentes a ajuste de equivalência patrimonial, conforme relatórios detalhados fornecidos por parte da Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstrativo do Resultado do Exercício

DRE (em milhares US\$)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Despesas operacionais		-345	-347	-347
Gerais e administrativas		-345	-347	-347
Resultado das participações societárias		-12.279	-6.651	-8.570
Equivalência patrimonial		-12.279	-6.651	-8.570
Resultado operacional		-12.624	-6.998	-8.917
Resultado financeiro		-8.799	-191.284	-191.452
Resultado financeiro, líquido		-8.799	-191.284	-191.452
Resultado antes IRPJ/CSLL		-21.423	-198.282	-200.369
Resultado do exercício		-21.423	-198.282	-200.369

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

3. DRE

Nota Geral

O resultado da empresa no período analisado foi impactado substancialmente por variações de equivalência patrimonial e por saldos relativos a entidades financeiras. O resultado líquido de julho apresentou aumento de R\$ 176 milhões, enquanto em agosto o aumento foi de R\$ 2 milhões.

Conforme ilustrado no quadro acima, o alargamento no prejuízo se concentrou predominantemente no mês de junho, sendo o resultado principalmente relacionado à atualização dos saldos de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) com empresas do grupo que entraram em Recuperação Judicial, com destaque para a CNO S.A. e a Belgrávia.

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

DFC (em milhares US\$)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Ingressos		-	-	-
Pessoas		-	-	-
Impostos		-	-	-
Fornecedores	-	84	-	-
Outros Passivos		-	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades operacionais	-	84	-	-
Dividendos recebidos		-	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades de investimentos	-	-	-	-
Partes relacionadas - Recursos recebidos		5	-	-
Partes relacionadas - Recursos liberados		-	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		5	-	-
Dívida de curto e longo prazos, líquidos		-	-	-
Cxa líq. aplicado nas atividades de financiamentos		5	-	-
Aumento (redução) de cxa e equiv de caixa, líquido	-	79	-	-

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

4. DFC

Nota Geral

Em julho e agosto a empresa não apresentou saldo relevante no fluxo de caixa.

Análise econômico-financeira

TENENGE ENGENHARIA LTDA

A Tenenge é controlada pela OEC S.A. (“OEC”).

A Recuperanda tem por objeto social, no território nacional e no exterior, atividades como:

- i. a prestação de serviços na área de engenharia, sendo estes: consultoria, projetos, fiscalização, pesquisa, assessoria, estudo técnico e/ou econômico, planejamento, procura, suprimentos, execução, gestão, gerenciamento, operação, exploração, produção, lavra, manutenção, conservação, conversão, reparação, instalação, ampliação e modernização, em arquitetura e urbanismo, construção civil, máquinas e equipamentos, montagem, industrial, eletromecânica, naval, mineração, inclusive, de embarcações, plataformas, gasodutos, oleodutos, dutos submarinos, ou outros meios de flutuantes e quaisquer equipamentos, seus ramos e especialistas, sob qualquer regime de contratação;
- ii. a prestação de serviços de montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- iii. aluguel de andaimes;
- iv. prestação de serviços de limpeza pública, incluindo a remoção, transporte e beneficiamento de lixo;
- v. prestação de serviços gerais subaquáticos, por conta própria ou de terceiros, inclusive transporte aquaviário e navegação de apoio portuário, exclusivamente na prestação de serviços de dragagem;

- vi. desenvolvimento de negócios ou participações em negócios de exploração, produção, transporte e comercialização de hidrocarbonetos;
- vii. exploração de serviços públicos, precedidos ou não da execução de obras públicas, sob regime de concessão, permissão ou outro qualquer;
- viii. investir, participar em licenças de exploração ou concessão de exploração ou em associações para ditos fins;
- ix. a prática de outras atividades econômicas, relacionadas ou decorrentes das atividades referidas nas alíneas anteriores, no mercado nacional e internacionais, inclusive as de locação e compra e venda de materiais e equipamentos, transporte e importação e exportação, incluindo, mas sem se limitar, à importação e exportação de medicamentos, sementes e mudas;
- x. participação em consórcios ou em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionistas;
- xi. serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e
- xii. a prática de atividade médica ambulatorial restrita e consultas.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balanco Patrimonial - Ativo

Ativo (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante		61.581	52.804	53.645
Caixa e equivalentes de caixa	1.1	21.618	14.230	11.945
Contas a receber	1.2	24.782	25.170	28.813
Adiant. A fornecedores	1.3	1.088	929	1.323
Tributos a recuperar		7.415	7.907	6.578
Estoques	1.4	3.829	3.064	3.477
Despesas antecipadas		405	342	277
Outros ativos		2.444	1.162	1.232
Ativo não Circulante		257.422	15.371	15.171
Partes relacionadas	1.5	132.638	-	-
Outras contas a receber c/ part. relacionadas	1.6	116.838	7.982	7.982
Contas a receber	1.2	255	255	255
Outros ativos		157	5	27
Imobilizado	1.7	7.526	7.122	6.900
Intangível		8	7	7
Total do Ativo		319.003	68.175	68.816

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

1. Balanco Patrimonial - Ativo

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

A análise das movimentações de caixa e equivalentes de caixa pode ser averiguada no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

1.2 Contas a receber

Segundo a Tenenge, os saldos das contas a receber de clientes são atualizados considerando referências contratuais, riscos específicos de carteira e negociações em andamento, inclusive cobranças pelas vias administrativa e judicial, no sentido de serem obtidos ressarcimentos de direitos por serviços prestados, incluindo ônus financeiro.

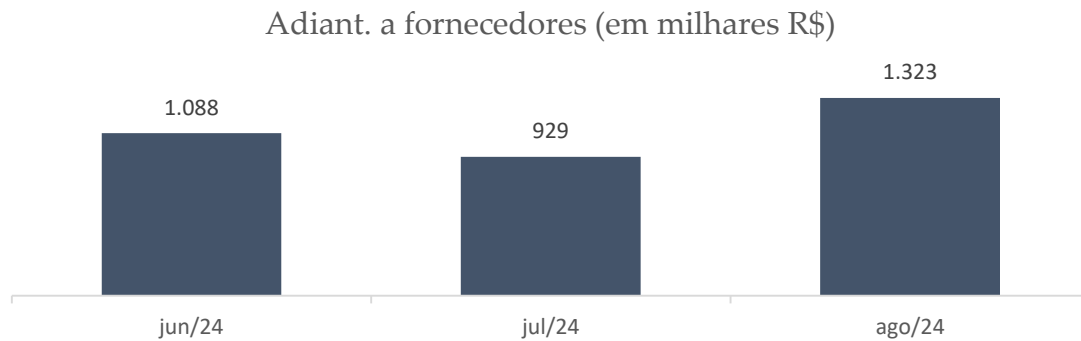
A rubrica soma ao final de agosto R\$ 29 milhões entre curto (R\$ 28,8 milhões) e longo prazo (R\$ 255 mil). O valor global de contas a receber cresceu 4 milhões (14%) em relação ao mês de junho, estritamente sobre os saldos de curto prazo.

Conforme a *aging list* fornecido pela Recuperanda, os saldos estão integralmente vencidos, sendo que a maior parte se refere a valores inadimplidos há mais de três meses, totalizando R\$ 12,2 milhões. Em médio grau, estão os valores vencidos há mais de um ano, somando R\$ 8,6 milhões. Além disso, averiguou-se que os principais saldos a receber provêm do Terminal Oceânico Barra do Dande (R\$ 14 milhões – 45%) e Terminal Gás Sul (R\$ 6,4 milhões - 21%).

Notas Explicativas

1.3 Adiantamentos a fornecedores

Em todos os períodos em tela a Recuperanda operou com adiantamentos a fornecedores, os quais mostraram estreita variação, conforme evidenciado no gráfico abaixo:



Refletindo aumento de R\$ 235 mil em relação ao mês de junho, o saldo supra soma R\$ 1,3 milhão em agosto, dividido entre fornecedores em moeda nacional (R\$ 959 mil), fornecedores em moeda estrangeira (R\$ 363 mil) e adiantamentos de salários (R\$ 20 mil). Conforme o relatório detalhado da rubrica, verificou-se que os principais adiantamentos estão relacionados a empresas dos setores de metalurgia, engenharia e tecnologia. Além disso, a Recuperanda apresenta saldos relevantes de valores adiantados à CNO S.A. (R\$ 301 mil) e a empresas de benefícios aos trabalhadores, como Alelo e Pluxee, no total de R\$ 300 mil.

1.4 Estoques

Os estoques da Recuperanda retraíram R\$ 765 mil em julho e cresceram R\$413 mil em agosto, findando o período com saldo de R\$ 3,4 milhões.

Os valores presentes na rubrica referem-se majoritariamente a saldos relativos a estoques de materiais de aplicação na prestação de serviços (R\$ 3,5 milhões), mais precisamente sobre os consórcios Infra Azulão e Terminal Gás Sul.

1.5 Partes relacionadas

A rubrica apresentou zeramento no mês de julho devido à atualização dos saldos relacionados à Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), que totalizaram R\$ 132 milhões. O montante está vinculado unicamente à coligada CNO S.A., conforme relatório detalhado da Recuperanda. A administração Judicial questionou a Tenenge Engenharia quanto aos fatores que impulsionaram as variações de PCLD. Aguarda-se retorno. Em agosto o saldo manteve-se zerado.

1.6 Outras contas a receber c/ partes relacionadas

O saldo da rubrica registrou, em julho e agosto, a quantia de R\$ 7,9 milhões, refletindo retração de R\$ 108 milhões em relação ao mês de junho. A variação decorre da contabilização dos saldos de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) junto à CNO S.A., conforme indicado pela Recuperanda.

Notas Explicativas

A administração Judicial questionou a Tenenge Engenharia quanto aos fatores que motivaram as variações de PCLD e o tema seguirá nos próximos relatórios.

1.7 Imobilizado

O imobilizado da Tenenge apontou as seguintes variações entre os meses de junho e agosto:

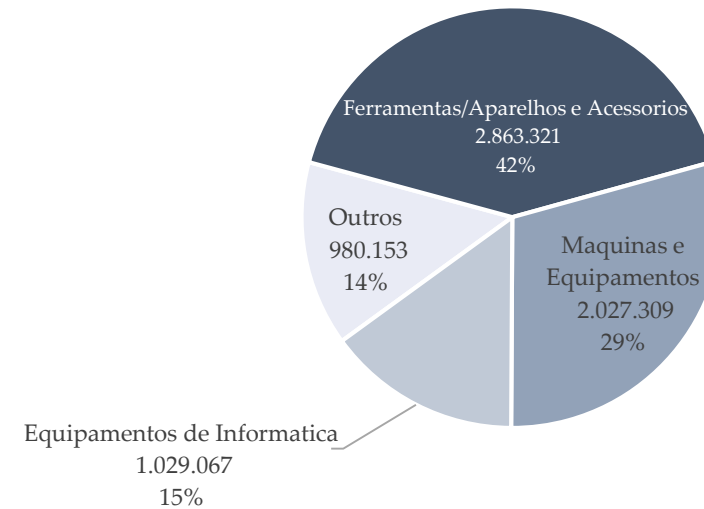


A rubrica apresentou retração de R\$ 404 mil em julho, refletindo principalmente a depreciação sobre o imobilizado. Além disso, foram retirados valores relacionados a máquinas, equipamentos, ferramentas, acessórios e equipamentos de informática dos empreendimentos industriais em Camaçari/BA, Santo André/SP e dos consórcios Infra Azulão.

Em agosto, houve nova retração de R\$ 202 mil, predominantemente em função das depreciações mensais.

Assim, a composição do saldo ao final do intervalo analisado se mantém conforme ilustrado no gráfico subsequente.

Imobilizado (em milhares R\$)



A composição supra corresponde aos valores disponibilizados por meio de inventário da Recuperanda, devidamente conciliado com os demonstrativos contábeis da empresa.

Balanco Patrimonial - Passivo

Passivo (em milhares R\$)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo Circulante		81.570	79.941	80.049
Fornecedores	2.1	23.147	24.971	25.181
Adiantamentos de clientes	2.2	6.909	5.506	5.318
Tributos, salários e encargos		42.260	41.017	40.137
Contas correntes c/ consorciadas	2.3	5.051	3.825	5.201
Partes relacionadas	2.4	4.194	4.194	4.194
Outros passivos		9	428	18
Passivo não Circulante		10.564	10.506	10.506
Adto futuro aumento capital	2.5	10.200	10.200	10.200
Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis		364	306	306
Patrimônio Líquido		226.869	-22.272	-21.739
Capital social		319.350	319.350	319.350
Prejuízos acumulados		-92.481	-341.622	-341.089
Total do Passivo		319.003	68.175	68.816

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

2. Balanco Patrimonial - Passivo

2.1 Fornecedores

As obrigações junto aos fornecedores apontaram a seguinte variação nos períodos em análise:



O saldo a pagar aos fornecedores apresentou aumento de R\$ 1,8 milhão em julho e R\$ 210 mil em agosto, totalizando R\$ 25 milhões ao final do período analisado.

O alargamento da rubrica em julho se deve, sobretudo, ao aumento nas contas a pagar referentes ao projeto Plantas Industriais com a Braskem (R\$ 1,4 milhões).

A análise do *aging list* fornecido pela Recuperanda revelou que R\$ 21 milhões do montante global da rubrica correspondem a valores inadimplidos.

Notas Explicativas

Desse montante, R\$ 8,4 milhões são relativos a débitos vencidos entre 90 e 365 dias, enquanto R\$ 6,5 milhões referem-se a dívidas com mais de um ano de atraso, representando, juntos, 62% do saldo global da rubrica.

Os principais credores presentes no relatório detalhado são:

Soldalider Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda: R\$ 2,99 milhões

Ministério da Fazenda: R\$ 2,6 milhões

CNO S.A.: R\$ 1,9 milhão

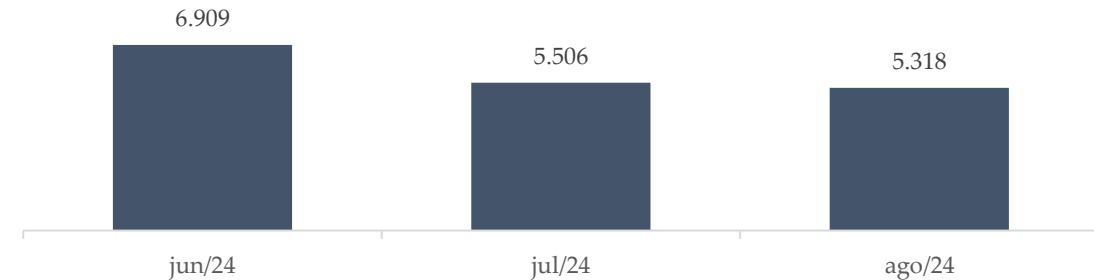
End Oliveira Fiscalização Técnica em Montagem Ltda: R\$ 1,68 milhão

2.2 Adiantamentos de clientes

Referem-se aos adiantamentos recebidos de clientes geralmente quando da assinatura de contratos para execução de determinadas obras, os quais são honrados com a prestação de serviços prevista contratualmente, durante o prazo de execução estipulado em contrato. Valores recebidos de clientes superiores às receitas apropriadas também são registrados na rubrica, denominado como passivo de contrato, no passivo circulante e não circulante, de acordo com o prazo de execução da obra.

O montante antecipado pelos clientes apontou retração de 23%, o equivalente a R\$ 1,5 milhão, entre os meses de agosto e junho, conforme ilustra o gráfico a seguir:

Adiantamentos de Clientes (em milhares R\$)



A deterioração do saldo ocorre, em maior grau, no mês de julho, impulsionada pela redução nos adiantamentos relativos ao projeto Consórcio Construtor Azulão, conforme informado pela Tenenge Engenharia. Assim, o saldo de agosto findou composto por R\$ 1,7 milhão relativo ao empreendimento Terminal Gás Sul e R\$ 3,6 milhões ao Infra Azulão

2.3 Contas correntes c/ consorciadas

O saldo representa consórcios juntamente com outras empresas para prestação de serviços relacionados ao seu objeto social. Os valores de contas correntes consorciadas representam o desequilíbrio dos aportes de recursos efetuados aos consórcios.

Notas Explicativas

A rubrica soma R\$ 5,2 milhões ao final do trimestre analisando. O saldo apresentou retração de R\$ 1,2 milhão em julho na conta corrente consorciada do projeto Consórcio Infra Azulão, e crescimento de R\$ 1,3 milhão em agosto, na conta corrente consorciada do projeto Terminal Gás Sul, conforme informado pela Recuperanda.

2.4 Partes relacionadas

Os valores envolvendo partes relacionadas finalizaram agosto de 2024 com saldo de R\$ 4,1 milhões, compreendendo transações exclusivamente com a CNO, e sem apresentar variação desde 2023.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

2.5 Adto futuro aumento capital

Em agosto, a Tenenge contabilizou R\$ 10,2 milhões em adiantamento para futuro aumento de capital social, sem apresentar variação desde abril de 2024. Os pormenores estão sendo averiguados pela Administração Judicial, de modo que a composição do saldo será abordada nos próximos relatórios.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstração do Resultado do Exercício

DRE (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Operações continuadas				
Receita líquida de serviços e vendas	3.1	91.940	106.287	121.247
Custos dos serv. prestados e merc. vendidas		-78.287	-90.401	-100.001
Lucro bruto		13.653	15.886	21.246
Despesas operacionais		-4.951	-9.930	-12.531
Gerais e administrativas	3.2	-18.281	-22.265	-25.284
Outras receitas/despesas, líquidas		13.330	12.335	12.753
Resultado operacional		8.702	5.956	8.715
Resultado financeiro		-539	-247.534	-249.267
Resultado financeiro, líquido	3.3	-539	-247.534	-249.267
Resultado antes IRPJ/CSLL		8.163	-241.578	-240.552
IRPJ/CSLL		- 1.050	-450	-943
Resultado do exercício	3.4	7.113	-242.028	-241.495

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

3. DRE

3.1 Receita líquida de serviços e vendas

A Tenenge registra e mensura a receita dos serviços que presta em observância ao CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15) e CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9), mesmo quando prestados sob um único contrato. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando (i) houver um contrato aprovado; (ii) for possível identificar os direitos; (iii) houver substância comercial; e (iv) for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

O saldo de receitas líquidas se divide da seguinte forma:

Receitas Líquidas (milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Receitas de Serviços	90.001	103.287	117.698
Receitas de revendas	132	-	307
Direitos a Faturar	-2.118	-2.118	-2.118
Ajuste de POC	11.433	11.537	11.761
Receita de Exportação	1.379	2.668	3.346
Receita de Aluguel	610	649	764
Outras Receitas	706	1.556	2.253
<i>Deduções da Receita</i>	<i>-10.203</i>	<i>-11.292</i>	<i>-12.763</i>
Total	91.940	106.287	121.247

Notas Explicativas

O quadro supra demonstra que as receitas apresentaram crescimento de R\$ 14,3 milhões (16%) e R\$ 14,9 milhões (14%) nos meses de julho e agosto, respectivamente.

As variações correspondem, substancialmente, ao reconhecimento de receita líquida relacionada aos projetos Consórcio Construtor Azulão (R\$ 10 milhões), Plantas Industriais Braskem (R\$ 10 milhões), Terminal Gás Sul em (R\$ 7 milhões) e Barra do Dande em (R\$2 milhões), dentro do intervalo analisado.

Os custos cresceram em R\$ 12 milhões em julho, mantendo a representatividade de 85% sobre as receitas líquida da Recuperanda. Em agosto, os custos computados somaram R\$ 9,6 milhões, passando a cobrir 82% das receitas líquidas ao final do período analisando, conforme ilustra o quadro:

Custos x Receitas (milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Receitas Líquidas	91.940	106.287	121.247
Custos	78.287	90.401	100.001
%	85%	85%	82%

As variações entre junho e agosto referem-se, mormente, aos custos de mão-de-obra (R\$ 13 milhões), de materiais empregados nos projetos (R\$ 5 milhões) e custos com serviços de terceiros e subempreiteiros no valor de (R\$ 4 milhões).

3.2 Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas seguem a seguinte composição no período:

Despesas Gerais e Admin. (em milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Despesas com Vendas	-495	-495	-495
Despesas com Pessoal	12.692	16.196	18.680
Serviços de Terceiros	2.388	1.423	1.560
Despesas com Materiais	18	1.361	1.491
Despesas Administrativa	802	1.011	1.107
Depreciação/ Amortização/ Desvalorização	4	4	4
Receitas e Despesas Internas	2.871	2.743	2.907
Total	18.281	22.244	25.254

A variação global da rubrica se concentra mormente sobre as despesas com pessoal, que representam 74% (R\$ 12,6 milhões) do total das despesas gerais e administrativas em tela ao final do intervalo analisado.

3.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro da empresa registrou prejuízo acumulado de R\$ 249 milhões em agosto. A variação mais expressiva do período ocorre em julho, quando o prejuízo da rubrica exprime salto de R\$ 246 milhões, impulsionado, em grande parte, pela contabilização dos saldos de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD), relacionados às empresas do grupo que também entraram em Recuperação Judicial, especificamente a CNO S.A. e CBPO S.A..

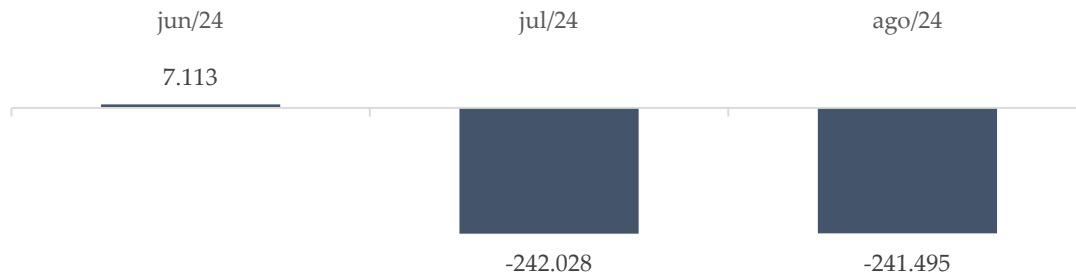
A administração Judicial questionou a Tenenge Engenharia quanto aos fatores que motivaram as variações de PCLD e o tema seguirá nos próximos relatórios.

Notas Explicativas

3.4 Resultado do exercício

A Recuperanda exprimiou os seguintes resultados no período em análise:

Resultado do Exercício (em milhares R\$)



(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Os resultados líquidos da Tenenge apresentam prejuízo de aproximadamente R\$ 240 milhões nos meses de julho e agosto, impulsionados, substancialmente, pelos provisionamentos de PCLD no resultado financeiro realizado no período.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

DFC (em milhares US\$)	NE	jun/24	jul/24	ago/24
Ingressos		16.164	7.654	5.841
Pessoas		- 5.521	- 7.055	- 6.392
Impostos		- 1.948	- 3.370	- 2.560
Fornecedores		- 3.465	- 534	- 1.592
Outros Passivos		- 46	58	19
Cxa líq. proveniente das atividades operacionais	4.1	5.183	- 3.247	- 4.685
Dividendos recebidos		-	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades de investimentos		-	-	-
Partes relacionadas - Recursos recebidos		6.823	828	7.443
Partes relacionadas - Recursos liberados		- 7.637	- 5.811	- 3.798
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	4.2	- 814	- 4.983	3.646
Pagamentos - principal		-	-	-
Pagamentos - juros		-	-	-
Aumento de capital (AFAO)		-	-	-
Dívida de curto e longo prazos, líquidos		-	-	-
Cxa líq. aplicado nas atividades de financiamentos		- 814	- 4.983	3.646
Aumento (redução) de cxa e equiv de caixa, líquido		4.369	- 8.229	- 1.039

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

4. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

4.1 Cxa líq. proveniente das atividades op.

O fluxo de caixa operacional líquido refletiu saldo negativo nos meses de julho e agosto, na monta de R\$ 3,2 milhões e 4,6 milhões, respectivamente.

Os ingressos obtidos no intervalo analisado somam R\$ 7,6 milhões em julho e 5,8 milhões em agosto, advindos, predominantemente dos projetos de plantas industriais Camaçari/BA e Santo André/SP.

Por outro lado, os dispêndios apresentam numerário proeminente ante os valores ingressados no fluxo de caixa operacional da Recuperanda, sobretudo, em virtude dos gastos com pessoal, mais precisamente, pagamento de folhas salariais.

4.2 Fluxo de cx. de atividades de financia.

Em julho, o saldo líquido de caixa transacionado com partes relacionada soma saldo negativo de R\$ 4,98 milhões, causado, substancialmente, pela liberação de recursos à CNO S.A., na monta de R\$ 5,8 milhões, por meio de caixa único.

No mês de agosto, a rubrica refletiu saldo positivo de R\$ 3,6 milhões, neste caso, em razão dos aportes de capital recebidos por parte das consorciadas, Terminal Gás Sul e Consócio Infra Azulão, e mútuos advindos da CNO S.A, somando o total de R\$ 7,4 milhões.

Análise econômico-financeira

ODEBRECHT OVERSEAS LIMITED

A Odebrecht Overseas Ltd. (“OOL”), está domiciliada em Nassau - Bahamas. Seu principal objetivo é captar recursos financeiros nos mercados internacionais para financiar as atividades de engenharia e construção do Grupo OEC.

A empresa é totalmente controlada pela OEC S.A. (OEC). Para o desenvolvimento de suas atividades, a Recuperanda conta com remessas de recursos e estrutura operacional da OEC.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balanco Patrimonial - Ativo

Ativo (em milhares US\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante		15.540	7.300	7.234
Caixa e equivalentes de caixa	1.1	2.294	2.295	2.313
Outros ativos	1.2	13.246	5.005	4.921
Ativo não Circulante		903.118	448.717	450.212
Partes relacionadas	1.3	903.118	448.717	450.212
Total do Ativo		918.658	456.017	457.446

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

1. Balanco Patrimonial - Ativo

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

A análise das movimentações de caixa e equivalentes de caixa pode ser averiguada no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

1.2 Outros ativos

A conta apresentou a monta de US\$ 4,9 milhões em agosto, expressando decréscimo de US\$ 8,3 milhões em relação a junho. A variação registrada no período se detém majoritariamente no mês de julho, quando o saldo da rubrica sofreu deterioração de R\$ 8,2 milhões. Conforme informado por parte da Recuperanda, a variação correspondente a atualização dos saldos de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) com empresas do grupo que entraram em Recuperação Judicial.

A administração Judicial questionou a Recuperanda quanto aos fatores que motivaram as variações de PCLD e o tema seguirá nos próximos relatórios.

O saldo remanescente na rubrica refere-se exclusivamente a valores relacionados à Odebrecht Transport S.A., empresa que, embora mencionada, não integra o polo ativo do atual processo de Recuperação Judicial.

1.3 Partes relacionadas

Os valores a receber de partes relacionadas somam US\$ 450 milhões ao final do período em tela. O saldo exprime decréscimo de US\$ 454 milhões (50%) em julho, e torna a crescer, na monta de R\$ R\$ 1,4 milhão, na competência de agosto.

A Recuperanda disponibilizou a composição do saldo referente à presente rubrica, onde averiguou-se que a Odebrecht Overseas tem valores a receber de outras 32 coligadas.

A retração no período se deu em virtude dos saldos de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) com empresas do grupo que entraram em Recuperação Judicial.

Do saldo bruto, os principais valores correspondem aos valores a receber da ODBINV S.A., com US\$ 298 milhões (empresa fora do perímetro da Recuperação Judicial), e da Odebrecht Engenharia e Construção S.A., com US\$ 1,5 bilhão (empresa dentro do perímetro da Recuperação Judicial). Ambos os saldos estão integralmente provisionados, ou seja, possuem contas redutoras de ativo que cobrem a totalidade dos valores contabilizados.

Além disso, outros dois saldos importantes referem-se à OEC S.A., com R\$ 401 milhões a receber (dentro do perímetro da Recuperação Judicial), e à Novonor Finance S.A., com US\$ 911 milhões (fora do perímetro). No caso de Novonor Finance S.A., há uma provisão parcial correspondente a 78% do saldo, enquanto para a OEC S.A. não foi registrada nenhuma provisão no saldo global da rubrica.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balço Patrimonial - Passivo

Passivo (em milhares US\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo Circulante		10.294	10.352	10.476
Empréstimos e financiamentos	2.1	9.645	9.706	9.835
Fornecedores		649	646	641
Passivo não Circulante		3.019.810	3.022.969	3.024.336
Partes relacionadas	2.2	3.015.675	3.018.835	3.020.202
Outros passivos		4.135	4.134	4.134
Patrimônio Líquido		-2.111.446	-2.577.304	-2.577.366
Capital social		165.263	165.263	165.263
Reserva legal		171.604	327.246	327.246
Transação de capital		327.246	171.604	171.604
Prejuízos acumulados		-2.775.559	-3.241.417	-3.241.479
Total do Passivo		918.658	456.017	457.446

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

2. Balço Patrimonial - Passivo

2.1 Empréstimos e financiamentos

Somando US\$ 9,8 milhões em agosto, a rubrica expressa aumento de R\$ 190 mil em relação a junho. Deste montante, o valor principal corresponde a R\$9,58 milhões, enquanto os juros acumulados somam R\$ 120 mil, conforme apontado no relatório detalhado de endividamento, disponibilizado por parte da Recuperanda. A Odebrecht Overseas Limited (OOL) atua como fiadora desta dívida, que possui um spread de 4,62% ao ano.

Em 15 de dezembro de 2010, a OOL adquiriu todos os direitos e obrigações do Contrato de Mútuo ECA datado de 27 de novembro de 2007, entre a CNO Agência Venezuela e o The Royal Bank of Scotland N.V. (RBS). O valor principal mais os juros acumulados até 15 de dezembro de 2010 foi de US\$50 milhões. O Contrato de Mútuo venceu em 24 de maio de 2019 e está sendo negociado com o RBS, pois não foi pago na data de vencimento.

2.2 Partes relacionadas

Os valores contabilizados nas partes relacionadas, finalizando agosto de 2024 com saldo de US\$ 3 bilhões, expressando acréscimo de US\$ 4,5 milhões em relação a competência de junho.

Notas Explicativas

Partes Relacionadas (milhares R\$)	jun/24	Adições	Juros	Varição Cambial	Reversão (provisão) Perda	Transferência/ compensações	ago/24
Construtora Norberto Odebrecht - Sucursal Angola	- 689.416	-	- 656	-	-	-	690.072
Odebrecht Angola Projectos e Serviços Ltda ("OAL")	- 637.944	- 18	-	-	-	-	637.962
Construtora Norberto Odebrecht SA - Sucursal Venezuela	- 1.518.552	-	-	-	-	-	1.518.552
CNO SA - Sucursal México	- 42.586	-	- 385	-	-	-	42.971
Bento Pedroso Construções, SA	- 8.044	-	- 81	-	-	-	8.125
Tenenge Limited	- 3.323	-	-	-	-	-	3.323
Tenenge (UK) Ltd.	- 76.695	-	-	-	-	-	76.695
Tenenge Overseas Corporation	-	-	83	822	- 38.321	34.080	3.336
Odebrecht Solution Inc.	- 29.407	-	-	-	-	-	29.407
NVN International Corporation	- 9.376	-	- 48	-	-	-	9.424
Horiens International Ltd	- 316	-	- 1	1	-	-	318
OEC Services Sà r.l	- 17	-	- 0	0	- 0	-	18
Total	(3.015.675)	(18)	(1.088)	821	(38.321)	34.080	(3.020.202)

Os valores a pagar para partes relacionadas em agosto estão pulverizados em 13 empresas, contudo três delas concentram 94% do cômputo global da rubrica, sendo elas: CNO S.A. Sucursal Venezuela – US\$ 1,5 bilhão; CNO Sucursal Angola – US\$ 690 milhões; e Odebrecht Angola Projectos e Serviços Ltda – US\$ 637 milhões.

As variações no período referem-se a reversão de PCLD, juros, transferências e compensações entre as partes relacionadas da empresa.

Demonstração do Resultado do Exercício

DRE (em milhares US\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Despesas operacionais	3.1	-102	-102	-102
Gerais e administrativas		-102	-102	-102
Resultado operacional		-102	-102	-102
Resultado financeiro	3.2	1.259	-464.599	-464.661
Resultado financeiro, líquido		1.259	-464.599	-464.661
Resultado do exercício	3.3	1.156	-464.701	-464.763

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

3. DRE

3.1 Despesas operacionais

No intervalo em análise, as despesas operacionais da Recuperanda concentram-se exclusivamente nas despesas gerais e administrativas.

A conta não apresentou variação no período.

3.2 Resultado financeiro

Em julho de 2024, o prejuízo financeiro da Recuperanda expressou salto de R\$465 milhões, finalizando o mês com resultado financeiro negativo na monta de R\$ 464 milhões. No mês de agosto, o saldo da rubrica manteve-se praticamente inalterado.

Conforme informado pela Recuperanda, a variação corresponde a atualização dos saldos de PCLD com empresas do grupo que entraram em Recuperação Judicial.

A administração Judicial questionou a Recuperanda quanto aos fatores que motivaram as variações de PCLD. Aguarda-se retorno.

3.3 Resultado do exercício

O resultado líquido exprime ampla deterioração em julho, decorrendo, basicamente, do resultado financeiro da Recuperanda. Em agosto o resultado líquido da OOL manteve-se basicamente inerte.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

DFC (em milhares US\$)	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Ingressos		-	-	-
Pessoas		-	-	-
Impostos		-	-	-
Fornecedores	-	321	-	-
Outros Passivos	-	25.987	16.940	41.135
Cxa líq. proveniente das atividades operacionais	4.1	26.308	16.940	41.135
Dividendos recebidos		-	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades de investimentos		-	-	-
Partes relacionadas - Recursos recebidos		57.547	17.176	41.236
Partes relacionadas - Recursos liberados	-	23.839	-	13
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	4.2	33.708	17.176	41.223
Pagamentos - principal		-	-	-
Pagamentos - juros		-	-	-
Aumento de capital (AFAC)		-	-	-
Dívida de curto e longo prazos, líquidos		-	-	-
Cxa líq. aplicado nas atividades de financiamentos		33.708	17.176	41.223
Aumento (redução) de cxa e equiv de caixa, líquido		7.400	236	88

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

4. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

4.1 Cxa líq. proveniente das atividades op.

Em julho e agosto o caixa operacional da empresa expressa contínuo saldo negativo, na monta de R\$ 16 milhões e R\$ 41 milhões, respectivamente.

O saldo provém exclusivamente da conta sintética “Outros Passivos”, e refere-se, majoritariamente, a tarifas bancárias.

4.2 Fluxo de cx. de atividades de financia.

Os Recursos recebidos de partes relacionadas promovem saldo positivo na presente rubrica, somando R\$ 17 milhões em julho e R\$ 41 milhões em agosto.

Os valores decorrem, sobretudo, de operações financeiras por meio de caixa único junto a CNO S.A., empresa integrante do polo ativo deste processo de Recuperação Judicial.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Análise econômico-financeira

OECI S.A

A OECI tem como principal atividade a realização e execução de obras, tanto no Brasil quanto no exterior, com ênfase em projetos de construção de rodovias, ferrovias, usinas hidrelétricas, termelétricas e nucleares, instalações portuárias, barragens e outros empreendimentos industriais e de infraestrutura.

A empresa é especializada no planejamento e execução de projetos e obras de engenharia em diversas áreas e especialidades, operando sob regime de empreitada, administração ou outras modalidades disponíveis no mercado. Além disso, a OECI é responsável por instalações técnicas de engenharia civil, montagens industriais, planejamento, assessoria e estudos técnicos, bem como outras atividades econômicas relacionadas, incluindo a importação e exportação de serviços e bens associados às suas atividades de engenharia e construção.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balanco Patrimonial - Ativo

Ativo (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante		290.778	341.898	269.911
Caixa e equivalentes de caixa	1.1	60.646	113.218	63.534
Contas a receber	1.2	64.275	62.079	44.406
Adiant. a fornecedores	1.3	23.651	29.080	38.267
Tributos a recuperar		14.020	14.974	15.848
Estoques		19.393	35.498	44.180
Contas correntes consorciadas	1.4	12.597	11.360	12.607
Partes relacionadas	1.5	9.627	51.770	18.410
Outros ativos	1.6	86.569	23.919	32.659
Ativo não Circulante		5.502.754	952.422	970.772
Partes relacionadas	1.5	4.462.850	38.434	38.434
Contas a receber	1.2	325.479	324.725	366.777
Outros ativos	1.6	45.768	44.866	44.832
Investimentos	1.7	662.271	535.874	511.387
Imobilizado		5.736	7.902	8.765
Intangível		3	2	2
Direitos de uso		647	619	575
Total do Ativo		5.793.532	1.294.320	1.240.683

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

1. Balanço Patrimonial - Ativo

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

A análise das movimentações de caixa e equivalentes de caixa pode ser averiguada no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

1.2 Contas a receber

A OECI S.A. soma R\$ 411 milhões a receber em agosto, apresentando crescimento de R\$ 21 milhões (5%) em relação à competência de junho. A soma divide-se entre curto (R\$ 44 milhões) e longo prazo (R\$ 366 milhões), conforme detalha o quadro abaixo:

Contas a Receber (em milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Contas a Receber de Clientes Público	67.264	58.918	52.691
Contas a Receber de Clientes Privado	69.297	72.461	73.631
Ajuste de POC	14.996	17.982	5.365
Prov.p/ Creditos de Liquidacao Duvidosa	-87.281	-87.281	-87.281
<i>Clientes a Receber CP</i>	<i>64.275</i>	<i>62.079</i>	<i>44.406</i>
Contas a Receber de Clientes Privado LP	98.568	98.568	98.568
Ajuste de POCRLP	226.911	226.158	268.209
<i>Clientes a Receber LP</i>	<i>325.479</i>	<i>324.725</i>	<i>366.777</i>
Total	389.754	386.805	411.183

Em julho a rubrica retraiu cerca de R\$ 3 milhões, sobretudo, em virtude dos saldos relativos a ajuste de percentual de obra concluída (POC), contidos no valores curto prazo, na monta de R\$ 2,5 milhões.

Destaca-se que as principais variações do período analisado ocorrem em agosto, refletindo crescimento líquido de R\$ 24 milhões em relação à competência anterior. Os valores presentes no ativo circulante retraíram R\$ 17 milhões, decorrente dos recebimentos, em maior grau, relacionados aos projetos Eta Xerem e Ligação Viária Campo Grande Lotes 1 e 2. Detalhes adicionais podem ser encontrados no item "Informações sobre as obras" deste relatório.

Outrossim, acerca dos ativos de longo prazo, acresceram R\$ 42 milhões, resultante exclusivamente de ajustes percentuais de obra concluída (POC). Segundo a Recuperanda, a variação decorre do aumento em projetos como Ligação Viária Campo Grande Lote 1 (R\$ 17 milhões), BRT Transoeste Terminais (R\$ 11 milhões), Reservatório Marapicu (R\$ 8 milhões) e BR 386 RS Via Sul em (R\$ 3 milhões).

1.3 Adiant. a fornecedores, subempreiteiros e outros

Apresentando saldo de R\$ 38 milhões ao final do período, a rubrica refletiu crescimentos de R\$ 5 milhões em julho e R\$ 9 milhões em agosto. O detalhamentos dos incrementos seguem no quadro abaixo:

Notas Explicativas

Projeto em andamento	Incremento jul/24	Incremento ago/24
Marapicu	2 milhões	2 milhões
BR386 RSVia Sul	1 milhão	-
PR092 Rodovia do Minérios	1 milhão	-
BRT Transoeste Terminais	1 milhão	2 milhões
Campo Grande Lotes 1 e 2	-	5 milhões

Detalhes adicionais a respeito do empreendimento supra podem ser encontrados no item "Informações sobre as obras" deste relatório.

1.4 Contas correntes consorciadas

A Recuperanda, juntamente com outras empresas, participa de consórcios para prestação de serviços relacionados ao seu objeto social.

Os saldos de contas correntes consorciadas totalizaram R\$ 12 milhões ao final do período analisado. Em julho, houve redução de R\$ 1,2 milhão, relacionada principalmente aos empreendimentos Transbrasil e BR 386 RS VIA SUL.

Já em agosto, o saldo da rubrica apresentou aumento de R\$ 1,2 milhão, resultado em grande parte da reclassificação de contas para fins de apresentação nos demonstrativos financeiros, que adicionou R\$ 937 mil. A Recuperanda destacou que a reclassificação visa ajustes contábeis para apresentação adequada das informações financeiras. Além disso, incrementos relativos às obras do Consórcio Cantareira também contribuíram para o aumento no saldo.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda maiores detalhes correntes de consórcios, e juntará os esclarecimentos aos relatórios ulteriores.

1.5 Outras contas a receber c/ partes relacionadas

A rubrica abrange saldos a realizado em curto (R\$ 18 milhões) e longo prazo (R\$ 38 milhões), somando 56 milhões ao final do período analisado.

Em julho, o valores de outras contas a pagar com partes relacionadas retrai 98% (R\$ 4,4 bilhões) conforme ilustrado no quadro abaixo:

Partes Relacionadas (milhares R\$)	jun/24	Ajuste	Adições	Baixas	Variação Cambial	Reversão (prov.) perda	jul/24
CNO SA	4.438.850	(4.400.417)	31.356	(61.514)	51.510	(21.352)	38.433
OEC SA	24.000	(24.000)	-	-	-	-	-
Total	4.508.294	(4.424.417)	31.356	(61.514)	51.510	(21.352)	83.907

Conforme aludido por parte da Recuperanda, a variação supra correspondente a contabilização dos saldos de PCLD com as empresas do grupo que entraram em Recuperação Judicial, com destaque para as transações com a CNO S.A.

Em agosto, o saldo da rubrica retrai na monta de R\$ 33 milhões, exclusivamente sobre os valores de curto prazo, em virtude dos recebimento das NDs de Angola, conforme informado pela OECI.

Notas Explicativas

1.6 Outros ativos

Refletindo aumento de R\$ 54 milhões no trimestre analisado, a rubrica de outros ativos soma R\$ 77 milhões em agosto, divididos entre curto (R\$ 32 milhões) e longo prazo (R\$ 44 milhões).

A principal variação do período se deu no mês de julho, quando o saldo da rubrica retrai 48% (R\$ 63 milhões). Conforme informado pela Recuperanda, a diminuição se deu sobre os saldos do ativo circulante, em decorrência, principalmente, do recebimento de contas a receber com a OAL Angola (R\$ 20 milhões). Adicionalmente houve a reclassificação do saldo remanescente com a OAL Angola, na monta de R\$ 42 milhões, que passou a integrar o saldo da rubrica "Outras contas a receber com partes relacionadas".

A administração Judicial questionou a Recuperanda quanto aos fatores que motivaram as reclassificações supra, e o tema seguirá nos próximos relatórios.

1.7 Investimentos

Os valores de investimentos da Recuperanda somam cerca de R\$ 511 milhões em agosto. O saldo exprime deterioração de R\$ 150 milhões em relação ao mês de junho, sobretudo no período de julho, quando a retração somou R\$ 126 milhões do saldo citado anteriormente.

A redução de julho decorreu, em maior grau, de ajustes de equivalência patrimonial relacionados aos investimentos em companhias no exterior, com destaque para a OEC Luxemburgo. Além disso, os ajustes de conversão acumulados (CTA) contribuíram para a diminuição do saldo no período.

Partes Relacionadas (milhares R\$)	Sede	jun/24	jul/24	ago/24
Odebrecht Industrial, Inc.	EUA	18.398	17.562	15.688
Odeb. Ingeniería y Construcción Inter. de México, Sde FL de	México	10.444	10.444	9.872
Odebrecht de Argentina SA	Argentina	1.194	1.216	1.223
Odebrecht Solution Inc.	Bahamas	226.728	233.874	234.126
Odebrecht Global Sourcing South Africa	África do Sul	5.577	5.480	5.404
OEC Services S.à r.l	Luxemburgo	399.135	266.701	244.478
Outros investimentos		795	597	597
Total		662.271	535.874	511.387

Em agosto, o saldo decaiu aproximadamente em R\$ 24 milhões. A variação provém predominantemente da OEC Luxemburgo em virtude, novamente, de equivalências patrimoniais e ajustes de conversão acumulados (CTA).

Dessarte, o saldo ao final do trimestre em tela resta concentrado majoritariamente sobre as empresas Odebrecht Solutions Inc. (R\$ 234 milhões) e OEC Services S.à r.l (R\$ 244 milhões) que, em conjunto, representam 94% do saldo total da rubrica.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Balanco Patrimonial - Passivo

Passivo (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo Circulante		320.355	382.141	375.555
Arrendamento		214	216	205
Fornecedores e subempreiteiros	2.1	181.870	217.970	217.128
Tributos, salários e encargos		46.946	48.181	45.054
Adiantamentos de clientes	2.2	67.084	91.486	87.940
Contas correntes c/ consorciadas		15.731	15.742	16.680
Outros passivos		8.510	8.546	8.548
Passivo não Circulante		524.033	716.262	803.049
Arrendamento		494	473	439
Tributos, salários e encargos		32.324	31.719	32.940
Adiantamentos de clientes	2.2	6.718	6.335	5.836
IRPJ/CSLL Diferidos		170.769	211.289	212.067
Partes relacionadas	2.4	135.276	118.970	28.966
Adto futuro aumento capital	2.4	-	-	90.144
Outras contas a pagar c/ partes relacionadas	2.3	39.164	39.164	39.271
Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis	2.5	19.535	18.239	18.239
Provisão p/ passivo a descoberto		119.753	290.073	375.147
Patrimônio Líquido		4.949.144	195.917	62.079
Capital social		7.492.639	7.492.639	7.492.639
Transação de capital		-508.652	-508.652	-508.652
Ajuste de avaliação patrimonial		-356.198	-355.178	-351.303
Prejuízos acumulados		-1.678.645	-6.432.892	-6.570.605
Total do Passivo		5.793.532	1.294.320	1.240.683

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

2. Balanco Patrimonial - Passivo

2.1 Fornecedores e subempreiteiros

As dívidas com fornecedores e subempreiteiros somam R\$ 217 milhões nos meses de julho e agosto, refletindo aumento de aproximadamente 36 milhões em relação à competência de junho. Conforme elucidado por parte da Recuperanda, o alargamento da dívida decorre principalmente de novas obrigações relativas aos projetos em andamento, em maior grau Ligação Viária Campo Grade Lotes 1 e 2 (R\$15 milhões), BRT Transoeste Terminais (R\$ 6 milhões) e Reservatório Marapicu (R\$ 6 milhões).

O saldo da rubrica nos meses avaliados se dá composto conforme o quadro:

Fornecedores e subempreiteiros (em milhares R\$)	jul/24	ago/24	Varição
Fornecedores	155.763	159.436	3.673
Fornecedores de consórcios	41.232	34.395	- 6.837
Serviços	19.492	21.346	1.854
Retenções	7.204	7.672	468
Ajuste para apresentação relatório	- 5.720	- 5.720	-
Total	217.970	217.128	- 842

Observou-se que os principais valores de agosto estão concentrados sobre os fornecedores em geral, na monta de R\$ 159 milhões, representando 73% do saldo global presente na rubrica. Desta soma, R\$ 133 milhões, ou seja, 83% encontra-se inadimplida, conforme *aging list* da Recuperanda.

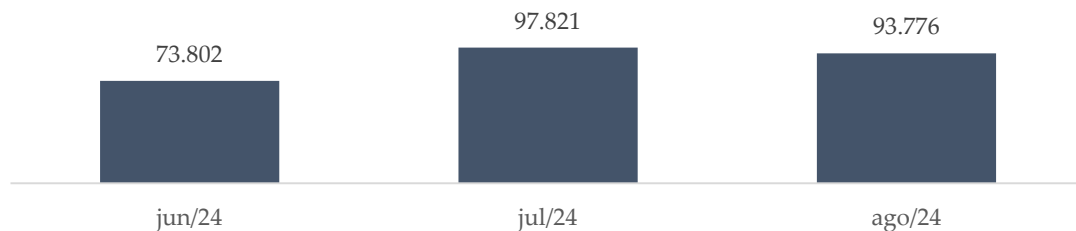
Notas Explicativas

2.2 Adiantamentos de clientes

No fito de mitigar riscos de inadimplimento, a Recuperanda costuma receber adiantamentos (*down payment*) antes de iniciar as obras, que são descontados das faturas ao longo do contrato. O saldo também inclui valores recebidos além das receitas apropriadas, classificados como passivo de contrato.

Verificou-se que o saldo de agosto refere-se a R\$ 68,3 milhões adiantados originalmente, dos quais R\$ 21,3 milhões já foram compensados. Além disso, a rubrica conta com R\$ 46,7 milhões contabilizados como *overbilling*, ou seja, ajuste percentual de obra concluída (POC), resultando no saldo líquido a seguir:

Adiantamento de clientes (em milhares R\$)



Em julho a rubrica cresce R\$ 24 milhões (27%), majoritariamente em virtude de novos adiantamentos sobre os projetos BRT Transoeste Terminais, no valor de R\$ 13 milhões, e BR 386 RS Via Sul na monta de R\$ 11 milhões, conforme explanado por parte da Recuperanda.

Além disso, a empresa esclareceu que, no mês de agosto, os valores de adiantamentos decresceram em 4% (R\$ 3,5 milhões), sobretudo, devido às diminuições relativas aos empreendimentos BRT Transoeste Terminais (R\$ 8 MM) e Santa Cruz (R\$ 2 milhões), sendo contrabalanceadas pelo aumento no projeto Rodoanel Trecho Norte em R\$ 7 milhões no período em questão.

2.3 Outras contas a pagar c/ partes relacionadas

A rubrica finda o mês de agosto com saldo de R\$ 39 milhões, cuja composição segue no quadro abaixo:

Outras contas a pagar c/ part. Relacion. (milhares R)	jun/24	jul/24	ago/24
OREmpreend. Imobiliários e Participações SA	- 6.497	- 6.497	- 6.497
CNO SA	- 25.597	- 25.597	- 25.597
Odebrecht Overseas Limited	- 6.628	- 6.628	- 6.628
Eta Xerem	- 442	- 442	- 549
Total	- 39.164	- 39.164	- 39.271

Destaca-se que a única variação no período se deu em julho, na monta de R\$107 mil, referindo-se a baixas realizadas na subconta Eta Xerem.

2.4 Partes Relacionadas e AFAC

Findando o período com R\$ 119 milhões, a rubrica retraiu R\$ 16 milhões (12%) em relação ao mês de junho, conforme ilustra o quadro abaixo:

Notas Explicativas

Partes Relacionadas (milhares R\$)	Sede	jun/24	jul/24	ago/24
Belgrávia Serviços e Participações S.A.	Brasil	- 6.221	-	-
ONOSA - Moçambique	Moçambique	- 4.181	- 4.259	- 4.254
Odebrecht Overseas Limited	Ilhas Cayman	- 6.628	-	-
Tenenge Overseas Corporation	Ilhas Cayman	- 4.740	1	1
NVN International Corporation	Bahamas	- 29.991	- 24.568	- 24.712
OECSA	Brasil	- 83.516	- 90.144	- 90.144
Total		(135.276)	(118.970)	(119.109)

A variação observada no período analisado concentra-se substancialmente no mês de julho, quando os valores relacionados às empresas Odebrecht Overseas Limited e Belgrávia Serviços e Participações S.A. foram zerados, por meio de ajustes que totalizaram R\$ 12,8 milhões, conforme registrado em relatório interno da empresa. Adicionalmente, a Tenenge Overseas Corporation e a NVN International Corporation também tiveram uma retração de R\$ 10,1 milhões, substancialmente por meio de ajustes contábeis.

O único aumento nos saldos de julho refere-se à OEC S.A., que apresentou incremento de R\$ 6,6 milhões, também por meio de ajustes. Vale ressaltar que a subconta relacionada reflete valores de adiantamentos para futuro aumento de capital, compondo 76% do valor total da rubrica nas competências analisadas.

2.5 Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis

A Recuperanda finalizou o mês de agosto de 2024 com o montante de R\$ 18 milhões em provisões fiscais, trabalhistas e cíveis, apresentando retração de R\$1,2 milhão em relação a junho. As provisões feitas pela OECI S.A. estão ligadas, principalmente, às discussões existentes nas esferas judiciais e administrativas, sendo segregadas por probabilidade de perda, com base na avaliação dos administradores e de seus assessores jurídicos internos e externos.

A Companhia provisiona valores somente para as obrigações de perdas prováveis, cujos recursos para liquidação possam ser estimados confiavelmente, expressando a seguinte evolução até o ano de 2023:

Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis (em milhares R\$)	2021	2022	2023
Trabalhista	14.033	16.460	12.746
Cível	15.495	2.538	10.893
(-) Depósitos Judicial	-1.082	-5.885	-4.799
Total	28.446	13.113	18.840

Ademais, a empresa registra a soma de causas possíveis, cuja saída de recursos para a liquidação é tida como improvável, visto que ainda há de ser confirmada se a Recuperanda de fato possui obrigação presente a ser liquidada. Para esses casos, também em virtude da imprecisão dos valores estimados, não são feitas provisões contábeis, mas somente o controle de valores, conforme quadro:

Notas Explicativas

Obrigações possíveis (em milhares R\$)	2021	2022	2023
Tributário	320.380	343.466	379.514
Trabalhista	15.720	7.897	5.540
Cível	3.940.540	4.228.978	4.534.904
Total	4.276.640	4.580.341	4.919.958

Em 2021, a Companhia foi demandada em processos que buscavam anular atos e contratos, ressarcir supostos danos à administração pública e aplicar sanções previstas na legislação.

O principal destaque desse ano foi a Ação de Improbidade Administrativa promovida pelo Ministério Público de São Paulo, relacionada aos contratos da Linha 5 do Metrô.

O valor atualizado da ação era de R\$ 4,3 bilhões, sendo a quota parte da Companhia aproximadamente R\$ 869 milhões. Apesar de uma decisão desfavorável proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, a Companhia e seus assessores acreditam ter sólidos fundamentos para reverter a condenação, uma expectativa reforçada pela decisão do STJ que concedeu efeito suspensivo aos recursos especiais apresentados pelas partes.

Em 2022, a Companhia continuou a enfrentar processos similares, incluindo a mesma Ação de Improbidade Administrativa referente à Linha 5 do Metrô. O valor atualizado da ação foi reduzido para R\$ 3,7 bilhões com a quota parte da OECI aproximadamente em R\$ 751 milhões. A decisão desfavorável do Tribunal de Justiça de São Paulo foi novamente suspensa pelo STJ, mantendo a esperança da Companhia em reverter a condenação.

Em 2023, a Companhia, juntamente com CNO e CBPO, enfrentou várias ações coletivas, incluindo improbidade administrativa e ações populares promovidas pelo Ministério Público e/ou Populares. Entre os casos de maior destaque, inclui-se a Ação de Improbidade Administrativa sobre a Linha 5 do Metrô, com um valor atualizado de R\$ 3,5 bilhões e quota parte da Companhia de aproximadamente R\$ 719 milhões.

Novamente, a decisão desfavorável foi suspensa pelo STJ. Além disso, a CBPO foi alvo de uma ação relacionada à execução de serviços de limpeza urbana, cujo impacto ainda não pode ser determinado devido à necessidade de liquidação da sentença.

Por fim, a Companhia também foi implicada em uma ação promovida pelo Ministério Público do Rio de Janeiro contra a CNO, relacionada ao contrato de execução das obras da Linha 4 do Metrô, cujo impacto permanece indeterminado devido ao estágio inicial do processo.

A Recuperanda disponibilizou relação de contencioso e acordo referente ao 2º trimestre de 2024. A Administração Judicial está averiguando os detalhes do relatórios e maiores informações constarão nos próximos relatórios.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstrativos do Resultado do Exercício

DRE (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Operações continuadas				
Receita líquida de serviços e vendas	3.1	294.889	336.976	420.634
Custos dos serv. prestados e das merc. vendidas		-307.055	-387.975	-458.591
Lucro bruto		-12.166	-50.999	-37.957
Despesas operacionais		-23.751	-49.743	-54.199
Gerais e administrativas	3.2	-25.810	-51.504	-55.942
Outras receitas/despesas, líquidas		2.059	1.761	1.743
Resultado das participações societárias		80.401	-87.024	-174.717
Equivalência patrimonial		80.401	-87.024	-174.717
Resultado operacional	3.3	44.484	-187.766	-266.873
Resultado financeiro	3.4	348.623	-4.002.541	-4.032.858
Resultado financeiro, líquido		348.623	-4.002.541	-4.032.858
Resultado antes IRPJ/CSLL		393.107	-4.190.307	-4.299.731
IRPJ/CSLL		-51.089	-91.610	-94.154
Resultado das operações continuadas		342.018	-4.281.917	-4.393.885
Resultado das operações descontinuadas	3.5	15.648	-114.664	-140.409
Resultado do exercício	3.6	357.666	-4.396.581	-4.534.294

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

3. DRE

3.1 Receita líquida de serviços e vendas

A Companhia reconhece as receitas de contrato quando o controle dos bens ou serviços é transferido ao cliente, conforme os preceitos do CPC 47. A receita é calculada considerando a contraprestação variável, componentes de financiamento significativos, contraprestação não monetária e pagamentos ao cliente, se aplicável.

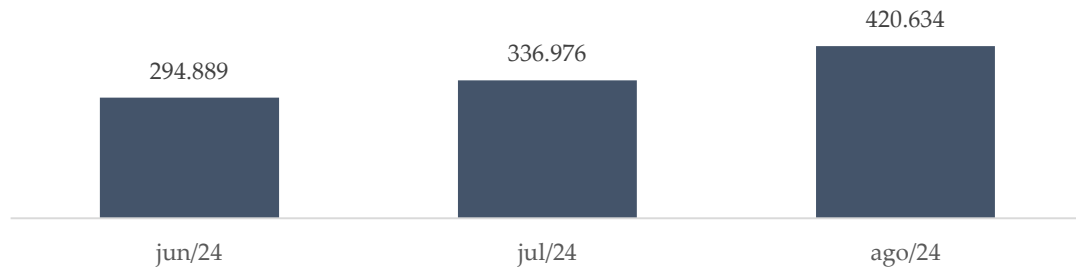
A Recuperanda também avalia se há obrigações de desempenho separadas no contrato que requerem alocação de parte do preço da transação. Para contratos de construção, utiliza-se o método de porcentagem de conclusão ("POC"), estimando o estágio de execução de cada contrato até a data base do balanço, com base na proporção entre os custos incorridos e os custos orçados totais de cada contrato.

A empresa aduz receita líquida acumulada de R\$ 307 milhões ao final do período em tela, refletindo aumento de R\$ 42 milhões em julho e 83 milhões em agosto, conforme aduz o gráfico exposto na próxima página.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

Receita líquida de serviços e vendas (em milhares R\$)



Em julho, a receita da Recuperanda foi majoritariamente oriunda dos projetos Ligação Viária Campo Grande Lotes 1 e 2, que somaram R\$ 25 milhões, seguidos pela BR 386 RS Via Sul, incluindo o trecho E, com R\$ 11 milhões, e o Reservatório Marapicu, que contribuiu com R\$ 9 milhões. Adicionalmente, houve ajuste de receita POC (Percentual de Obra Concluída) do projeto BRT Transoeste Terminais, no valor de R\$ 17 milhões.

No mês de agosto, o crescimento global da receita manteve-se concentrado nos mesmos projetos, com destaque para o acréscimo do BRT Transoeste Terminais, que somou R\$ 19 milhões. As principais fontes de receita continuaram sendo a Ligação Viária Campo Grande Lotes 1, que gerou R\$ 21 milhões, a BR 386 RS Via Sul, incluindo o trecho E, com R\$ 12 milhões, e o Reservatório Marapicu, que aumentou sua contribuição para R\$ 10 milhões.

Além disso, os custos da Recuperanda aumentaram na soma de R\$ 80,9 milhões em julho e R\$ 70,6 milhões em agosto, conforme exprime o quadro a seguir:

Rec. Líq. X Custo	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Líquida	294.889	336.976	420.634
CPV	307.055	387.975	458.591
%	104%	115%	109%

Em ambas competências avaliadas, os custos se deram substancialmente relacionados a mão de obra, materiais e equipamentos usados nas obras, outros serviços e subempreiteiros e custos administrativos, conforme elucidado por parte da Recuperanda.

3.2 Despesas gerais e administrativas

Ao final de agosto, a rubrica acumulou um saldo de R\$ 55,9 milhões, refletindo crescimento de R\$ 30 milhões em comparação ao valor registrado em junho. A variação se deu em maior grau na competência de julho, quando o saldo cresceu R\$ 25 milhões, conforme aduz o quadro a seguir:

Despesas gerais e admin. (em milhares R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Despesas com Vendas	442	24.442	24.442
Despesas com Pessoal	4.202	6.094	5.836
Serviços de Terceiros	4.750	5.549	10.263
Despesas com Materiais	663	666	56
Despesas Administrativa	8.021	7.639	7.769
Depreciação/Amortização/Desvalorização	223	261	298
Receitas e Despesas Internas	7.509	6.853	7.277
Total	25.810	51.504	55.942

Notas Explicativas

O crescimento observado em julho decorre principalmente do incremento de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) com a OEC, empresa do grupo em Recuperação Judicial, no valor de R\$ 24 milhões. O aumento está relacionado a despesas administrativas e de escritório, além de gastos com pessoal, conforme informado pela Recuperanda.

A administração Judicial questionou a Recuperanda quanto aos fatores que motivaram as variações de PCLD e o tema seguirá nos próximos relatórios.

Em agosto, o crescimento foi impulsionado, em grande parte, por despesas com serviços de terceiros, auditoria e consultorias.

A variação do resultado operacional no período analisado decorre, sobretudo, dos efeitos da equivalência patrimonial, que refletiram prejuízos relacionados aos investimentos em companhias no exterior. Em julho, os principais impactos foram atribuídos aos investimentos na OEC Luxemburgo e OECI Angola, enquanto em agosto, o prejuízo foi gerado substancialmente pela OECI Angola.

A administração Judicial questionou a Recuperanda quanto aos fatores que motivaram as reclassificações supra. Aguarda-se.

3.3 Resultado operacional

O resultado operacional da Recuperanda reflete saldo negativo nos meses analisados, prejuízo acumulado de R\$ 266 milhões em agosto conforme segue:



3.4 Resultado financeiro

O resultado financeiro passa a apresentar prejuízo em julho e agosto na monta de R\$ 4 bilhões, conforme ilustra o gráfico:



Notas Explicativas

A variação se dá predominantemente no mês de julho, cuja soma reflete a contabilização de saldos relativos a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) envolvendo empresas do grupo que estão em Recuperação Judicial, com destaque para as transações junto a CNO S.A. (R\$ 4,4 bilhões).

3.5 Operações descontinuadas

Em julho, o resultado das operações descontinuadas apresentou prejuízo de R\$ 114 milhões, expressando deterioração de R\$ 130 milhões em comparação a junho. No mês seguinte, o prejuízo aumentou para R\$ 140 milhões.

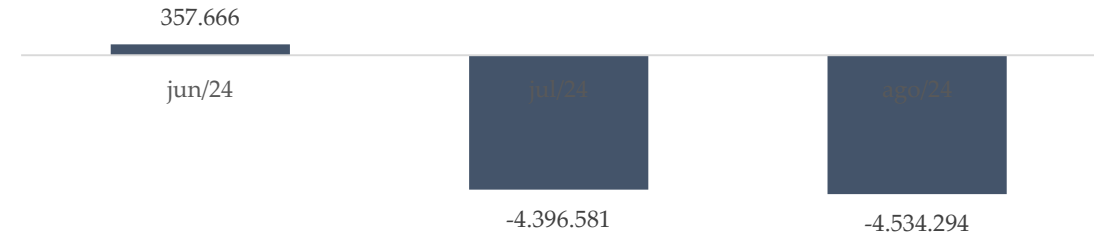
A administração Judicial solicitou à Recuperanda maiores detalhes a respeito do caso e aguarda retorno.

Segundo a Recuperanda, o saldo negativo decorre, principalmente, das operações descontinuadas, substancialmente relacionadas aos investimentos na Bento Pedrosa Construções S.A. ("BPC"), refletindo os efeitos das operações realizadas pela OEC Luxemburgo.

3.6 Resultado do exercício

A Recuperanda exprime prejuízo acumulado R\$ 4 bilhões nos meses de julho e agosto, conforme demonstram os gráfico abaixo:

Resultado do Exercício (em milhares R\$)



O salto no prejuízo acumulado no período avaliado decorre predominantemente da deterioração do resultado financeiro, em virtude dos reconhecimentos de provisões para créditos de liquidação duvidosa, conforme discutido anteriormente.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

DFC (em milhares R\$)	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Ingressos		26.274	52.944	68.647
Pessoas	-	16.836	22.304	20.170
Impostos	-	5.455	6.301	10.008
Fornecedores	-	33.092	16.154	54.522
Outros Passivos		3	2.068	68
Cxa líq. proveniente das atividades operacionais	4.1 -	29.107	6.117	16.121
Dividendos recebidos		36.562	-	-
Cxa líq. proveniente das atividades de investimentos		36.562	-	-
Partes relacionadas - Recursos recebidos		42.438	66.060	19.269
Partes relacionadas - Recursos liberados	-	48.710	31.441	47.729
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	4.2 -	6.272	34.618	28.460
Pagamentos - principal		-	-	-
Pagamentos - juros		-	-	-
Aumento de capital (AFAC)		31.250	-	-
Dívida de curto e longo prazos, líquidos		31.250	-	-
Cxa líq. aplicado nas atividades de financiamentos		24.978	34.618	28.460
Aumento (redução) de cxa e equiv de caixa, líquido		32.433	40.735	44.580

Fonte: Demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Notas Explicativas

4. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

4.1 Cxa líq. proveniente das atividades op.

O fluxo de caixa operacional líquido da empresa registrou aumento de R\$ 35 milhões em julho, impulsionado, principalmente, pelo incremento de R\$ 26 milhões nos ingressos de recursos e redução de R\$ 16 milhões nos pagamentos a fornecedores. Conforme apurado no relatório detalhado de fluxo de caixa, o aumento nos ingressos resultou do recebimento de R\$ 22 milhões provenientes da OEC Angola e R\$ 12 milhões do empreendimento Ligação Viária Campo Grande Lotes 1 e 2. A retração no numerário destinado a fornecedores foi atribuída à redução nos custos com serviços contratados, compra de concreto, locação de equipamentos e outros itens.

Em agosto, o saldo líquido da rubrica recuou R\$ 22 milhões, devido, principalmente, ao aumento dos dispêndios junto aos fornecedores. O crescimento foi majoritariamente alavancado pela contratação de prestadores de serviços, além de maior compra de aço, concreto, materiais e equipamentos para obras. Embora o fluxo de caixa tenha refletido prejuízo líquido no mês, os recursos recebidos em agosto foram superiores aos de julho, com acréscimo de R\$ 15 milhões. O aumento se deu, em grande parte, pelo recebimento de R\$ 24 milhões da OEC Angola, seguido de R\$ 14 milhões provenientes do projeto Ligação Viária Campo Grande Lotes 1 e 2 e R\$ 11 milhões do BRT Transoeste Terminais.

Notas Explicativas

4.2 Fluxo de cx. de atividades de financia.

O valor líquido de recursos transacionados com partes relacionadas apresentou lucro de R\$ 34 milhões em julho e prejuízo de R\$ 28 milhões em agosto. Em julho, houve observou-se o crescimento de R\$ 40 milhões em comparação com o mês anterior, impulsionado por recebimentos totais de R\$ 66 milhões, dos quais R\$ 61 milhões foram provenientes da CNO S.A. No mesmo período, praticamente toda a liberação de recursos (R\$ 31,3 milhões) também foi destinada à CNO S.A.

Em agosto, o cenário foi marcado pela liberação de R\$ 47,7 milhões, sendo que R\$ 41,6 milhões foram destinados à CNO S.A. No entanto, os valores recebidos diminuíram em R\$ 46 milhões, o que contribuiu para o prejuízo registrado na competência.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores

Assim como consta no relatório de análise do PRJ de fls. 15.490/15.549, apresenta a Administradora Judicial as condições de pagamentos elencadas pelo Grupo Recuperando em seu Plano de Recuperação Judicial de fls. 12.400/12.990, para ciência dos interessados e acompanhamento de eventuais alterações.

Descrição das condições de pagamento por classe

Classe I – Credores Trabalhistas – Cláusula 3.1 do PRJ

Para esta classe, os credores poderão eleger a forma de pagamento dos seus créditos de acordo com as opções a seguir elencadas:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Opção A – Créditos Trabalhistas

- 1) Pagamento do Crédito Trabalhista:
 - a. Integralmente reestruturado e pago até o limite do valor do Crédito ou até 155 Salários-Mínimos, o que for menor;
 - b. Realizado em dinheiro, em parcela única;
 - c. Devido até o 1º aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

- 2) Correção e Juros Remuneratórios:
 - a. Corrigidos e atualizados de acordo com a TR;
 - b. Acrescidos de sobretaxa de 0,1% ao ano, desde a Data do Pedido até o efetivo pagamento.

- 3) Novação:
 - a. Se o montante do Crédito Trabalhista – Opção A do Credor Concursal for superior a 155 Salários-Mínimos, o Crédito será novado e passará a corresponder a 155 Salários-Mínimos, acrescido de juros e correção monetária aplicáveis.

- 4) Quitação:
 - a. A escolha dessa opção e o respectivo pagamento implicam ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Trabalhista em questão

Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores

Opção B – Créditos Trabalhistas

- 1) Pagamento do Crédito Trabalhista:
 - a. Parcela inicial de até 150 Salários-Mínimos: paga integralmente em dinheiro e em parcela única. Devido até o 1º aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
 - b. Parcela superior a 150 Salários-Mínimos: o montante que exceder 150 Salários-Mínimos será reestruturado como "Saldo Remanescente – Opção B".
 - i. Vencimento: 23º aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo devida a primeira parcela no 4º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
 - ii. Amortização: em 20 parcelas anuais, sendo cada uma das 19 primeiras equivalente a 1% do saldo remanescente. A 20ª parcela corresponderá à amortização do saldo total remanescente.
- 2) Correção e Juros Remuneratórios:
 - a. O Saldo Remanescente – Opção B será corrigido e atualizado segundo a TR, com sobretaxa de 0,1% ao ano, desde a Data do Pedido até o pagamento.
- 3) Quitação:
 - a. Os juros e correção antes do pagamento da 1ª parcela serão capitalizados.
 - b. Após o pagamento da 1ª parcela, os juros remuneratórios sobre o saldo devedor serão pagos nas datas de amortização, conforme cronograma estabelecido no plano.

Opção C – Créditos Trabalhistas

- 1) Pagamento do Crédito Trabalhista:
 - a. Parcela inicial de até 150 Salários-Mínimos: paga integralmente em dinheiro e em parcela única. Devido até o 1º aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
 - b. Parcela superior a 150 Salários-Mínimos: o montante que exceder 150 Salários-Mínimos será reestruturado como "Saldo Remanescente – Opção C".
 - i. Deságio: 60% sobre o Saldo Remanescente – Opção C, atualizado e corrigido até a Data do Pedido.
 - ii. Vencimento: 13º aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo devida a primeira parcela no 4º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
 - iii. Amortização: em 10 parcelas anuais, sendo cada uma das 9 primeiras equivalente a 1% do saldo remanescente. A 10ª parcela corresponderá à amortização do saldo total remanescente.
- 2) Correção e Juros Remuneratórios:
 - a. O Saldo Remanescente – Opção C será corrigido e atualizado segundo a TR, com sobretaxa de 0,1% ao ano, desde a Data do Pedido até o pagamento.
- 3) Quitação:
 - a. Os juros e correção antes do pagamento da 1ª parcela serão capitalizados.
 - b. Após o pagamento da 1ª parcela, os juros remuneratórios sobre o saldo devedor serão pagos nas datas de amortização, conforme cronograma estabelecido no plano.

Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores

Classe II – Credores com garantia real – Cláusula 3.2 do PRJ

As empresas não possuem em suas relações de credores créditos com garantia real. Entretanto, caso sejam reconhecidos créditos dessa natureza durante o processo de Recuperação Judicial, estabeleceu-se que a forma de pagamento será a seguinte:

➤ Manutenção das garantias reais:

Os Créditos com Garantia Real permanecerão garantidos pelas respectivas Garantias Reais atualmente constituídas. Isto é, as Garantias Reais atualmente constituídas para cada um dos Credores com Garantia Real não serão compartilhadas com os demais Credores Concursais.

➤ Opção de Dação em Pagamento:

Os credores da Classe II poderão optar por receber o bem gravado com garantia real em pagamento dos respectivos Créditos com Garantia Real, desde que enviem notificação às Recuperandas, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano.

A adoção desta opção será considerada final, definitiva, vinculante, irrevogável e irretroatável, gerando a quitação do Crédito com Garantia Real em questão no montante convencionado entre Credor com Garantia Real e Recuperandas, sendo que eventual saldo devedor será considerado Crédito Quirografário e Crédito Retardatário.

Por fim, dispõe que os Credores com Garantia Real declaram que receberão os bens na forma e estado em que estes se encontram.

➤ Créditos retardatários:

Terão o direito a receber apenas os pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados para os Credores Quirografários Gerais – Opção B, que vencerem após 30 (trinta) Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação com os dados bancários ou comunicando a decisão que determinar a sua inclusão. Indicam que, *“a título de esclarecimento, os Credores com Garantia Real que sejam Credores Retardatários não terão direito a receber nenhum pagamento vencido ou que tenha sido realizado nos termos da Cláusula 3.1.2 em data anterior ao recebimento da aludida notificação pelas Recuperandas”*.

Possivelmente a referência da Cláusula 3.1.2 foi feita de forma equivocada, já que referida cláusula trata dos créditos trabalhistas, bem como nota-se do contexto que deveria ter constado a cláusula 3.2.2.

Classe III – Credores Quirografários – Cláusula 3.3 do PRJ

Inicialmente, as Recuperandas distinguem os Créditos Quirografários em “Créditos Quirografários Gerais” e “Créditos Quirografários Mercado de Capitais”, estando a definição destes últimos na cláusula 1.1.30 do Plano.

Assim, os Créditos Quirografários Mercado de Capitais são *“os Créditos Quirografários decorrentes de operações realizadas no âmbito do mercado de capitais, incluindo emissões de títulos de dívida nos mercados nacionais e estrangeiros (por exemplo, notes ou bonds), detidos por qualquer pessoa, física ou jurídica, incluindo os Bonds”*. Já os Créditos Quirografários Gerais são os demais créditos quirografários que não se enquadram como Créditos Quirografários Mercado de Capitais.

Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores

Para ambas as subdivisões de Créditos Quirografários foram propostas pelas Recuperandas, para fins de pagamento, duas opções de pagamento (“A” e “B”) para serem escolhidas/aderidas pelos credores, como a seguir exposto:

Opção A – Créditos Quirografários Gerais

- 1) Pagamento do Crédito Quirografário Geral:
 - a. Serão reestruturados e pagos até o limite do crédito ou R\$ 30.000,00, o que for menor.
 - b. O pagamento será realizado em dinheiro, em parcela única, devido em até 60 dias úteis da Data de Homologação Judicial do Plano.
- 2) Correção e Juros Remuneratórios:
 - a. Os créditos serão corrigidos e atualizados segundo a TR, com uma sobretaxa de 0,1% ao ano, desde a Data do Pedido até o efetivo pagamento.
- 3) Novação:
 - a. Se o montante do Crédito Quirografário Geral – Opção A for superior a R\$30.000,00, o crédito será novado para corresponder a R\$ 30.000,00, acrescido dos juros e correção monetária aplicáveis.
- 4) Quitação:
 - a. A escolha dessa opção e o respectivo pagamento implicam ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Quirografário Geral em questão.

Opção B – Créditos Quirografários Gerais

- 1) Pagamento do Crédito Quirografário Geral:
 - a. Referida opção será aplicada para aqueles que validamente elegerem esta Opção B e para aqueles que se enquadrem no disposto na cláusula 3.3.1.3 (Credores Retardatários).
 - b. Vencimento e Amortização: os créditos serão amortizados em 20 parcelas anuais, sendo as 5 primeiras equivalentes a 0,1% do saldo remanescente, a 6ª até a 10ª equivalentes a 0,2% do saldo, a 11ª à 15ª equivalentes a 0,3% e a 16ª até a 19ª equivalentes a 0,4% do saldo. A 20ª parcela corresponderá à amortização do saldo total remanescente.
O vencimento da primeira parcela ocorrerá no 6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e a última no 25º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
- 2) Correção e Juros Remuneratórios:
 - a. Os créditos serão corrigidos e atualizados segundo a TR, com uma sobretaxa de 0,1% ao ano, desde a Data do Pedido até o efetivo pagamento.
 - b. Os juros e correção antes do pagamento da 1ª parcela serão capitalizados.
 - c. Após o pagamento da 1ª parcela, os juros remuneratórios sobre o saldo devedor serão pagos nas datas de amortização, conforme cronograma estabelecido no plano.
- 3) “Bônus de Adimplência”:
 - a. Se as Devedoras estiverem adimplentes com todas as obrigações financeiras acima, será aplicado um desconto de 80% sobre o montante da última parcela de amortização.

Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores

Opção A – Créditos Quirografários Mercado de Capitais

- 1) Pagamento do Crédito Quirografário Mercado de Capitais:
 - a. Serão reestruturados e pagos em dinheiro, com os Recursos Alocados para Pagamento da Opção A – Mercado de Capitais, o que corresponde ao montante mínimo de US\$ 50.000.000,00 dos recursos obtidos com o Financiamento DIP, conforme previsto nas cláusulas 3.3.2.1.1 e 7.1.5, item (ii) – “Recompra”.
 - b. A recompra será realizada em parcela única, devida em até 10 dias úteis constados da data do desembolso do Financiamento DIP.
 - c. Preço de recompra:
 - i. De modo geral, será equivalente a 18,432% do preço de mercado médio de cada Bond, nos 31 (trinta e um) Dias Corridos anteriores à Data do Pedido, conforme divulgados na plataforma Bloomberg, função HP, fonte de precificação BVAL; e
 - ii. Para os Credores Quirografários Mercado de Capitais que optarem por aderir ao Financiamento DIP (observadas as condições da cláusula 7.1.2) e para o Financiador Âncora e suas Afiliadas, será equivalente a 58,313% do preço de mercado médio de cada Bond, nos 31 (trinta e um) Dias Corridos anteriores à Data do Pedido, conforme divulgados na plataforma Bloomberg, função HP, fonte de precificação BVAL.
 - d. Rateio de Recursos Excedentes: caso os montantes necessários para a Recompra sejam inferiores a US\$ 50.000.000,00, o saldo dos valores disponibilizados para a quitação dos credores será distribuído a cada Credor Quirografário Mercado de Capitais – Opção A, observada a proporção do montante efetivo pago a cada credor e os percentuais do preço de recompra aplicáveis.

Opção B – Créditos Quirografários Mercado de Capitais

- 1) Pagamento do Crédito Quirografário Mercado de Capitais:
 - a. Referida opção será aplicada para aqueles que validamente elegerem esta Opção B e para aqueles que se enquadrem no disposto na cláusula 3.3.2.3 (Credores Retardatários).
 - b. Vencimento e Amortização: os créditos serão amortizados em 20 parcelas anuais, observados os mesmos percentuais de amortização previstos para os Créditos Quirografários Gerais – Opção B.
O vencimento da primeira parcela ocorrerá no 6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e a última no 25º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
- 2) Correção e Juros Remuneratórios:
 - a. Os créditos serão corrigidos segundo a TR, com uma sobretaxa de 0,1% ao ano, desde a Data do Pedido até o efetivo pagamento.
 - b. Os juros e correção antes do pagamento da 1ª parcela serão capitalizados.
 - c. Após o pagamento da 1ª parcela, os juros remuneratórios sobre o saldo devedor serão pagos nas datas de amortização, conforme cronograma estabelecido no plano.
- 3) “Bônus de Adimplência”:
 - a. Se as Devedoras estiverem adimplentes com todas as obrigações financeiras acima, será aplicado um desconto de 80% sobre o montante da última parcela de amortização.

Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores

Os Credores Quirografários Gerais que não optarem validamente pela Opção de Pagamento e os Credores Retardatários terão seus créditos reestruturados e pagos nos termos previstos para os Credores Quirografários Gerais – Opção B. Eles receberão apenas pagamentos de juros, correção monetária e principal que vencerem após 30 dias da notificação enviada pelos credores, que deve incluir dados bancários corretos. Os Credores Retardatários não poderão receber pagamentos vencidos antes da referida notificação.

Da mesma forma, os Credores Quirografários do Mercado de Capitais que não optarem validamente pela Opção de Pagamento, os Credores Retardatários e os Credores Financiadores que não pagarem a parcela do Financiamento DIP terão seus créditos reestruturados e pagos de acordo com a Opção B. Eles também terão direito apenas ao pagamento de juros, correção monetária e principal que vencerem após 30 dias da notificação enviada, que deve incluir dados bancários corretos, não sendo pagos eventuais valores vencidos antes da notificação.

Entende a Administradora Judicial que deve ser observada a definição de crédito retardatário disposta na Lei nº 11.101/05, bem como no que se refere à previsão de que apenas após a decisão definitiva que incluir ou majorar o crédito referido valor estará submetido ao plano, é importante pontuar que o art. 6º, §§ 1º a 3º não traz tal exigência, motivo pelo qual deve ser seguido o que consta no diploma legal.

Por fim, segundo dispõe o PRJ, o exercício da opção de pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias da sua homologação, mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo 4.1, que deverá ser assinado e encaminhado, em via digitalizada, ao e-mail do Grupo OEC, observando-se as cláusulas 4.1 e 11.9.

Classe IV – Credores ME/EPP – Cláusula 3.4 do PRJ

O Plano de Recuperação Judicial prevê que o pagamento aos credores da Classe IV – Créditos de ME/EPP será realizado mediante escolha do aludido credor para uma das opções de pagamento previstas, conforme a seguir exposto:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores

Opção A – Créditos ME/EPP

- 1) Pagamento do Crédito ME/EPP:
 - a. Serão reestruturados e pagos até o limite de R\$ 15.000,00, em dinheiro e em parcela única, em até 60 dias úteis da Data de Homologação Judicial do Plano.
- 2) Correção e Juros Remuneratórios:
 - a. Os créditos serão corrigidos e atualizados segundo a TR, com uma sobretaxa de 0,1% ao ano, desde a Data do Pedido até o efetivo pagamento.
- 3) Novação:
 - a. Se o montante do Crédito ME/EPP – Opção A for superior a R\$15.000,00, o crédito será novado para corresponder a R\$ 15.000,00, acrescido dos juros e correção monetária aplicáveis.
- 4) Quitação:
 - a. A escolha dessa opção e o respectivo pagamento implicam ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito ME/EPP em questão.

Opção B – Créditos ME/EPP

- 1) Pagamento do Crédito Quirografário Geral:
 - a. Referida opção será aplicada para aqueles que validamente elegerem esta Opção B e para aqueles que se enquadrem no disposto na cláusula 3.4.3 (Credores Retardatários).
 - b. Vencimento e Amortização: os créditos serão amortizados em 20 parcelas anuais, sendo as 5 primeiras equivalentes a 0,1% do saldo remanescente, a 6ª até a 10ª equivalentes a 0,2% do saldo, a 11ª à 15ª equivalentes a 0,3% e a 16ª até a 19ª equivalentes a 0,4% do saldo. A 20ª parcela corresponderá à amortização do saldo total remanescente.
O vencimento da primeira parcela ocorrerá no 6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e a última no 25º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
- 2) Correção e Juros Remuneratórios:
 - a. Os créditos serão corrigidos e atualizados segundo a TR, com uma sobretaxa de 0,1% ao ano, desde a Data do Pedido até o efetivo pagamento.
 - b. Os juros e correção antes do pagamento da 1ª parcela serão capitalizados.
 - c. Após o pagamento da 1ª parcela, os juros remuneratórios sobre o saldo devedor serão pagos nas datas de amortização, conforme cronograma estabelecido no plano.
- 3) “Bônus de Adimplência”:
 - a. Se as Devedoras estiverem adimplentes com todas as obrigações financeiras acima, será aplicado um desconto de 80% sobre o montante da última parcela de amortização.

Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores

Os Credores ME/EPP que não optarem validamente pela Opção de Pagamento e os Credores Retardatários terão seus créditos reestruturados e pagos nos termos previstos para os Credores ME/EPP – Opção B. Eles receberão apenas pagamentos de juros, correção monetária e principal que vencerem após 30 dias da notificação enviada pelos credores, que deve incluir dados bancários corretos. Os Credores Retardatários não poderão receber pagamentos vencidos antes da referida notificação.

Sem prejuízo de que seja observada a definição legal de crédito retardatário, no que se refere à previsão de que apenas após a decisão definitiva que incluir ou majorar o crédito referido valor estará submetido ao plano, é importante pontuar que o art. 6º, §§ 1º a 3º não traz tal exigência, motivo pelo qual deve ser seguido o que consta no diploma legal.

Por fim, segundo dispõe o PRJ, o exercício da opção de pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias da sua homologação, mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo 4.1, que deverá ser assinado e encaminhado, em via digitalizada, ao e-mail do Grupo OEC, observando-se as cláusulas 4.1 e 11.9.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Credores Apoiadores – Cláusula 3.5 do PRJ

A cláusula 3.5 do Plano define quem são os "Credores Apoiadores" e as condições para que se enquadrem nessa categoria, além de detalhar as opções de pagamento de seus créditos e as penalidades em caso de descumprimento das condições estabelecidas.

Como mencionado anteriormente, não há vedação à criação de subclasses no Plano, desde que constituídas com critérios objetivos. Outrossim, o parágrafo único do art. 67 possibilita que o plano preveja *“tratamento diferenciado aos créditos sujeitos à recuperação judicial pertencentes a fornecedores de bens ou serviços que continuarem a provê-los normalmente após o pedido de recuperação judicial, desde que tais bens ou serviços sejam necessários para a manutenção das atividades e que o tratamento diferenciado seja adequado e razoável no que concerne à relação comercial futura”*.

Segundo a referida cláusula, os credores apoiadores são aqueles credores concursais que concomitantemente preencham os seguintes requisitos:

1

Atuem em segmentos comerciais estratégicos à manutenção das atividades do Grupo OEC

2

Mantenhams relações comerciais com as Recuperandas desde a Data do Pedido

Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores

3

Não tenham, desde a Data do Pedido, interrompido, reduzido ou de qualquer forma impactado negativamente o cumprimento dos respectivos contratos firmados com as Recuperandas na qualidade de clientes ou para fornecimento de bens e/ou serviços estratégicos (“Contratos Estratégicos”).

4

Assumam, por meio da celebração do instrumento constante do Anexo 3.5(iv) do Plano, o compromisso firme de manter os respectivos Contratos Estratégicos vigentes em todos os seus termos substanciais.

5

Não tenham acionado ou de qualquer forma litigado com as Recuperandas na esfera judicial, administrativa e/ou arbitral, ou, em caso positivo, tenham renunciado, transacionado ou de qualquer forma ter entrado em acordo com as Recuperandas a respeito das suas respectivas pretensões no âmbito das referidas ações e/ou litígios até a Data de Homologação Judicial do Plano.

Os credores que preencham os requisitos anteriores poderão escolher uma das três opções de pagamento (Opções “A”, “B” e “C”), conforme a seguir exposto:

Opção A – Credores Apoiadores

- 1) Pagamento do Crédito:
 - a. Serão reestruturados e pagos até o limite (i) do seu Crédito Concursal; ou (ii) de R\$ 28.000,00, o que for menor, em dinheiro e em 18 parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo a primeira devida em 60 dias úteis da Data de Homologação Judicial do Plano ou no último dia útil do mês subsequente à data de emissão da primeira nota fiscal pelo Credor Apoiador após a Data de Homologação Judicial do Plano, referente a serviços prestados após a Data de Homologação Judicial do Plano, o que ocorrer por último.
- 2) Correção e Juros Remuneratórios:
 - a. Os créditos serão corrigidos e atualizados segundo a TR, com uma sobretaxa de 0,1% ao ano, desde a Data do Pedido até o efetivo pagamento.
 - b. Os juros e correção antes do pagamento da 1ª parcela serão capitalizados.
 - c. Após o pagamento da 1ª parcela, os juros remuneratórios sobre o saldo devedor serão pagos nas datas de amortização, conforme cronograma estabelecido no plano.
- 3) Novação:
 - a. Se o montante do Crédito Concursal for superior a R\$28.000,00, o crédito será novado para corresponder a R\$ 28.000,00, acrescido dos juros e correção monetária aplicáveis.
- 4) Quitação:
 - a. A escolha dessa opção e o respectivo pagamento implicam ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Concursal em questão.

Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores

Opção B – Credores Apoiadores

- 1) Pagamento do Crédito ME/EPP:
 - a. Serão reestruturados e pagos até o limite (i) de seu Crédito Concursal; ou (ii) de R\$ 19.600.000,00, o que for menor e em dinheiro.
 - b. Deságio: sobre o Crédito Concursal atualizado e corrigido até a Data do Pedido será aplicado um deságio de 30%.
 - c. Vencimento e amortização: os créditos serão pagos em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo a primeira em 60 dias úteis do mês subsequente à data de emissão da primeira nota fiscal pelo Credor Apoiador após a Data de homologação Judicial do Plano, referente a serviços prestados após a Data de Homologação Judicial do Plano, o que ocorrer por último.
- 2) Correção e Juros Remuneratórios:
 - a. Os créditos serão corrigidos e atualizados segundo a TR, com uma sobretaxa de 0,1% ao ano, desde a Data do Pedido até o efetivo pagamento.
 - b. Os juros e correção antes do pagamento da 1ª parcela serão capitalizados.
 - c. Após o pagamento da 1ª parcela, os juros remuneratórios sobre o saldo devedor serão pagos nas datas de amortização, conforme cronograma estabelecido no plano.

Opção C – Credores Apoiadores

- 1) Pagamento do Crédito:
 - a. Serão reestruturados e pagos até o limite (i) do seu Crédito Concursal; ou (ii) de R\$ 11.200.000,00, o que for menor e em dinheiro.
 - b. Deságio: sobre o Crédito Concursal atualizado e corrigido até a Data do Pedido será aplicado um deságio de 60%.
 - c. Vencimento e amortização: os créditos serão pagos em 6 parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo a primeira devida em 60 dias úteis da Data de Homologação Judicial do Plano ou no último dia útil do mês subsequente à data de emissão da primeira nota fiscal pelo Credor Apoiador após a Data de Homologação Judicial do Plano, referente a serviços prestados após a Data de Homologação Judicial do Plano, o que ocorrer por último.
- 2) Correção e Juros Remuneratórios:
 - a. Os créditos serão corrigidos e atualizados segundo a TR, com uma sobretaxa de 0,1% ao ano, desde a Data do Pedido até o efetivo pagamento.
 - b. Os juros e correção antes do pagamento da 1ª parcela serão capitalizados.
 - c. Após o pagamento da 1ª parcela, os juros remuneratórios sobre o saldo devedor serão pagos nas datas de amortização, conforme cronograma estabelecido no plano.

Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores

A cláusula 3.5.4 dispõe que, na hipótese do Credor Apoiador descumprir qualquer das condições previstas na cláusula 3.5, tal credor terá o prazo máximo de 10 dias corridos, contados da data do envio de notificação pelas Recuperandas comunicando o descumprimento, para saná-lo.

Caso o descumprimento não seja sanado pelo Credor Apoiador no prazo de cura referido, a Administradora Judicial alerta que o Credor Apoiador estará sujeito ao (i) pagamento de multa não compensatória de 15% (quinze por cento) do valor do seu respectivo Crédito Concursal e (ii) pagamento de seu Crédito Concursal nos termos da Cláusula 3.1.1, 3.2, 3.3.1.2, 3.3.2.2 ou 3.4.2, conforme aplicável, estando as Recuperandas autorizadas a compensar o valor da multa com quaisquer pagamentos a que o Credor Apoiador faria jus nos termos do Plano ou dos Contratos Estratégicos.

Créditos Ilíquidos – Cláusula 3.6 do PRJ

O Plano prevê que os créditos concursais ilíquidos, incluindo aqueles objetos de discussão judicial ou arbitral, que vierem a ser reconhecidos por decisão transitada em julgado ou decisão arbitral final e irrecorrível serão pagos nos mesmos moldes dos créditos considerados retardatários e nos termos das disposições da classe em que se incluir o crédito.

Há também previsão para a celebração de acordo nessa hipótese, nos quais Recuperandas e credores poderão (i) reconhecer a existência e o valor do crédito; (ii) extinguir ações judiciais, processos administrativos ou arbitragens relacionadas; e (iii) incluir o crédito em uma das opções de pagamento previstas no Plano.

Caso o acordo seja feito e o crédito reconhecido até o primeiro aniversário da homologação do Plano, o credor poderá escolher uma das opções de pagamento disponíveis conforme a natureza do crédito.

Créditos *Intercompany* – Cláusula 3.7 do PRJ

A cláusula prevê que as Posições *Intercompany* que correspondem a Créditos Concursais estão integralmente sujeitas à Recuperação Judicial e serão reestruturadas conforme este Plano.

O pagamento dessas posições será, em qualquer hipótese, subordinado ao Financiamento DIP e a todos os Créditos Concursais, em termos de estrutura, garantias e prazo de pagamento.

As Recuperandas poderão, a qualquer momento, acordar e implementar a forma mais adequada para a extinção das Posições *Intercompany*, seja por meio de reorganização societária, conversão em capital social, compensação (nos termos dos artigos 368 e seguintes do Código Civil, incluindo o artigo 380) ou cessão entre as sociedades do Grupo OEC, desde que, cumulativamente: (i) tais operações não resultem em transferência de recursos para sociedades que não sejam Recuperandas, exceto quando necessário para viabilizar os pagamentos previstos na Cláusula 3.1.6; e (ii) respeitem as restrições estabelecidas nas Escrituras dos Títulos DIP.

Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores

Disposições Gerais de Pagamento dos Créditos Concurtais – Cláusula 3.8 do PRJ

O PRJ prevê a obrigação do credor comunicar a respeito da publicação da decisão que reconhecer a alteração do crédito concursal relacionado na lista elaborada pela Administradora Judicial, ou, se houver recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que revogar o efeito suspensivo ou julgar o recurso em definitivo.

A cláusula 3.8.3 prevê que os pagamentos deverão ocorrer em dia útil. Dessa forma, se o pagamento ou obrigação prevista no PRJ cair em um dia que não seja considerado útil, ele deverá ser realizado no dia útil seguinte.

O PRJ prevê na cláusula 3.8.4 que os valores a serem pagos nos termos do Plano serão realizados preferencialmente por meio de transferência eletrônica, pela utilização das operações de TED, DOC ou PIX à conta bancária do credor. O comprovante de depósito servirá como prova de quitação do pagamento

Atos de implementação da reestruturação de créditos concursais – Cláusula 4 do PRJ

As cláusulas 4.1 e seguintes do Plano dispõem acerca dos procedimentos para escolha de uma das opções de pagamento a serem efetuados pelos Credores Concurtais até o 15º (décimo quinto) dia corrido da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

A opção abrangerá a totalidade do crédito listado, com o envio para o e-mail rjoc@oec-eng.com do formulário preenchido e a respectiva documentação necessária com a indicação dos dados bancários (Cláusula 4.1.1).

De se notar que a cláusula 4.1.2 prevê a apresentação de um relatório pela Administradora Judicial, em um prazo de até 60 (sessenta) dias corridos contados do término do prazo para escolha da opção de pagamento, nos autos e em seu sítio eletrônico, contendo o respectivo resultado das escolhas exercidas pelos Credores Concurtais e a alocação dos créditos (Classes I, III e IV) entre as opções disponíveis, incluindo os casos que a escolha não foi realizada dentro do prazo de eleição, sendo que os efeitos da opção escolhida retroagirão à data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, mantendo-se a estabilidade da ordem de pagamento para todos (Cláusula 4.1.2.1).

Cabe destacar que a Administradora Judicial é auxiliar do Juízo e possui suas funções limitadas ao quanto previsto no art. 22, da Lei nº 11.101/05, não cabendo ao Plano de Recuperação Judicial a extensão ou imposição de obrigações adicionais à Auxiliar sem qualquer determinação legal ou judicial.

Atos de implementação da reestruturação de créditos concursais – Cláusula 5 do PRJ

A cláusula 5.1 previu-se que, após a homologação judicial do plano de recuperação e até a data do desembolso do Financiamento DIP, as Recuperandas devem criar uma entidade que centralize participações societárias e atestados essenciais para atividades de engenharia (“Nova Unidade de Engenharia”) listados no Anexo 5.1 do Plano.

Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores

Essa estrutura visa assegurar uma alocação mais eficiente de recursos (“Bens e Atestados Transferidos”), a qual deverá: (i) incorporar a expertise técnica do Grupo OEC; (ii) atender aos padrões de governança corporativa e (iii) ter uma estrutura financeira que evite alta alavancagem, facilitando a participação em licitações e investimentos necessários, possibilitando a captação de novos projetos de engenharia e aumentando, por consequência, a liquidez para assegurar os pagamentos das obrigações das Recuperandas perante os Credores Concursais (cláusula 5.1.1).

É preciso destacar que, no tocante à cláusula 5.1.2.1, previu-se a transferência ao capital da NewCo dos “Bens e Atestados Transferidos” indicados em anexo ao plano, bem como a transferências das ações de emissão da OECL, Tenenge e demais sociedades constantes no anexo 5.1 do Plano, por meio de diferentes métodos (cessão, cisão, etc.), sempre considerando as implicações tributárias e mantendo um caixa necessário para suas obrigações imediatas.

Nesse tocante, a cláusula 5.1.2.1.1 estabelece a regulamentação da “Nova Unidade de Engenharia” e a autorização para reorganização societária, a qual terá sua governança definida em documentos específicos, assegurando que os diretores e gestores da NewCo ajam de forma responsável e em conformidade com a legislação vigente.

Os documentos para definição dos termos e condições de governanças serão aqueles aplicáveis e/ou celebrados na ocasião da Data do Fechamento e deverão respeitar os termos, condições e limitações previstos nas Escrituras dos Títulos DIP.

Em complemento, a cláusula 5.1.2.1.2 prevê o método de transferência dos “Bens e Atestados Transferidos”, com maior flexibilidade nos métodos a serem definidos pelas Recuperandas, o que poderá incluir cessão contratual, celebração de novos instrumentos, aditivos, aporte de capital, cisão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outro método razoável jurídica e comercialmente, com ênfase na eficiência e conformidade legal.

Na sequência, restou estabelecido por meio da cláusula 5.1.3 a emissão do bônus de subscrição pela NewCo, em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), as quais serão entregues ao Financiador Âncora.

Após, a cláusula 5.1.4, que compreende a transferência de recursos no âmbito da constituição da “Nova Unidade de Engenharia”, definiu a liquidez para pagamentos por meio da autorização da transferência de recursos para as Recuperandas, a fim de garantir que estas cumpram suas obrigações, desde que estejam adimplentes com o Plano de Recuperação Judicial e os Títulos DIP.

Importante observar que a cláusula 5.1.4.1 estipula que as transferências devem se destinar exclusivamente ao cumprimento de obrigações e manutenção de atividades. Isso garante que os recursos não sejam desviados para usos que não beneficiem diretamente o Plano de Recuperação Judicial, com o envio de notificação à NewCo com antecedência sobre a necessidade de transferência de recursos, informando o montante e a finalidade (Cláusula 5.1.4.1.1).

Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores

Nas cláusulas 5.1.4.2 e 5.1.4.3, estabeleceu-se o termo inicial para as solicitações de transferência de recursos (qual seja, a data do fechamento) e a definição de um valor máximo, no importe de R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos mil reais), até o 4º (quarto) aniversário da Data de Fechamento, a menos que alterado pelos Títulos DIP. Após esse período, as transferências podem ser feitas em qualquer valor, respeitando compromissos assumidos pela NewCo.

A cláusula 5.1.4.4 prevê que a destinação de recursos será direcionada aos pagamentos de obrigações do Plano de Recuperação Judicial, créditos extraconcursais e manutenção das atividades das Recuperandas. Se as condições forem atendidas, os recursos poderão também ser usados para investimentos e apoio às afiliadas.

Importante observar a limitação das responsabilidades à “Nova Unidade de Engenharia” na cláusula 5.1.5, em que a NewCo não assume as dívidas das Recuperandas, exceto no que diz respeito ao Financiamento DIP e aos Bens e Atestados Transferidos, conforme previsto na legislação (art. 233, parágrafo único, Lei nº 6.404/76).

Por conseguinte, a cláusula 5.2 estabelece as diretrizes para as reorganizações societárias aplicáveis, com a autorização às Recuperandas para realizarem fusões, cisões e outras operações de reorganização que sejam necessárias para a implementação do plano e otimização de suas operações, desde que observe cumulativamente os seguintes termos:

- Respeito aos Títulos DIP: As operações devem respeitar os termos das Escrituras dos Títulos DIP e não devem comprometer os direitos ou obrigações já adquiridas em garantias fiduciárias;
- Proteção da NewCo: As reorganizações não devem afetar negativamente a NewCo ou suas subsidiárias e devem manter a estrutura definida; e
- Objetivo de Redução de Custos: Todas as ações devem ser realizadas com o intuito de otimizar a estrutura e reduzir custos operacionais

Assim, a Administradora Judicial entende que, sem prejuízo de serem verificadas as consequências do reconhecimento da consolidação substancial em favor do grupo frente à criação da NewCo, as cláusulas em evidência contemplam de forma suficiente os termos para a reestruturação da empresa por meio da constituição da “Nova Unidade de Engenharia” e a reorganização societária aplicável, visando otimizar operações e garantir a liquidez necessária ao Plano de Recuperação Judicial.

Novos Recursos – Cláusula 7 do PRJ

A Cláusula 7.1 compreende a captação de novos recursos junto aos Credores Quirografários Mercado de Capitais³, de forma a subscrever e integralizar o Financiamento DIP em conjunto com o Financiador Âncora, no montante de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de Dólares).

Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores

De se notar que a cláusula 7.1.1 prevê que o Financiador Âncora compromete-se à subscrição e integralização do Financiamento DIP em montante correspondente a até US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de Dólares), pelo que a captação dos demais recursos será facultada aos Credores Quirografários Mercado de Capitais elegíveis para tanto e que assim optarem por seu exclusivo critério, em parcela a ser subscrita e integralizada por valor igual ou superior a US\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Dólares) (cláusula 7.1.2).

Os Credores Quirografários Mercado de Capitais que desejarem subscrever e integralizar o Financiamento DIP devem enviar os documentos e termos a serem divulgados ao mercado por meio de edital, a ser publicado no endereço eletrônico <https://www.oec-eng.com/pt-br/reestruturacao> em até 60 (sessenta) Dias Úteis contados da Data de Homologação do Plano.

Ademais, previu-se integralização pelo Financiador Âncora do saldo devedor da parcela não honrada, no limite do comprometimento à subscrição previsto na Cláusula 7.1.1, qual seja, o importe de US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de Dólares), assim como a redução do valor a ser financiado pelo Financiador Âncora caso o valor agregado da Parcela de Financiamento DIP, financiado por outros Credores Financiadores seja superior a US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Dólares).

Nesse caso, a obrigação do Financiador Âncora será reduzida no mesmo valor equivalente ao montante agregado da Parcela de Financiamento DIP que exceder o importe de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Dólares).

A cláusula 7.1.4 estabelece os instrumentos aptos ao Financiamento DIP, quais sejam:

- **Debêntures Cambiais:** Denominadas em dólares e integralizadas em reais, com garantias reais e fidejussórias.
- **Bonds:** Se a soma das parcelas dos credores atingir a quantia de US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Dólares), poderá ser emitido título de dívida privado regido pela lei de Nova York.

O PRJ prevê a destinação dos recursos obtidos por meio do Financiamento DIP, respectivamente, (i) para pagamento da Remuneração Extraordinária e da Remuneração de Compromisso nos termos das Escrituras dos Títulos DIP; (ii) a quantia mínima de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Dólares) para pagamento dos Credores Quirografários Mercado de Capitais – Opção A; e, por fim, (iii) a distribuição do saldo remanescente Recursos Alocados para Pagamento da Opção A – Mercado de Capitais, para a administração da NewCo, ao incremento de capital de giro da NewCo e/ou cumprimento de obrigações previstas no PRJ.

A cláusula 7.1.5.1 dispõe que os recursos obtidos por meio do Financiamento DIP possuem natureza extraconcursal prioritária, garantindo que estes valores terão prioridade absoluta sobre outras obrigações, mesmo em caso de convalidação do procedimento recuperacional em falência.

O PRJ menciona em suas cláusulas 7.1.5.1. e 7.1.5.2. a existência de garantias reais ao Financiamento DIP, as quais estão indicadas de forma específica no Anexo 7.1.4., consistindo em:

Plano de Recuperação Judicial do Grupo OEC – Condições de Pagamento a Credores

I

Cessão fiduciária (ou garantia equivalente em outra jurisdição) *(a)* dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de obras civis na República de Angola que tenham sido firmados e aperfeiçoados anteriormente à Data de Fechamento ou em data estabelecida de comum acordo entre as Recuperandas e o Financiador Âncora; e *(b)* cessão fiduciária futura de novos contratos a serem assinados para desenvolvimento de obras civis em Angola e outros países.

II

Cessão fiduciária (ou garantia equivalente em outra jurisdição) sobre os direitos creditórios decorrentes de qualquer evento de liquidez envolvendo os seguintes ativos: *(a)* participação societária na Odebrecht Angola – Projetos e Serviços Lda.; *(b)* participação societária na sociedade Kulanda Belas Malls – Gestão e Participações Lda., detentora do Belas Shopping; e *(c)* participação societária na sociedade BioCom – Companhia de Bioenergia de Angola Ltda.

III

Alienação fiduciária de imóveis no Brasil a serem definidos entre as Recuperandas e o Financiador Âncora.

IV

Cessão fiduciária (ou garantia equivalente em outra jurisdição) de direitos creditórios a serem definidos de comum acordo entre as Recuperandas e o Financiador Âncora.

V

Alienação fiduciária da integralidade da participação societária detida pela CBPO na sociedade Unicon – União de Construtoras Ltda. e cessão fiduciária de todos os dividendos e/ou quaisquer proventos que venham a ser distribuídos pela Unicon para a CBPO decorrentes dos créditos oriundos de determinados *legal claims* a serem definidos de comum acordo entre o Financiador Âncora e as Recuperandas.

VI

Alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da NewCo..

VISTORIAS – FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

No dia 30 de outubro de 2024, os representantes da Administradora Judicial, Dra. Aline Gomes e Everson Fraga, realizaram vistoria presencial no escritório do Grupo OEC, localizado na Avenida das Nações Unidas, nº14.401, 4º andar, Parte V – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, onde estão concentradas as atividades de administração, financeiras, comerciais, planejamento e de recursos humanos.

Na oportunidade foi constatado que a empresa está em funcionamento. Segundo informado à Administradora Judicial, no escritório concentram-se 430 funcionários, sendo em 365 regime híbrido (comparecendo presencialmente três vezes na semana) e 65 estão 100% em home office.

Não houve verificação de mudanças significativas no funcionamento em relação ao mês anterior.

A representante da Administradora Judicial, Dra. Aline Gomes, ainda realizou entre os dias 14/10 e 22/10 vistorias remotas nas obras relacionadas exclusivamente às Recuperandas, tendo recebido as informações constantes no tópico “Informações sobre as Obras”, podendo ainda constatar a operação do grupo recuperando e o andamento dos projetos.

As informações sobre as vistorias realizadas são corroboradas pelos seguintes registros fotográficos:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

VISTORIA

Escritório Grupo OEC – São Paulo/SP



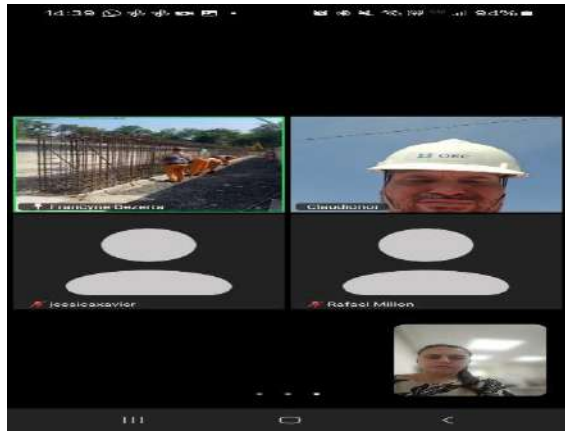
VISTORIA

Escritório Grupo OEC – São Paulo/SP



VISTORIA

Ligação Viária Campo Grande - RJ Lote I



VISTORIA

Ligação Viária Campo Grande - RJ Lote I



VISTORIA

Ligação Viária Campo Grande - RJ Lote I



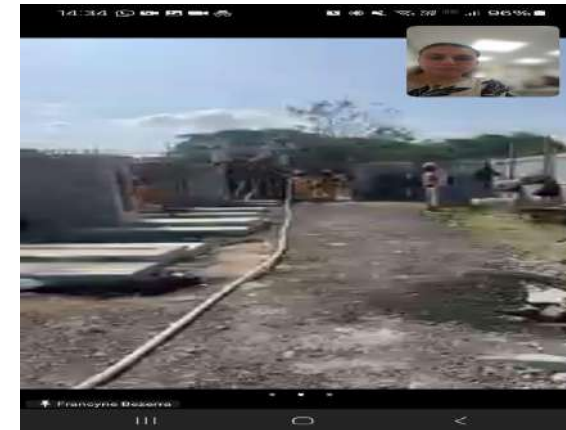
VISTORIA

Ligação Viária Campo Grande - RJ Lote II – pátio de vigas



VISTORIA

Ligação Viária Campo Grande - RJ Lote II – pátio de vigas



VISTORIA

Ligação Viária Campo Grande - RJ Lote II – pátio de vigas



VISTORIA

Ligação Viária Campo Grande - RJ Lote II



VISTORIA

Terminais BRT Transoeste - RJ Canteiro



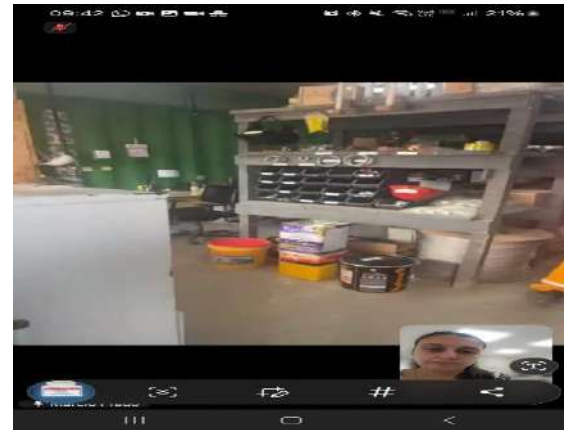
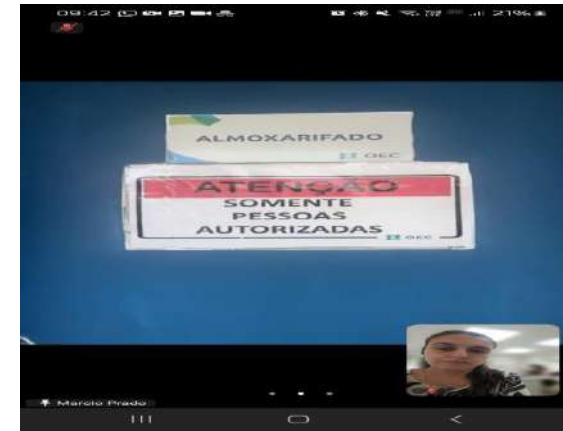
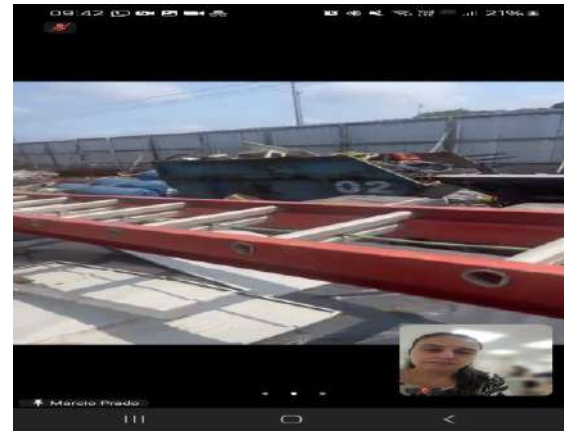
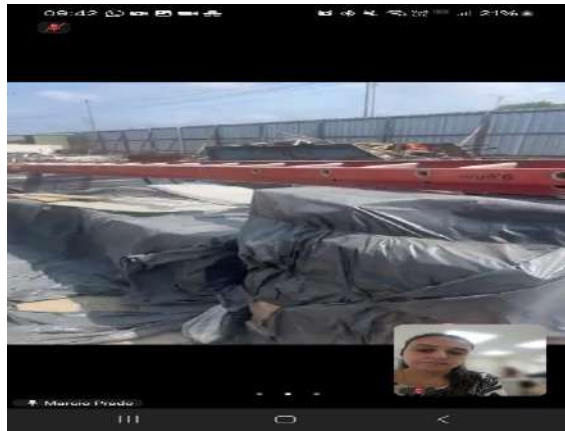
VISTORIA

Terminais BRT Transoeste - RJ Canteiro



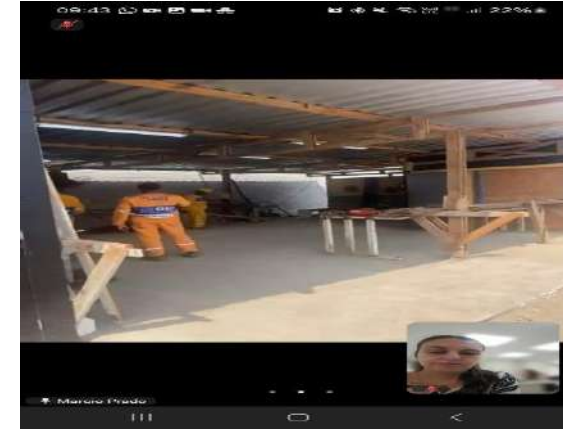
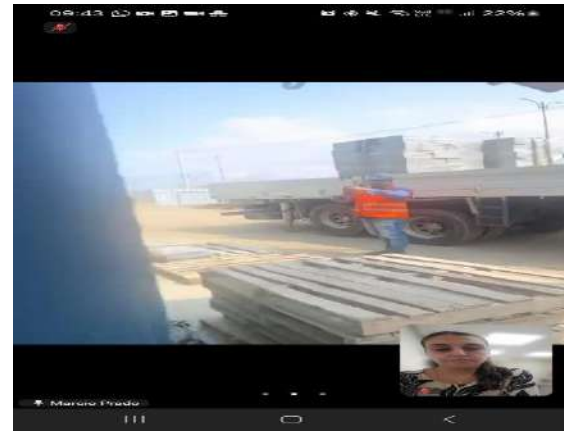
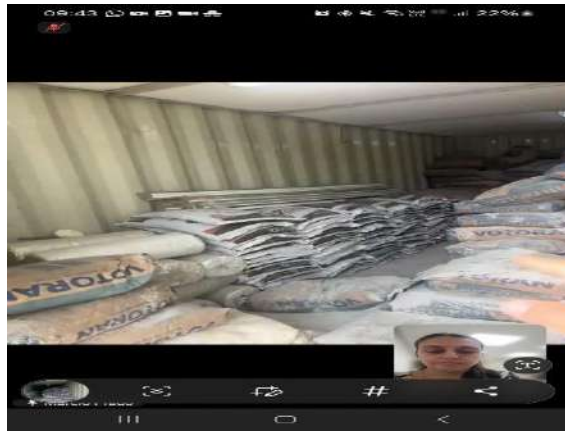
VISTORIA

Terminais BRT Transoeste - RJ Canteiro



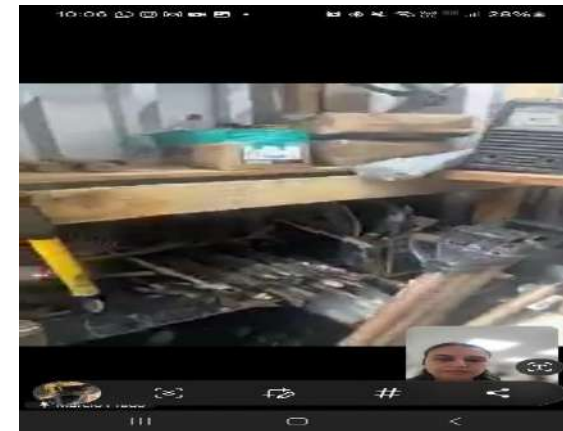
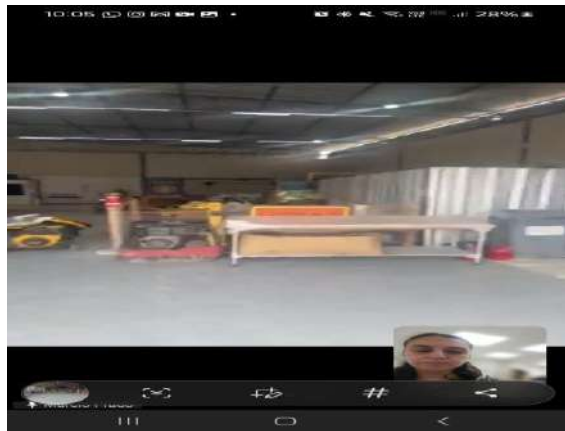
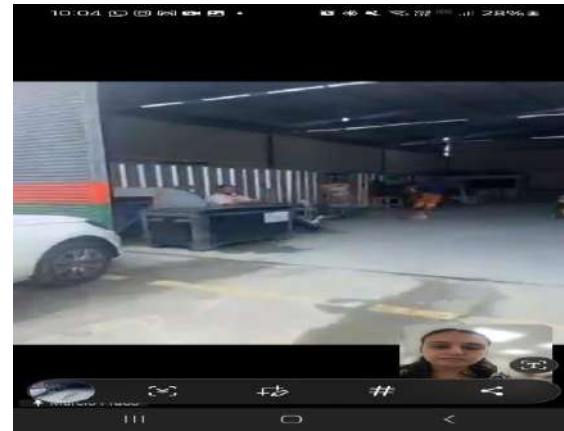
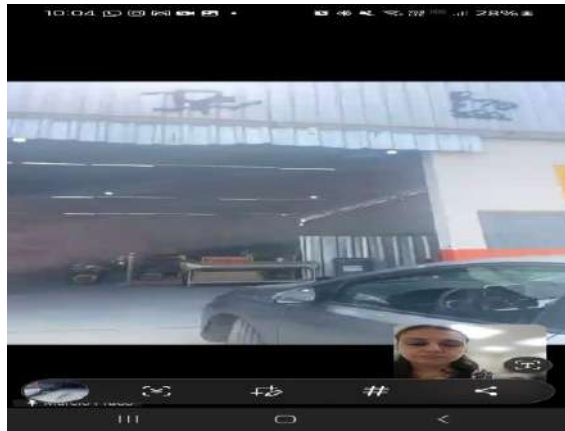
VISTORIA

Terminais BRT Transoeste - RJ Canteiro



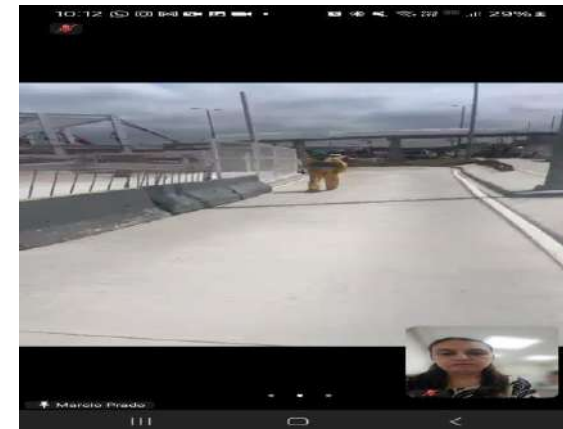
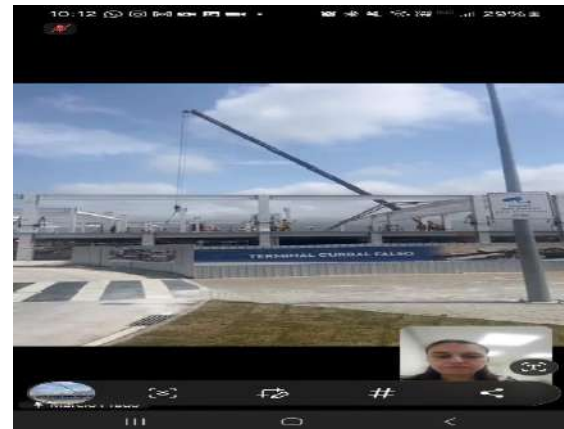
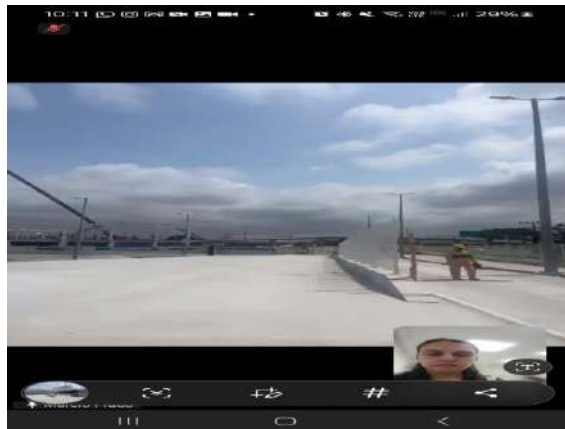
VISTORIA

Terminais BRT Transoeste - RJ Terminal Curral Falso



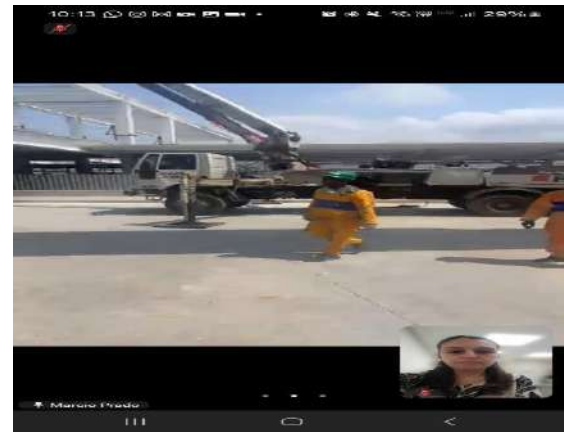
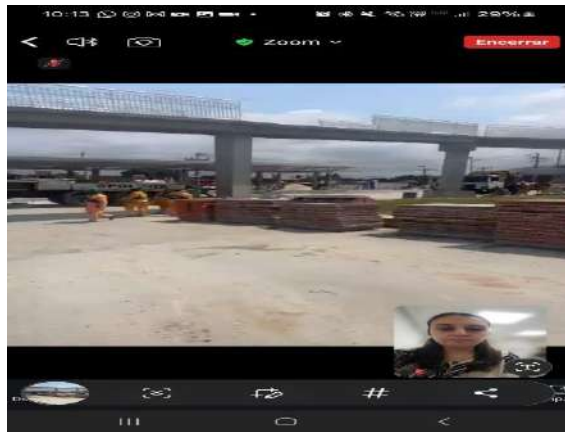
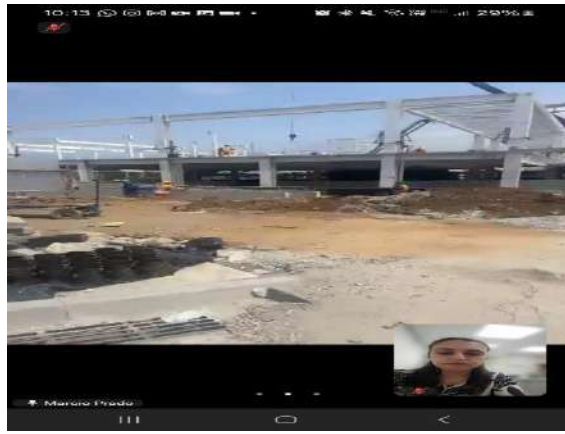
VISTORIA

Terminais BRT Transoeste - RJ Terminal Curral Falso



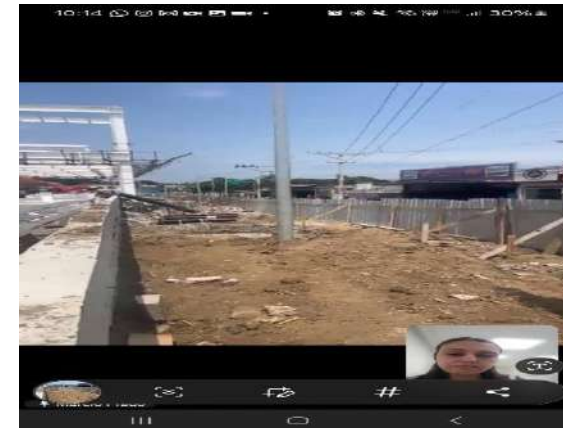
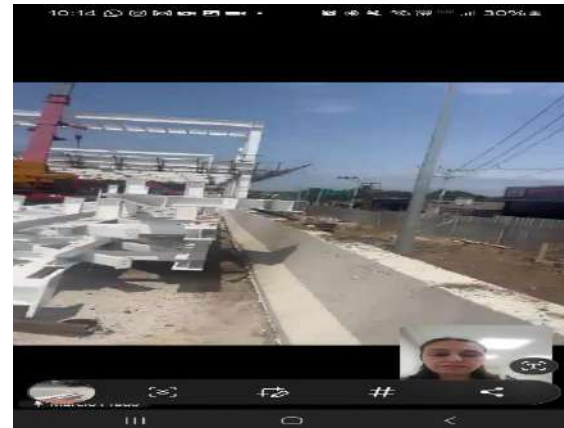
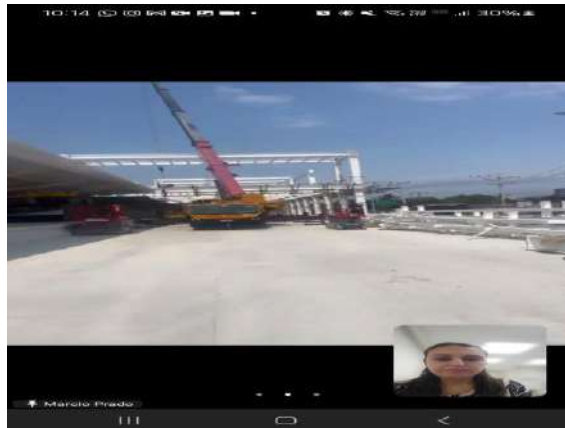
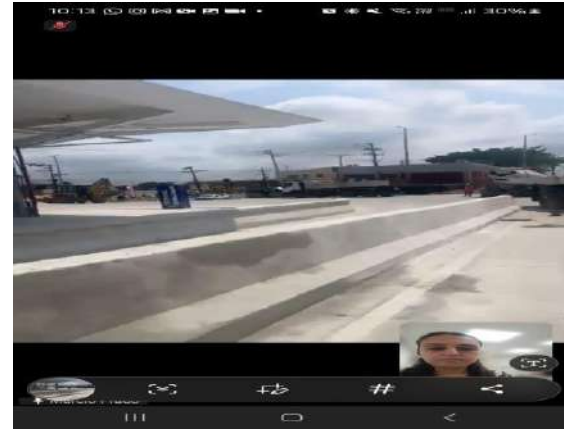
VISTORIA

Terminais BRT Transoeste - RJ Terminal Curral Falso



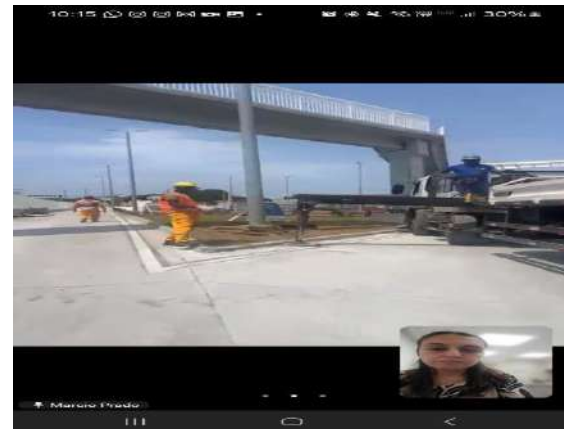
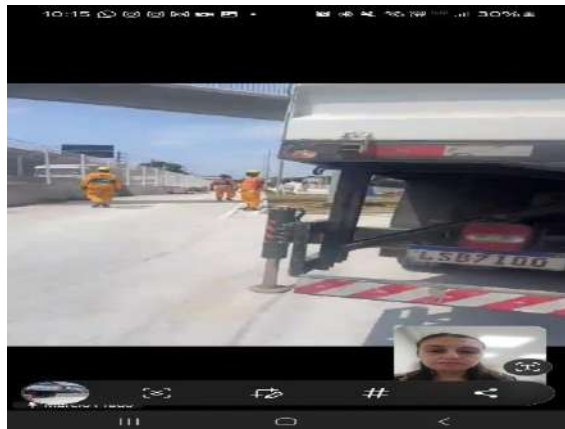
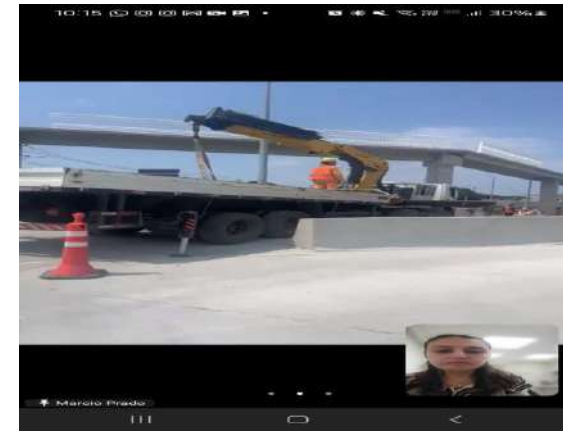
VISTORIA

Terminais BRT Transoeste - RJ Terminal Curral Falso



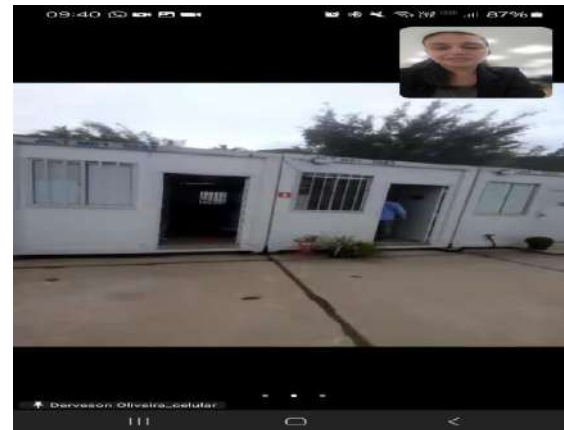
VISTORIA

Terminais BRT Transoeste - RJ Terminal Curral Falso



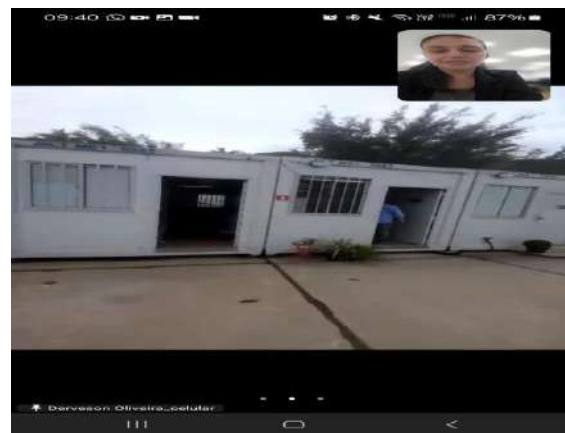
VISTORIA

Emissário Submarino - SP



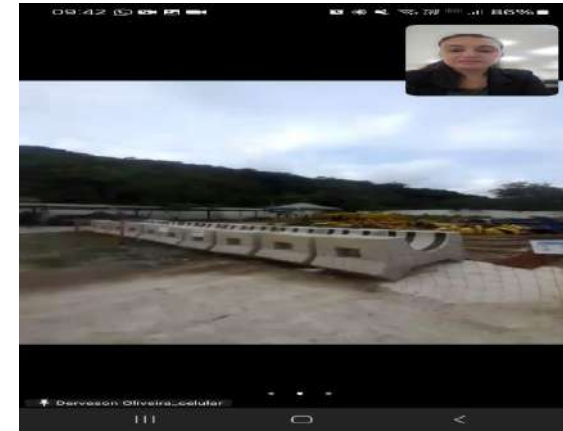
VISTORIA

Emissário Submarino - SP



VISTORIA

Emissário Submarino - SP



VISTORIA



Emissário Submarino - SP



Conforme solicitado pela Administradora Judicial, foram encaminhadas fotos do afundamento do Emissário, realizado no dia 23/10.

VISTORIA

Labgene – Bloco 40 - RJ



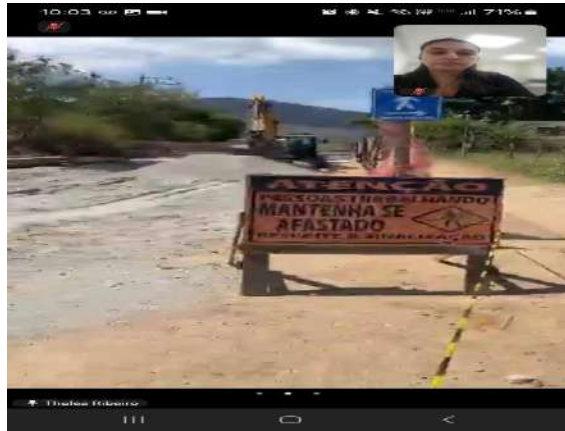
Segundo a Recuperanda, o projeto possui termo de confidencialidade com o cliente, a Marinha Brasileira.

A visita virtual serviu para obter atualizações sobre o projeto, tendo sido encaminhada pela Recuperanda as fotos autorizadas



VISTORIA

Marapicu - RJ



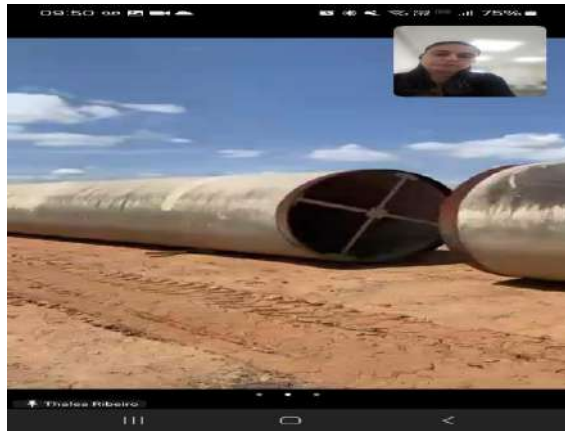
VISTORIA

Marapicu - RJ



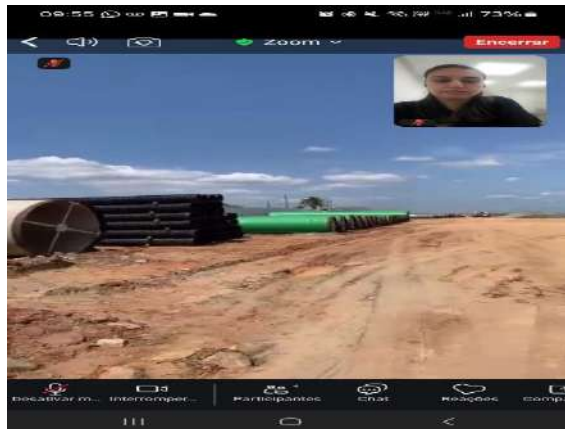
VISTORIA

Marapicu - RJ



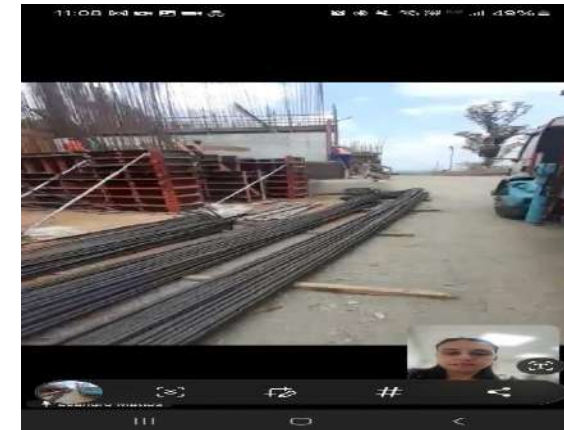
VISTORIA

Marapicu - RJ



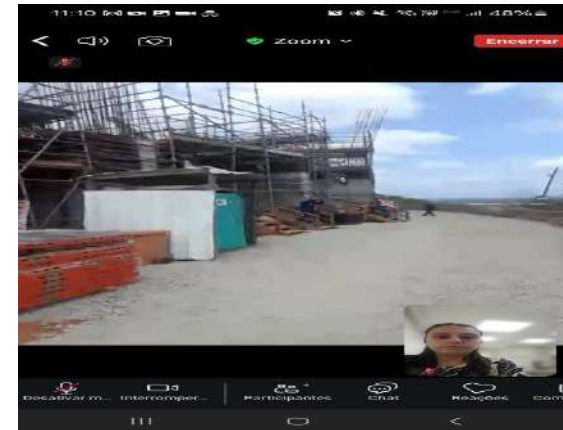
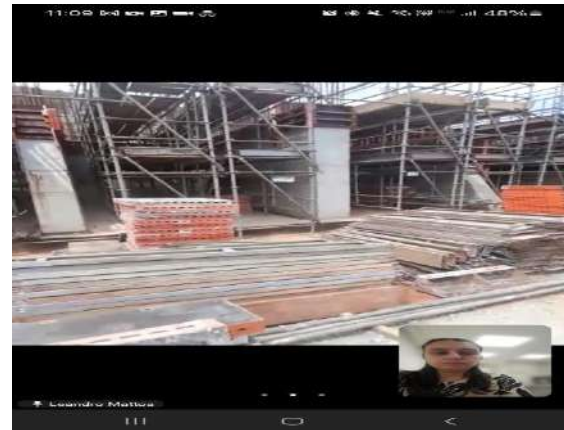
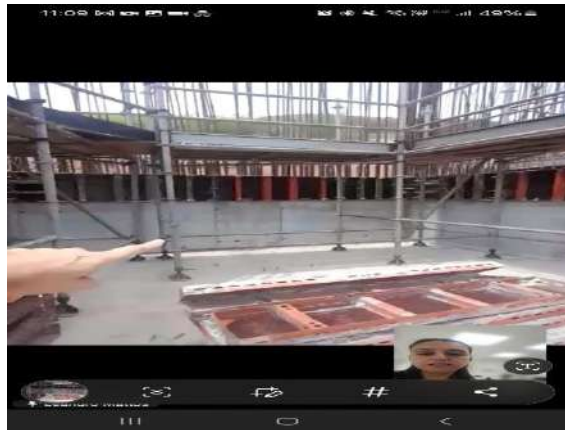
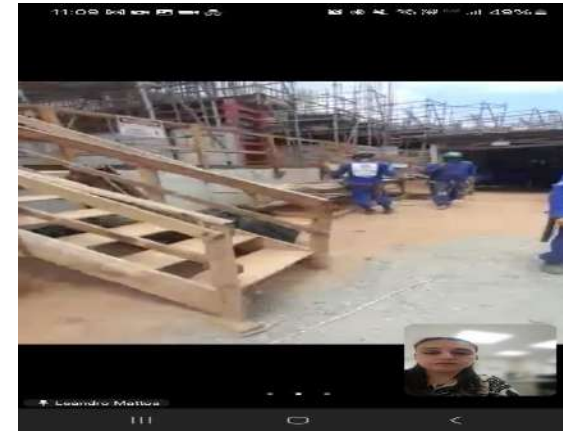
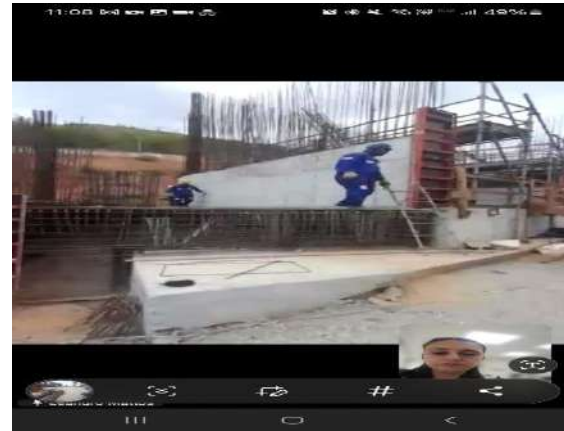
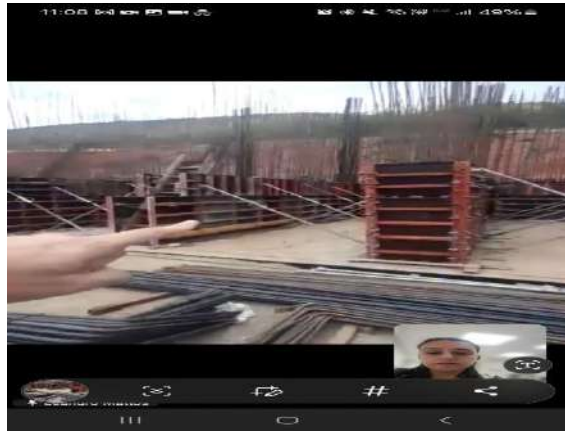
VISTORIA

Marapicu - RJ



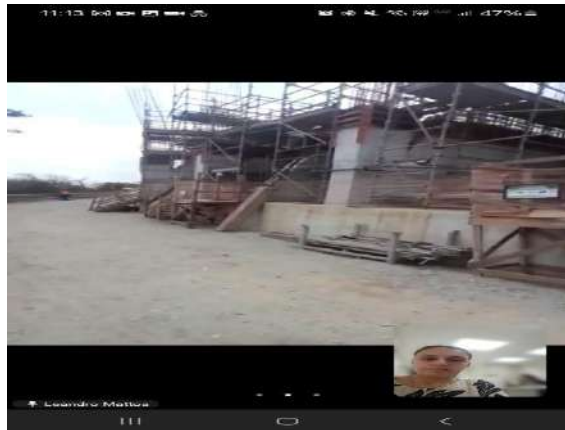
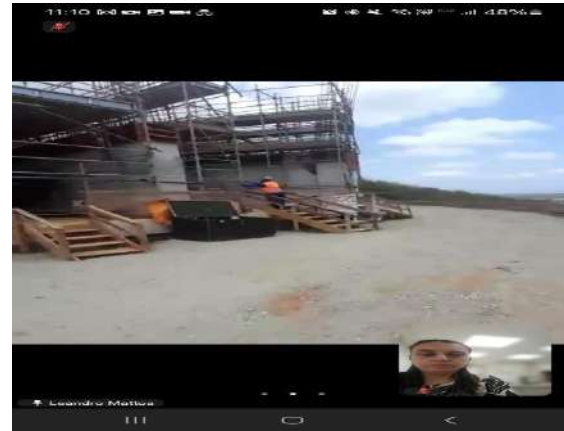
VISTORIA

Marapicu - RJ



VISTORIA

Marapicu - RJ



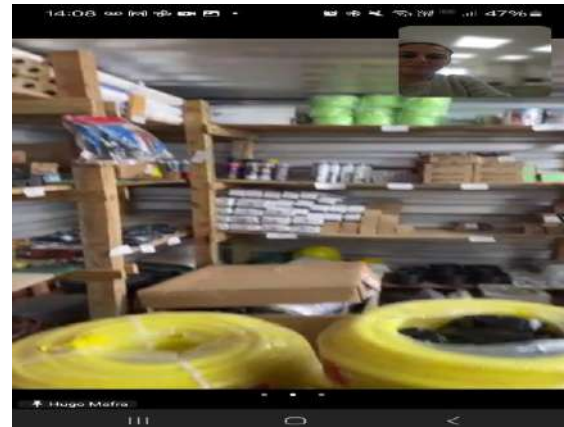
VISTORIA

PPP Escolas – BH



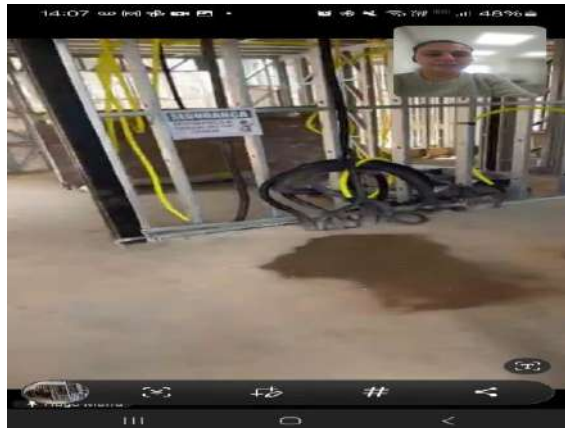
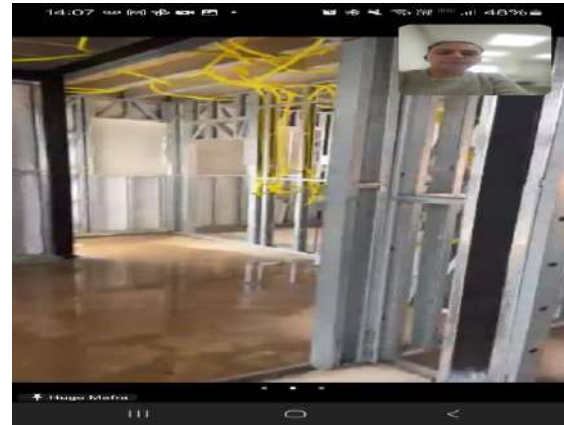
VISTORIA

PPP Escolas – BH



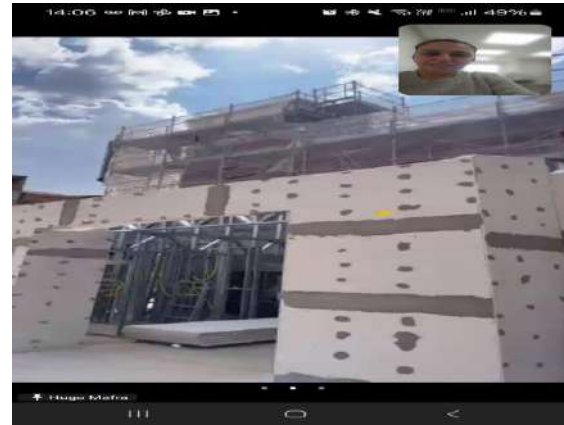
VISTORIA

PPP Escolas – BH



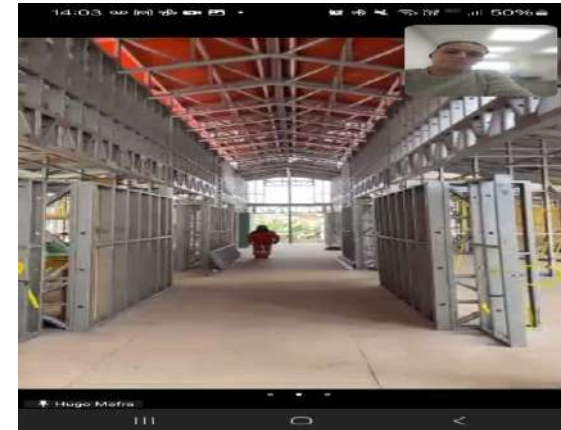
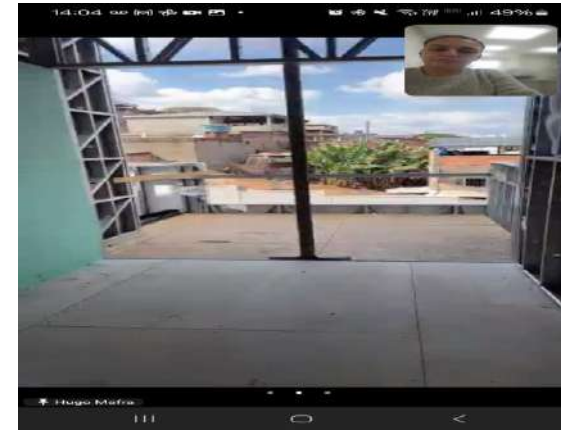
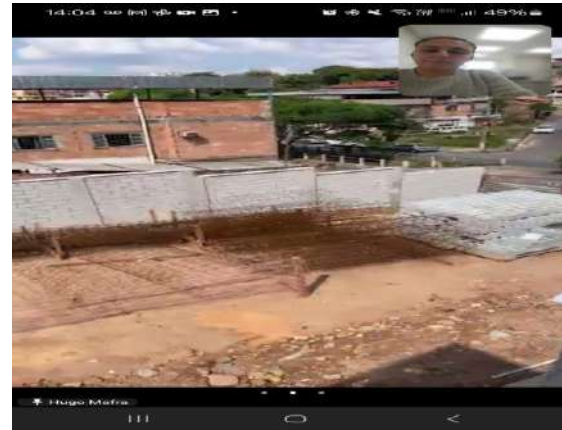
VISTORIA

PPP Escolas – BH



VISTORIA

PPP Escolas – BH



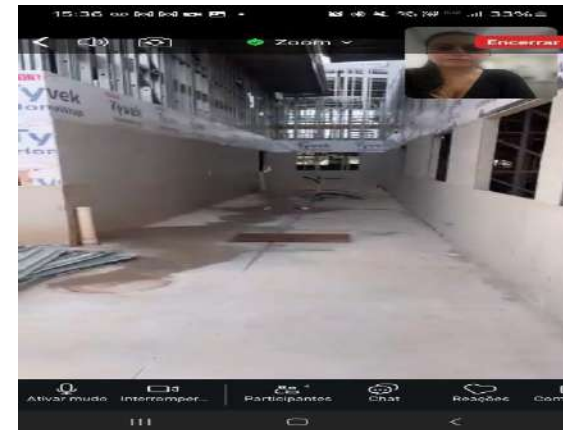
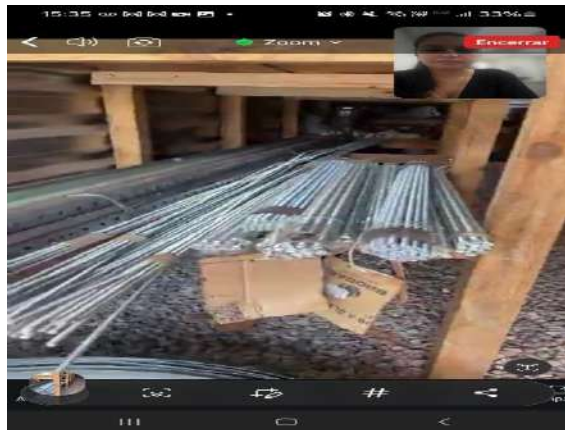
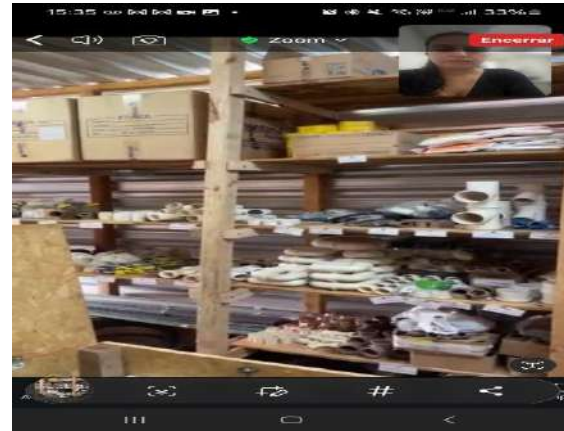
VISTORIA

PPP Saúde – BH



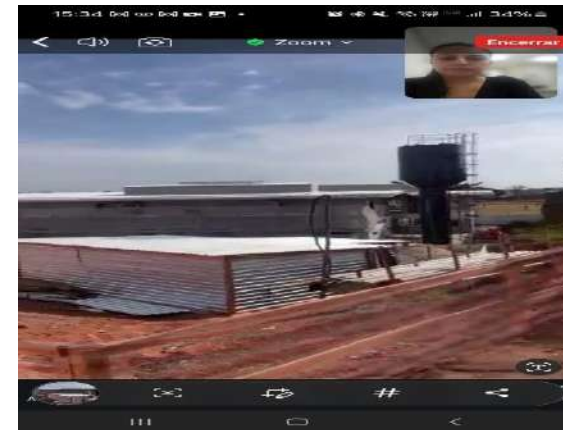
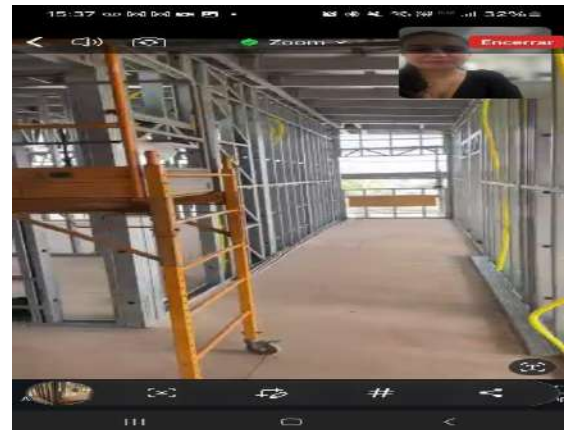
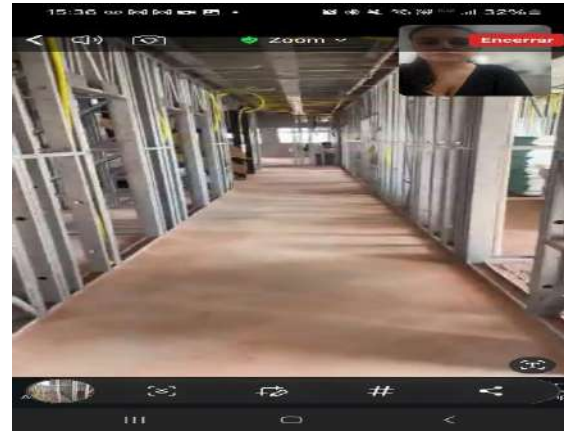
VISTORIA

PPP Saúde – BH



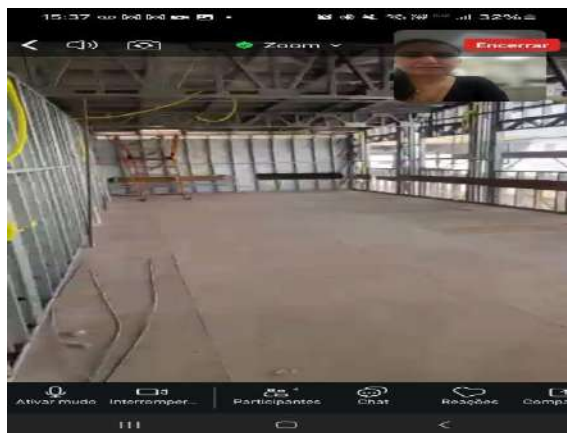
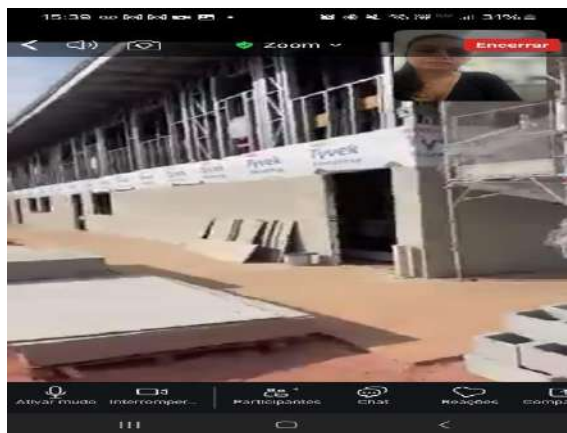
VISTORIA

PPP Saúde – BH



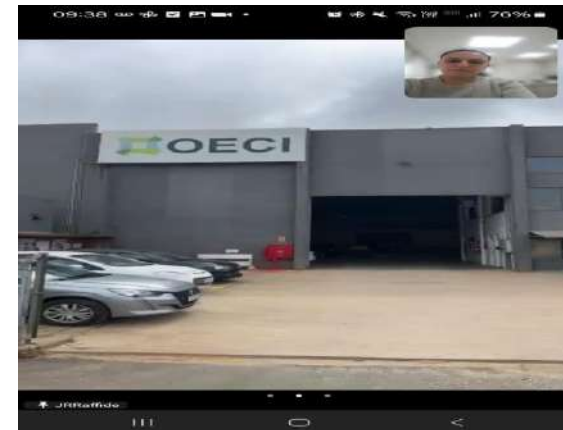
VISTORIA

PPP Saúde – BH



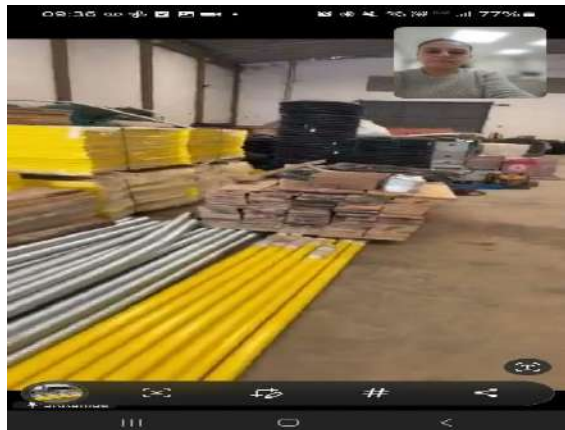
VISTORIA

PR-092 2.1 A e 2.1 B – PR Canteiro Administrativo e Central de Concreto



VISTORIA

PR-092 2.1 A e 2.1 B – PR
Canteiro Administrativo e Central de Concreto



VISTORIA

PR-092 2.1 A e 2.1 B – PR
Trecho 2.1 A



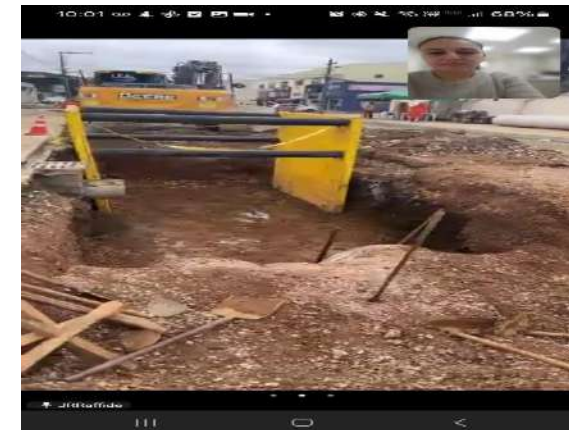
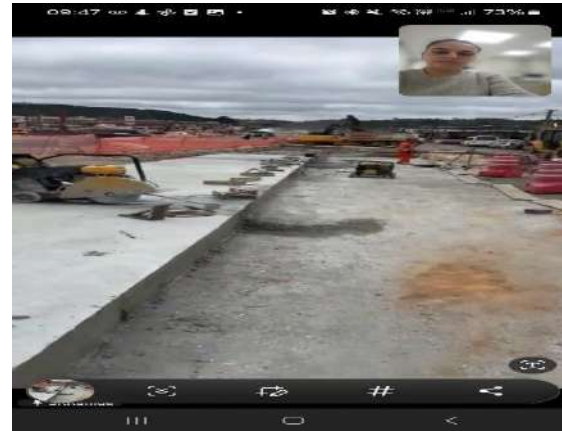
VISTORIA

PR-092 2.1 A e 2.1 B – PR
Trecho 2.1 B



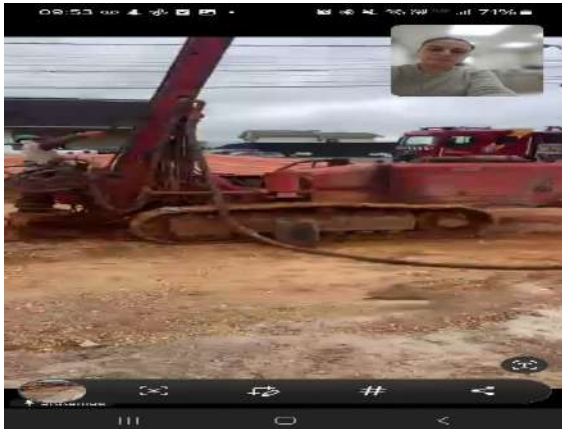
VISTORIA

PR-092 2.1 A e 2.1 B – PR
Trecho 2.1 B



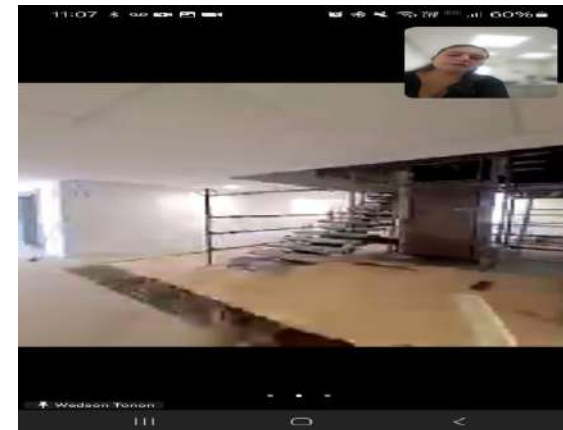
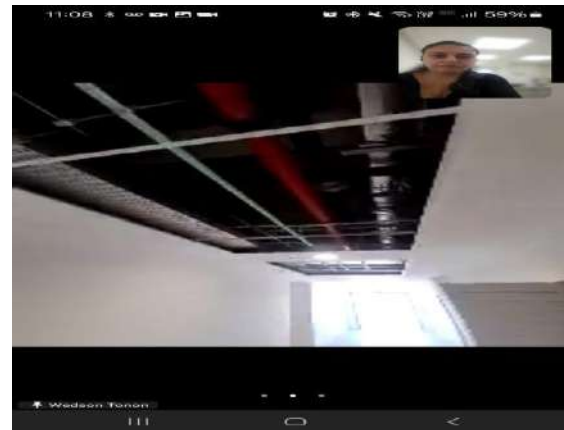
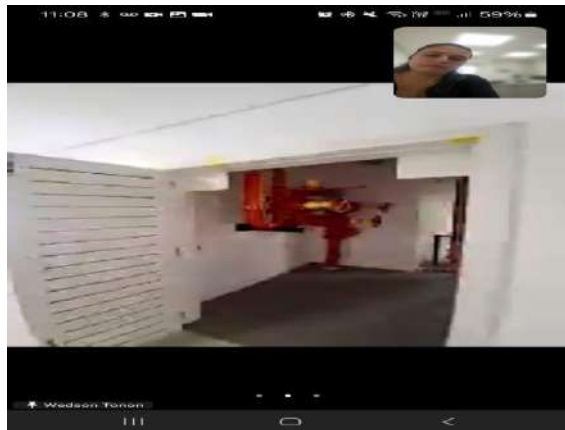
VISTORIA

PR-092 2.1 A e 2.1 B – PR
Trecho 2.1 B



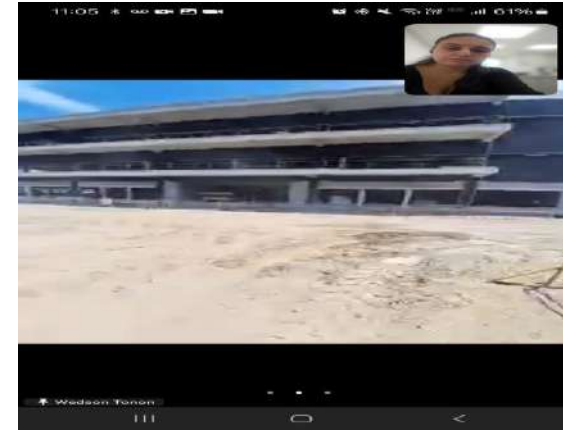
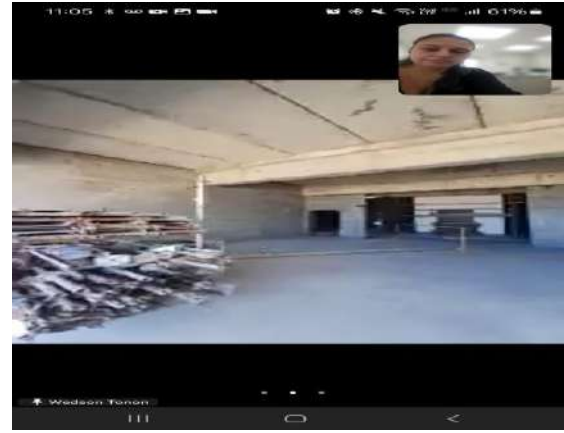
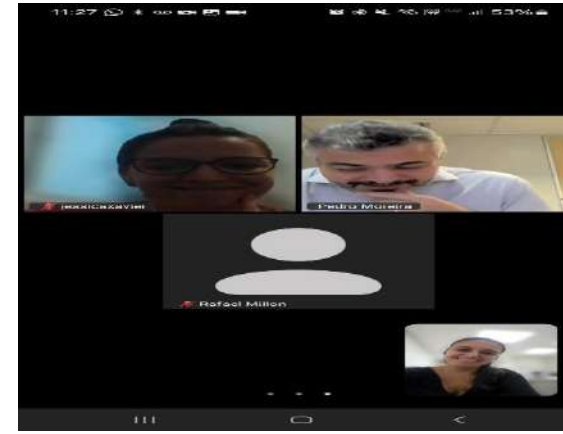
VISTORIA

Prosub EBN – RJ



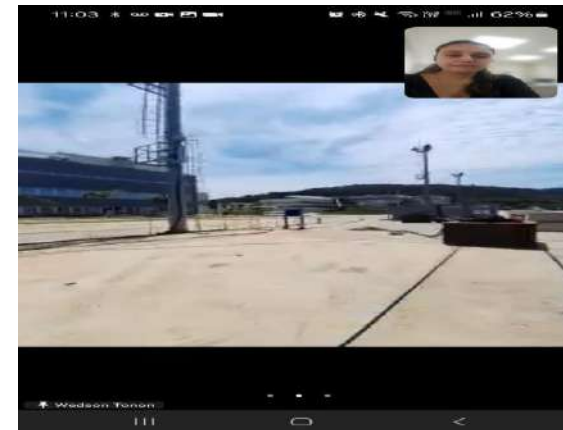
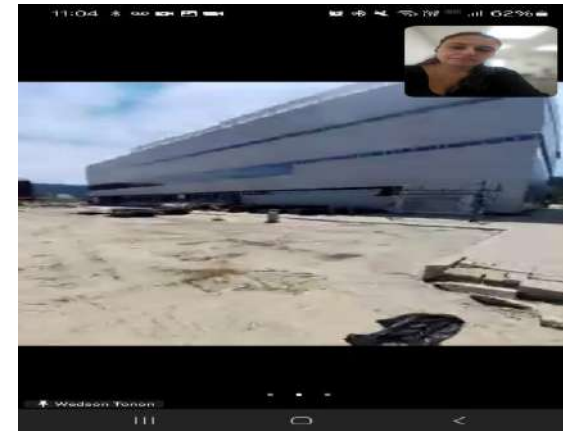
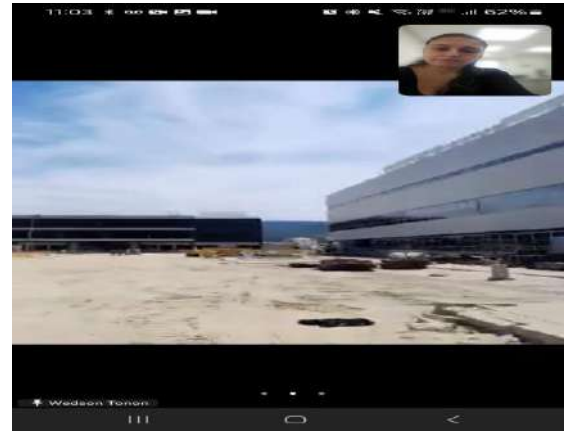
VISTORIA

Prosub EBN – RJ



VISTORIA

Prosub EBN – RJ



VISTORIA

Prosub EBN – RJ



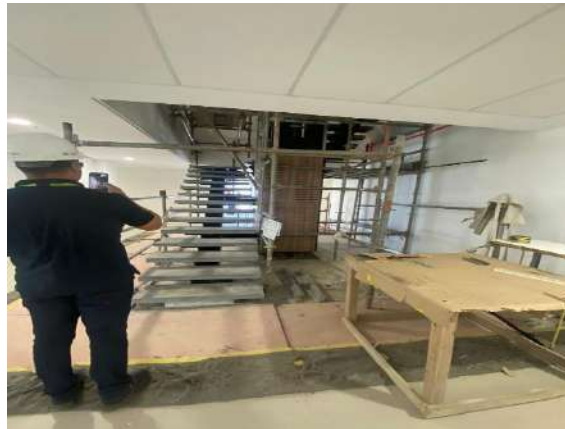
Tendo em vista a baixa qualidade do sinal, foram encaminhadas fotos complementares pelas Recuperandas.

VISTORIA

Prosub EBN – RJ



Tendo em vista a baixa qualidade do sinal, foram encaminhadas fotos complementares pelas Recuperandas.



VISTORIA

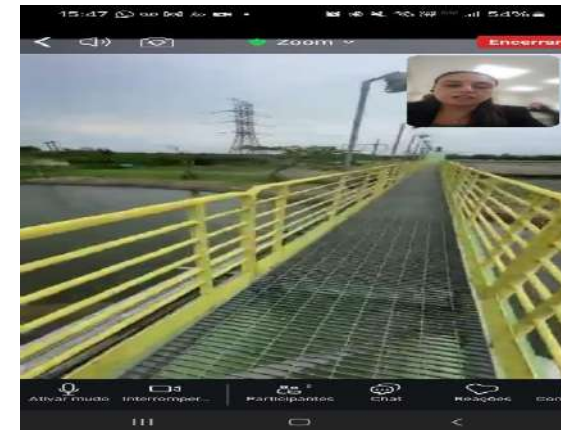


Tendo em vista a baixa qualidade do sinal, foram encaminhadas fotos complementares pelas Recuperandas.



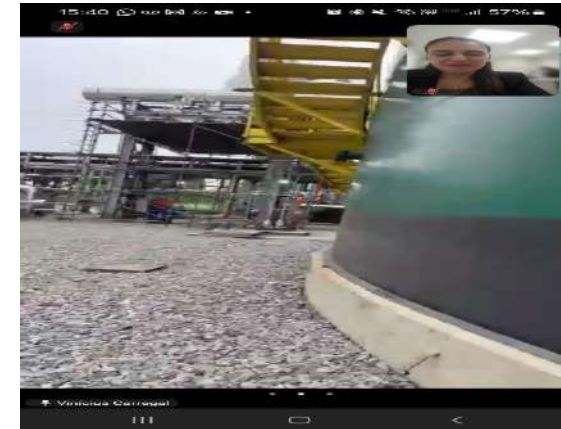
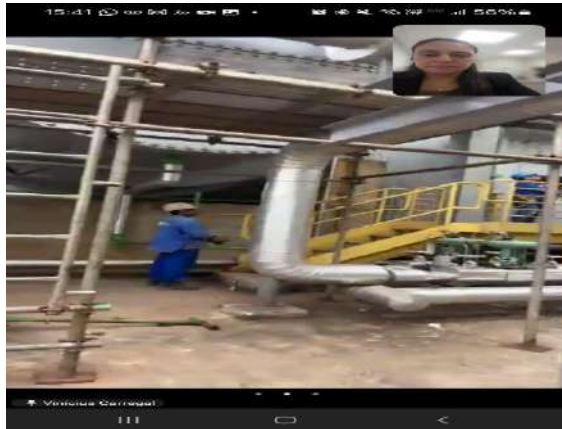
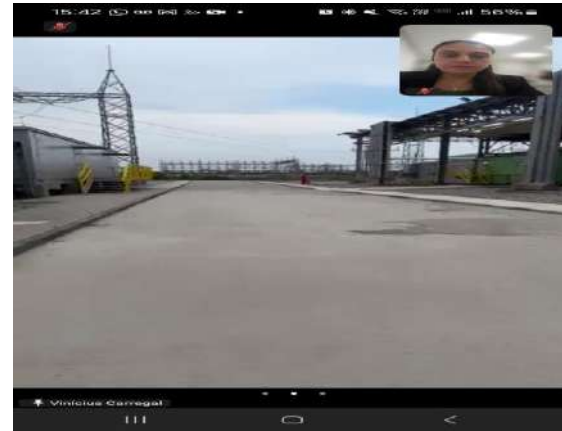
VISTORIA

UTE Santa Cruz – RJ



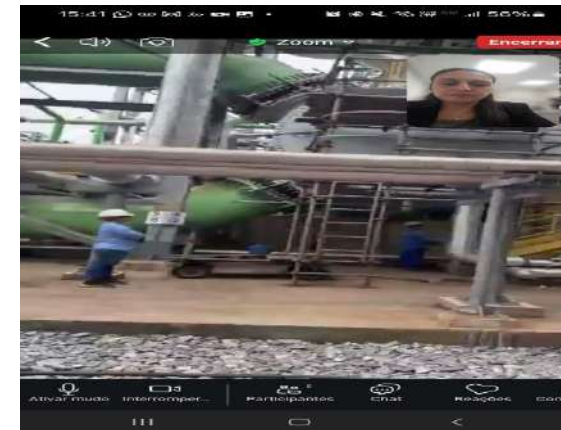
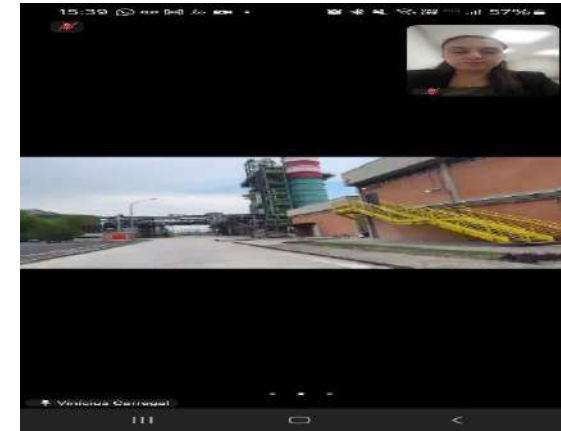
VISTORIA

UTE Santa Cruz – RJ



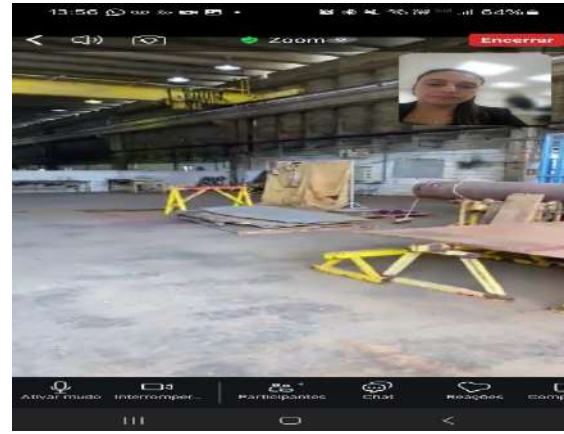
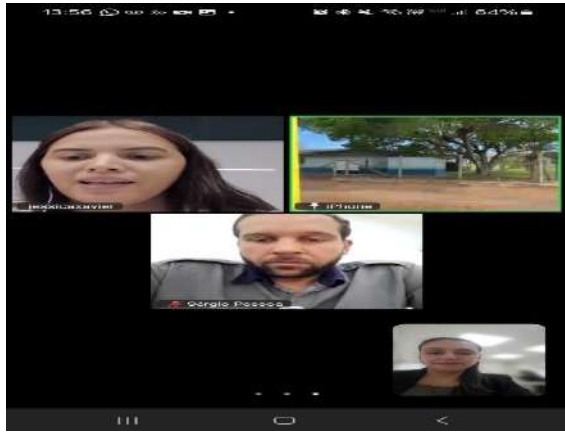
VISTORIA

UTE Santa Cruz – RJ



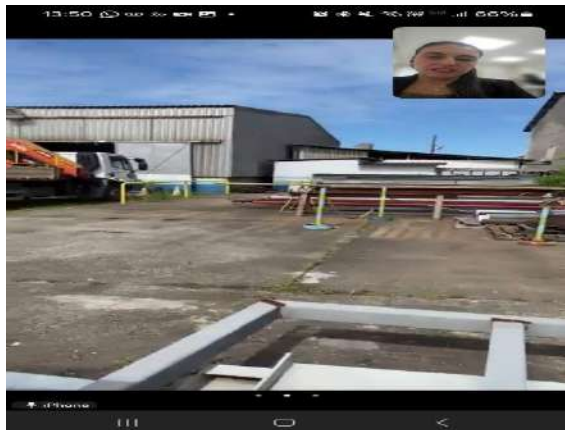
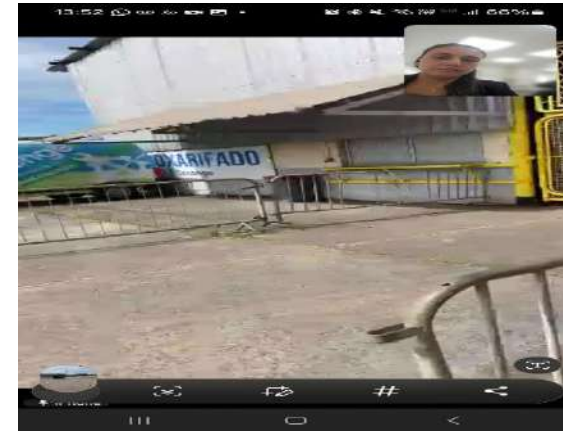
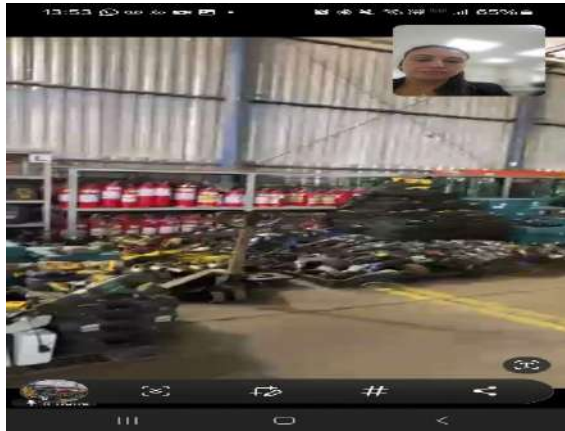
VISTORIA

Plantas Industriais Projetos Petroquímicos – Camaçari/BA



VISTORIA

Plantas Industriais Projetos Petroquímicos – Camaçari/BA



VISTORIA

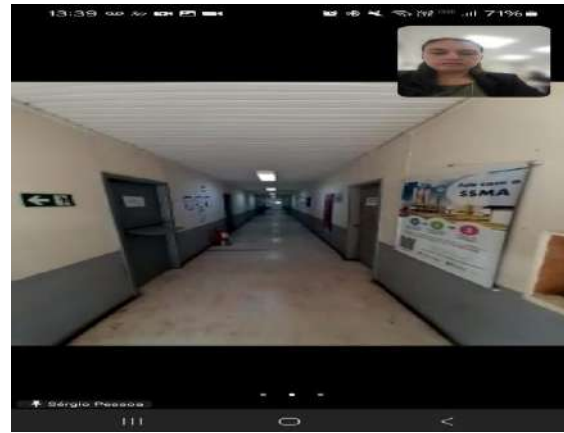
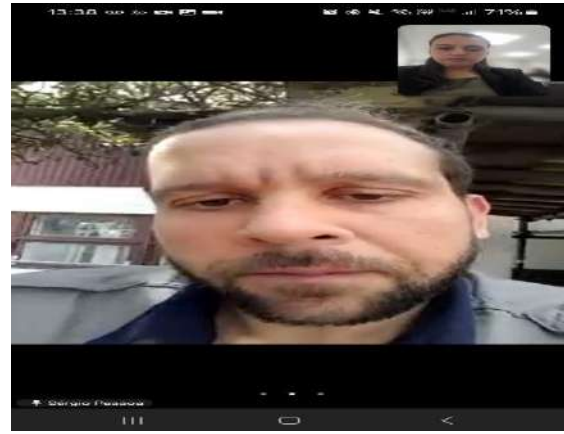
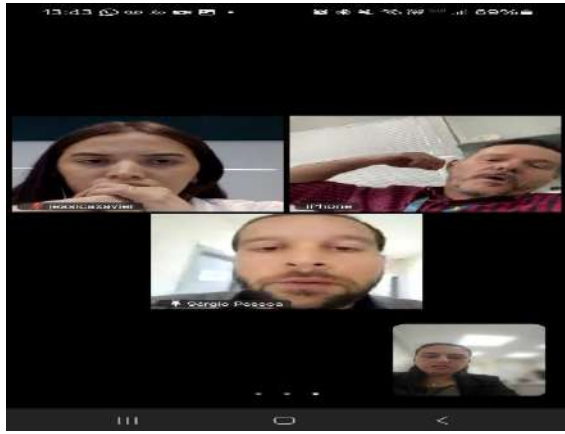
Plantas Industriais Projetos Petroquímicos – Camaçari/BA



A Recuperanda encaminhou fotos adicionais sobre o projeto, contendo áreas permitidas e pessoas autorizadas

VISTORIA

Plantas Industriais Projetos Petroquímicos – Santo André/SI



VISTORIA

Plantas Industriais Projetos Petroquímicos – Santo André/SI



A Recuperanda encaminhou fotos adicionais sobre o projeto, contendo áreas permitidas e pessoas autorizadas



VISTORIA



Terminal Barra do Dande



Apesar da obra estar localizada em Angola, foi informado à AJ que o contrato considera apenas atividades de *procurement* e engenharia, o qual é realizado no escritório da sede em São Paulo. – onde foi realizada reunião com os responsáveis.



Foram encaminhadas fotos do projeto

VISTORIA

Terminal Barra do Dande



Foram encaminhadas fotos do projeto

VISTORIA

Terminal Barra do Dande



Foto 1 Inspeção Quantitativa



Foto 2 Inspeção Visual



Foto 3 Inspeção Visual



Foto 4 Identificação



Foto 5 Embalagem



Foto 6 Inspeção Visual



Foram encaminhadas fotos de produtos fabricados sob a supervisão da Recuperanda

VISTORIA

Canal do Sertão – Lote 5 - AL



As Recuperandas encaminharam fotos adicionais à AJ, tendo em vista a ausência de sinal para a vistoria online

VISTORIA



As Recuperandas encaminharam fotos adicionais à AJ, tendo em vista a ausência de sinal para a vistoria online

VISTORIA

Canal do Sertão – Lote 5 - AL



As Recuperandas encaminharam fotos adicionais à AJ, tendo em vista a ausência de sinal para a vistoria online

